Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.654 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 10 DE MARÇO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.762, DE 03 DE MARÇO DE 2.016

P. 62.924/15 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB o uso do veículo a seguir descrito:

a) Uma viatura – Marca GM/Chevrolet Corsa Wind- Hath – 4 portas, gasolina, ano de fabricação 1.998, modelo ano 1.999, cor Branca, Chassi n° 9BGSC68NXWC696581, placa CPV1511, prefixo 630, patrimoniada sob n° 38.822, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a ser utilizada na Gerência de Transportes Especiais.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse do veículo a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 6.017, de 22 de dezembro de 2.010.

Bauru, 03 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.763, DE 03 DE MARÇO DE 2.016

P. 70.019/15 (9.461/15 – Emdurb) *Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE a firmar acordo de composição de créditos e débitos com a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e parcelamento de valores remanescentes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE autorizado a firmar acordo de compensação de créditos e débitos e parcelamento do saldo remanescente com a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no valor de R$ 1.636.518,24 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor definido no *caput* é resultado da compensação de créditos líquidos e certos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que perfazem o montante de R$ 1.709.898,61(um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), com créditos líquidos e certos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, cujo montante é igual a R$ 73.380,37 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

I - São créditos líquidos e certos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE:

a) Os constantes na planilha anexa e nos Processos Administrativos DAE nº 10.160/2.008, e, EMDURB nº 3.251/13, no valor de R$ 1.709.898,61 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), processo judicial 00355154-75.2014.8.26.0071, com valor da causa de R$ 4.313.234,32 (quatro milhões, trezentos e treze mil, duzentos e trinta quatro reais e trinta e dois centavos), referentes CDA's 6660 a 6670, relativas ao consumo de água e esgoto nos períodos de janeiro de 2.003 a novembro de 2.008.

II - São créditos líquidos e certos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

a) Os valores relativos à taxa de interdições de ruas constantes na planilha anexa e nos Processos Administrativos DAE nº 10.160/2.008, e, EMDURB nº 3.251/13, do período de agosto de 2.001 a julho 2.010, cujo montante é de R$ 73.380,37 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º O parcelamento do saldo remanescente da composição deverá observar, no mínimo, os seguintes critérios:

I - Parcelas mensais e sucessivas pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira parcela paga no último dia útil do mês de janeiro de 2.016, e as demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil de cada mês subsequente;

II - Atualização monetária anual das parcelas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o que vier a sucedê-lo;

III - Não incidência de qualquer verba adicional, custas processuais e verba honorária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.764, DE 03 DE MARÇO DE 2.016

P. 69.366/15 *Altera o Estatuto da Fundação Estatal Regional de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 6.397, de 08 de agosto de 2.013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Estatuto da Fundação Estatal Regional de Saúde instutído através da Lei Municipal nº 6.397, de 08 de agosto de 2.013, terá os arts. 2º, 17, 18 e 37 alterados, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º O acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor deverá acontecer mediante envio de relatórios semestrais desta FUNDAÇÃO." (NR)

"Art. 17 O Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social da FUNDAÇÃO composto por dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da FUNDAÇÃO, residentes nestes municípios e com mandato de dois anos." (NR)

"Art. 18 (...)

Parágrafo único. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social encaminhará semestralmente, aos Conselhos de Saúde de cada município instituidor relatórios das atividades da FERSB para acompanhamento destes Conselhos Municipais." (NR)

"Art. 37 (...)

§ 1º (...)

§ 2º O acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada Município ente instituidor deverá acontecer mediante envio de relatórios semestrais desta FUNDAÇÃO, por meio do Conselho de Acompanhamento e Controle Social conforme art. 18." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

Bauru, 03 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.765, DE 03 DE MARÇO DE 2.016

P. 26.248/15 Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à CRECHE BERÇÁRIO "ANTONIO PEREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Creche Berçário "Antonio Pereira" os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR	PROCESSO
82167	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82168	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82171	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82173	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82180	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82183	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82185	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82193	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82195	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82198	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82200	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82204	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82205	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82206	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82213	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82217	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82220	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82224	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82226	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82230	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 2.847,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão de Materiais da Secretaria da Educação, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.021, DE 04 DE MARÇO DE 2.016

P. 45.412/14 - 8.293/09 – DAE Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa de parte de área pertencente a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável ou judicial, a área com a seguinte descrição:

"Uma área de forma irregular, Partindo do ponto 01, situado em ponto comum à cerca da gleba de propriedade do Sr. Carmino Giansante e a linha de transmissão da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, segue pela referida cerca com os seguintes rumos e distâncias: 11°17'06" NW – 233,40 m – ponto 02; 14°18'25" NW – 31,63 m – ponto 03; 24°45'34" NW – 93,24 m – ponto 04; 29°12'46" NW – 22,16 m – ponto 05; 44°24'42" NW – 77,78 m – ponto 06; 36°30'38" NW – 49,51 m – ponto 07; 37°22'31" NW – 26,76 m – ponto 08; 43°40'06" NW – 29,99 m – ponto 09; 03°02'48" NE – 7,22 m – ponto 10; 37°03'38" NW – 68,74 m – ponto 11; 33°57'55" NW – 36,78 m – ponto 12; 28°25'22" NW – 25,42 m – ponto 13; 20°47'58" NW – 17,58 m – ponto 14; 06°11'30" NW – 107,49 m – ponto 15, ponto divisório com o loteamento Parque Giansante, de onde deflete à esquerda, confrontando-o, segundo os seguintes rumos e distâncias: 75°41'08" SW – 134,73 m – ponto 16; 77°39'40" SW – 84,47 m – ponto 17; 81°48'10" SW – 346,40 m – até encontrar o ponto A, inicial da área a ser descrita; deste segue confrontando com a Rua Francisco Sesquini, com o seguinte rumo e distância: 81°48'10" SW – 11,74 m – ponto B; deste segue confrontando com o loteamento Chácara São João com o seguintes rumos e distâncias: 81°48'10" SW – 297,81 m – ponto 18; 79°11'42" SW – 32,64 m – até encontrar o ponto 19, localizado no leito do córrego Vargem Limpa, acompanhando-o, com o seguinte rumo e distância: 18°47'53" SE – 5,05 m – ponto C; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente da COHAB com os seguintes rumos e distâncias: 79°11'42" NE – 31,82 m – ponto D; 81°48'10" NE – 309,43 m – ponto E; 08°11'50" SW – 5,00 m – até encontrar o ponto A, encerrando o perímetro com uma área de 1.708,60 metros quadrados, conforme desenho nº 6015-DAE, que consta pertencer a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, conforme matrícula nº 40.192 do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP".

Art. 2º A área descrita no art. 1º destina-se a servidão administrativa para implantação de rede coletora de esgoto.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e ulteriores alterações.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bauru, 04 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.022, DE 07 DE MARÇO DE 2.016

P. 12.718/11 Altera o § 2º do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2.010, que cria o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração do Município de Bauru – CIPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O § 2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2.010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

§ 2º Caso não haja o quórum mínimo de eleitores e/ou de candidatos, fica

facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.594/15 – PROCESSO Nº 6.889/14 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ITAÚ SEGUROS DE AUTO RESIDÊNCIA S/A. **OBJETO**: As partes resolvem alterar os itens 1.2 e 1.4 da Cláusula Primeira para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato e da apólice do seguro, passando a ter as seguintes redações: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. 1.4. A apólice do seguro terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua emissão." Por via de consequência será acrescido ao valor original do contrato a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), passando de R$ 700,00 (setecentos reais) para R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que será suportada pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA**: 22/01/16.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANGELICA LOPES
MATRICULA: 30.241
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: JANEIRO/2016

NOME: FERNANDA GARCIA NAMEN
MATRICULA: 32.233
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
A CONTAR DE: JANEIRO/2016

NOME: FERNANDA RIBEIRO DA LUZ
MATRICULA: 32.169
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: JANEIRO/2016

NOME: TARISA DOS SANTOS
MATRICULA: 30.871
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
A CONTAR DE: JANEIRO/2016

NOME: VIVIANE CAMILA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 32.234
CARGO: BIÓLOGO
A CONTAR DE: JANEIRO/2016

Bauru, 07 de março de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 18/02/2016, portaria nº 277/2016, exonera, a pedido, a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA GIMENES DE CAMPOS**, RG nº 12.564.622-7, matrícula nº 30.077, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 10.809/2016.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 03/03/2016, portaria nº 278/2016, transfere, a servidora **MARIA JOSE CARNEIRO FERNANDES**, matrícula nº 23.529, RG nº 12.326.513, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc n º 14.707/2016.

A partir de 09/03/2016, portaria nº 279/2016, transfere, a pedido, o servidor **BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 29.403, RG nº 41.985.713-8, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n º 9.001/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0280/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1438/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULO CESAR PEEIRA**, portador (a) do RG n.º **178047880**, classificação **05°** lugar, no cargo efetivo de "**TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - OPERADOR DE USINA DE ASFALTO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0281/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1699/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **SILVANA MISQUIATE CARVALHO**, portador (a) do RG n.º **139089445**, classificação **168°** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0282/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1729/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **RAHILTON ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º **283183603**, classificação **03°** lugar, no cargo efetivo de "**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0283/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1791/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDA BAGNHATORI VALSECCHI**, portador (a) do RG n.º **468340804**, classificação **01°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0284/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1584/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULO ROBERTO OTUKA BARBOSA**, portador (a) do RG n.º **19669358**, classificação **07°** lugar, no cargo efetivo de "**TECNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SOLDADOR",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0285/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2654,** a PORTARIA N.º **1933/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **EVELYN FAVERO COSTA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG n.º **430616077**, classificação **145°** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

ACÚMULOS

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** as decisões preferidas nos Requerimentos de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de fevereiro/2016:

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA	DECISÃO
Bruna Miziara Cassetari	Agente Técnico de Assistência à Saúde_Psicólogo – Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Licença Sem Vencimentos	Especialista em Saúde – Psicólogo – Jornada de 30 horas semanais.	Deferido
Ligia Maria Ramazzini Remaeh	Professor Educação Básica II – Biologia – Secretaria do Estado da Educação – E. E. Professora Ada Cariani Avalone – Licença Sem Remuneração.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Infantil - Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Ana Paula Fantinati Menegon de Oliveira	Professora de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Agudos – Licença para tratar de assunto particular sem vencimentos.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Infantil - Jornada de 20 horas semanais.	Deferido

Carolina Biondo da Silva	Professor Educação Básica I – Secretaria do Estado da Educação – E. E. Dr. Carlos Chagas Jornada de 38 horas/aula.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Infantil - Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Amanda Olinda Bertuzzo Ros Gilioti	Professor Educação Básica II – Educação Física– Secretaria do Estado da Educação – E. E. Professor José Viranda Chagas Jornada de 22 horas.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Infantil - Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Renan Canale Peres Montanher	Médico da Estratégia da Saúde de Família- Prefeitura Municipal de Boraceia - Educação Física– Jornada de 20 horas.	Especialista em Saúde_ Médico Clínico- Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Adriana Santos Santana	Professora de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Agudos – Licença para tratar de assunto particular sem vencimentos.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Infantil - Jornada de 20 horas semanais.	Deferido

Bauru/SP, 08 de março de 2016.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de** AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL_AGENTE SOCIAL **homologado em** 07/04/2014**, por mais 02 (dois) anos, a contar de** 08/04/2016**.**

Bauru, 07 de março de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO
ERRATA

No Diário Oficial dos dias 13, 16 e 27 de fevereiro de 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 13 (treze), 16 (dezesseis) e 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2016, resolve **RETIFICAR** o item 7 de Legislação do Conteúdo Programático abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

7. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

LEIA-SE:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

7. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

Bauru/SP, 10 de março de 2016.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (Edital nº 02/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente à **2ª Fase – Títulos** e a **3ª Fase – Tempo de Serviço** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 23/02/2016:

E-Doc nº 12235/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12237/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12239/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12240/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12245/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 12297/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12849/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 12962/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 13621/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 13624/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 13816/2016 – DEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 10 de março de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº **1711/2015**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA/ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 02/2015.

Classif.	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Títulos	Tempo de Serviço	Total
1º	0013500046	JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI	7,00	0,574	0,32	7,894
2º	0013500022	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	6,02	1,194	0,24	7,454
3º	0013500007	YARA MORAES RAPINI ZALAF	6,02	0,528	0,84	7,388
4º	0013500016	FERNANDA CARNEIRO BECHARA FANTIN	6,02	0,762	0,60	7,382
5º	0013500004	WAGNER ANTONIO JUNIOR	5,60	1,400	0,24	7,240
6º	0013500006	AMARILDO GOMES PEREIRA	5,88	0,672	0,44	6,992
7º	0013500009	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	5,74	0,572	0,56	6,872
8º	0013500122	MICHELLE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	5,88	0,356	0,48	6,716
9º	0013500102	CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS	6,02	0,032	0,60	6,652
10º	0013500083	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	5,74	0,468	0,44	6,648
11º	0013500045	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA	5,74	0,666	0,20	6,606
12º	0013500042	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA	5,60	0,504	0,44	6,544
13º	0013500043	TATIANE TESTA FERRARI	5,88	0,266	0,28	6,426
14º	0013500010	LYVIA MARIA FERNANDES CANHO	5,88	0,112	0,36	6,352
15º	0013500118	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA	5,74	0,252	0,36	6,352
16º	0013500141	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA	5,74	0,300	0,24	6,280
17º	0013500063	LUCIANE KANAKO YAMADA BASILIO	5,74	0,130	0,40	6,270
18º	0013500135	RENATA DALBEM JULIANI	5,60	0,052	0,56	6,212
19º	0013500140	TÂNIA REGINA RODRIGUES	5,88	0,040	0,28	6,200
20º	0013500099	QUEIDMARA VANNUCCI FARIA NORBERTO	5,60	0,000	0,48	6,080
21º	0013500073	MARIA ELENA DE LIMA VIEIRA	5,18	0,140	0,76	6,080
22º	0013500020	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO	5,74	0,000	0,32	6,060
23º	0013500084	CESAR DE SOUZA MESQUITA	5,60	0,000	0,44	6,040
24º	0013500070	MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO	5,32	0,440	0,28	6,040
25º	0013500033	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA	5,60	0,094	0,28	5,974
26º	0013500040	MARIA THEREZA CAMARGO CARDOSO	5,32	0,288	0,32	5,928
27º	0013500127	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE	5,60	0,000	0,32	5,920
28º	0013500116	NADIA APARECIDA DA COSTA	5,32	0,124	0,44	5,884
29º	0013500021	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO	5,46	0,172	0,20	5,832
30º	0013500028	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS	5,32	0,140	0,36	5,820
31º	0013500060	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA	5,32	0,098	0,40	5,818
32º	0013500088	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	5,04	0,456	0,32	5,816
33º	0013500069	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO	5,46	0,188	0,16	5,808
34º	0013500037	LUCIANA MARIA COLHAÇO	5,32	0,040	0,44	5,800
35º	0013500008	PATRICIA APARECIDA CAVASSANI	5,18	0,168	0,44	5,788
36º	0013500030	MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA	4,90	0,476	0,40	5,776
37º	0013500110	ANDREA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	5,32	0,090	0,36	5,770
38º	0013500005	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS	5,04	0,156	0,56	5,756
39º	0013500139	STELLA NOGUEIRA CUTTIN	5,32	0,000	0,40	5,720
40º	0013500018	MIRIAM EMÍLIA DE AZEVEDO COELHO FURQUIM PEREIRA	5,32	0,052	0,32	5,692
41º	0013500051	TANIA MARIA VENTURIN	5,32	0,016	0,32	5,656
42º	0013500074	MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS	5,32	0,000	0,32	5,640
43º	0013500121	ROZANA CLEIS RODRIGUS	5,04	0,360	0,24	5,640
44º	0013500035	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI	5,04	0,218	0,36	5,618

45º	0013500086	FLAVIA MICHELLE BARAVIERA GANDARA MARQUES	5,04	0,060	0,44	5,540
46º	0013500080	ANA LAURA BERTUZZO ROS	5,04	0,000	0,48	5,520
47º	0013500065	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI	5,04	0,152	0,32	5,512
48º	0013500026	REGINA ESTELA VIEIRA DOS SANTOS	5,04	0,112	0,32	5,472
49º	0013500064	JAIR SANCHES VIEIRA	5,18	0,080	0,20	5,460
50º	0013500055	CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA	5,18	0,000	0,24	5,420
51º	0013500098	NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE	4,90	0,000	0,52	5,420
52º	0013500002	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	5,04	0,138	0,24	5,418
53º	0013500100	NATÁLIA GAVALDÃO	5,18	0,000	0,20	5,380
54º	0013500130	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO	5,04	0,000	0,32	5,360
55º	0013500013	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,04	0,000	0,32	5,360
56º	0013500096	MARTA APARECIDA ANDRADE	4,76	0,104	0,48	5,344
57º	0013500111	LUCIANA CRISTINA DIAS	5,04	0,000	0,28	5,320
58º	0013500053	ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA	5,04	0,000	0,28	5,320
59º	0013500108	DEISIMAR TOBIAS SANTOS DE ALMEIDA	4,62	0,192	0,48	5,292
60º	0013500050	SANDRA REGINA DE ALMEIDA GUERREIRO	4,76	0,084	0,44	5,284
61º	0013500076	ELIANA MARIA RINALDI JACOBINI	4,90	0,060	0,32	5,280
62º	0013500087	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA	4,90	0,132	0,20	5,232
63º	0013500072	MARTA DOS SANTOS TORMENA	4,90	0,000	0,28	5,180
64º	0013500048	ANA PAULA BERNARDINO	4,90	0,000	0,24	5,140
65º	0013500115	JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO	4,76	0,000	0,36	5,120
66º	0013500071	ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO	4,62	0,170	0,32	5,110
67º	0013500079	JOSIANE FAXINA	4,90	0,000	0,16	5,060
68º	0013500011	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	4,62	0,000	0,44	5,060
69º	0013500123	JULIANE VIGO MOURA	4,48	0,214	0,36	5,054
70º	0013500047	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA CHILIO	4,62	0,000	0,40	5,020
71º	0013500113	NILDA BELISSIMO MASSA	4,62	0,000	0,40	5,020
72º	0013500137	ADRIANA PATROCINIO	4,76	0,000	0,24	5,000
73º	0013500019	CÁTIA TERESA MELLO TONOLLI	4,48	0,064	0,44	4,984
74º	0013500107	ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO	4,62	0,000	0,36	4,980
75º	0013500015	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO	4,62	0,038	0,32	4,978
76º	0013500036	ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN	4,76	0,000	0,20	4,960
77º	0013500125	DANIELA DE BARROS NEGRAO GRIJO	4,48	0,000	0,44	4,920
78º	0013500104	ALINE MARTINS COELHO	4,48	0,000	0,44	4,920
79º	0013500044	JOSILAINE APARECIDA PIANOSCHI MALMONGE	4,62	0,000	0,28	4,900
80º	0013500128	MARIA TEREZA GOMES SOUZA	4,62	0,000	0,28	4,900
81º	0013500032	KARINA LEONCINI SOARES DE LELIS	4,62	0,000	0,28	4,900
82º	0013500117	JULIANA DA CUNHA CARLOS	4,34	0,000	0,56	4,900
83º	0013500049	KELLEN MARI DA SILVA CHAVES	4,48	0,000	0,40	4,880
84º	0013500090	ANDRÉIA FERNANDES PRADO	4,48	0,064	0,28	4,824
85º	0013500106	FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO	4,62	0,000	0,20	4,820
86º	0013500017	KELI CRISTINA LIMÃO	4,48	0,000	0,32	4,800
87º	0013500061	FRANQUIXILENE DA SILVA MATOS	4,34	0,000	0,44	4,780
88º	0013500066	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA	4,34	0,000	0,44	4,780
89º	0013500138	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	4,34	0,000	0,40	4,740
90º	0013500097	RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA	4,34	0,000	0,40	4,740
91º	0013500062	NILZA FERREIRA RAMOS	4,34	0,000	0,40	4,740
92º	0013500077	DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS	4,34	0,000	0,32	4,660
93º	0013500067	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA	4,20	0,000	0,44	4,640
94º	0013500081	DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS	4,34	0,000	0,16	4,500

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:4. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.360/13, a Classificação Final será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (Prova Escrita / Títulos / Tempo de Serviço) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).

Bauru/SP, 10 de março de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA : SEMANA DA MULHER 2016 - "MULHER E SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Falaremos um pouco de algumas mulheres famosas da nossa história e de como suas vidas podem ter influenciado o nosso "ser mulher" hoje. Ao final, após discussão do que é realmente próprio da mulher e o que a sociedade impõe, ofereceremos massagem relaxante/anti estress que será sorteada entre as participantes.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 10/03/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira
Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.
Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.
*Apoio Mariana de Cassia, massoterapeuta
Inscrições: das 12h00 do dia 25/02/2016 às 12h00 do dia 10/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : "VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL: QUAL A SUA META?"

Serão abordados os seguintes assuntos: Através da metodologia do coaching, refletir com os participantes sobre o estado atual e o estado desejado, elaborando metas pessoais e/ou profissionais além de todo o processo de plano de ação para a conquista das metas e formas de monitoramento.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão todos os servidores lotados nos cargos da Lei Municipal nº 5.975/10.
Data e horário: 14/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Cassiana Anunciata Caglioni
Assistente Social, especialista em RH, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. É Practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC) e Multiplicadora dos Indicadores do Instituto ETHOS. Atua como consultora em Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Sustentável em empresas privadas, órgãos públicos e terceiro setor e é Docente na Instituição Toledo de Ensino (ITE).
Inscrições: das 15h00 do dia 01/03/2016 às 17h00 do dia 13/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS – EPP.,** CNPJ 016.724.470/0001-38, NOTIFICADA DA DECISÃO, PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10429/16, QUE APLICOU A MULTA ADMINISTRATIVA PELA INEXECUÇÃO PARCIAL, DECORRENTE DA APRESENTAÇÃO, NO DESFILE CARNAVALESCO DE 2016, DE UMA ESCOLA DE SAMBA COM NÚMERO INFERIOR AO PREVISTO NO EDITAL Nº 551/15 E CONTRATO Nº 7872/16, NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 10 DE MARÇO DE 2.016.
ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.877/16 - PROCESSO Nº 70.752/15 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** ISABELA SANTOS DE ALMEIDA SANTILLI **- OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto MÚSICA: "MARACATU ABAYOMI", tendo como objetivo divulgação, indicar a peça gráfica ou veículo e comunicação que será utilizado para divulgar o projeto, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 70.752/15.- **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 **- MODALIDADE:** Lei Municipal nº 5.575/08, Programa de Estímulo à Cultura de Bauru – **ASSINATURA:** 03/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII "Etelvina de Araújo Almeida" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de Março de 2016, quinta –feira, às 07h30, em sua sede, sito à Rua Julio Simões, nº 2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de mais de metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 08h00 no mesmo local e data.

A diretora da EMEII Gilda dos Santos Improta convoca a comunidade escolar a comparecer a reunião do Conselho Escolar, a realizar-se no dia 21 Março de 2016, segunda-feira as 16h00, em sua sede sito a Rua: Antonio Bortone, 7-140, Bairro José Regino.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	
57476/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	JAN / FEV	R$	8.000,00
57476/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	FEV / MAR	R$	78.492,00
57572/15	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R$	41.750,00
57572/15	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R$	1.250,00
7121/15	A. RANAZZI NETO ME	599	R$	12.000,00
20789/11	AELESAB	133	R$	5.200,00
47310/15	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPIT	7026	R$	25.986,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2716 A 2735	R$	6.218,46
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2744	R$	618,75
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2730 A 2757	R$	695,67
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2732, 2733, 2734	R$	259,95
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2745	R$	213,40
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2736, 2737,	R$	141,87
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2746	R$	56,65
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	2738, 2743, 2761	R$	1.362,68
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2955	R$	4.288,65
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2958	R$	50,40
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2957	R$	1.547,94
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2956	R$	1.694,68
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	1128383	R$	6.469,25
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	129	R$	1.848,52
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	130	R$	1.870,57
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	3861	R$	5.976,54
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	3862	R$	8.990,74
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	997660	R$	442,51
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	98618	R$	442,51
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	999154	R$	442,51
30532/11	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	FEVEREIRO	R$	41.052,45
10159/15	MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP	9496	R$	2.780,00
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3548	R$	1.171,70
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3546	R$	1.594,45
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3550	R$	510,20
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3549	R$	1.530,60
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3551	R$	3.175,50
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3547	R$	1.140,00
11128/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	10001	R$	6.541,20
11128/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	10000	R$	2.556,00
20943/15	NUTRICIONALE COM ALIM LTDA	244446	R$	18.706,00
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1114	R$	1.213,35
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	399	R$	2.516,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5001	R$	1.293,10
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5003	R$	1.619,80
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5002	R$	494,06
46680/10	WMED COM MANUT EQUIP HOSP LTDA	376	R$	2.348,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Balancete da Receita de 01/01/2016 à 31/01/2016 CONSOLIDADO

							ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.018.437.997,00	1.018.438.358,49	84.870.194,67	0,00	110.811.453,88	2.712.741,53	108.098.712,35	108.098.712,35	-910.339.284,65	23.228.879,17
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	20.443.230,76	0,00	13.018.003,14	1.100.742,57	11.917.260,57	11.917.260,57	-233.401.508,43	-8.525.970,19
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	231.890.000,00	231.890.000,00	19.324.166,66	0,00	12.618.298,69	1.090.509,46	11.527.789,23	11.527.789,23	-220.362.210,77	-7.796.377,43
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	139.490.000,00	139.490.000,00	11.624.166,66	0,00	5.206.107,62	993.515,33	4.212.592,29	4.212.592,29	-135.277.407,71	-7.411.574,37
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.500.000,00	82.500.000,00	6.875.000,00	0,00	52.296,48	0,00	52.296,48	52.296,48	-82.447.703,52	-6.822.703,52
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	73.100.000,00	73.100.000,00	6.091.666,67	0,00	51.648,40	0,00	51.648,40	51.648,40	-73.048.351,60	-6.040.018,27
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.400.000,00	9.400.000,00	783.333,33	0,00	648,08	0,00	648,08	648,08	-9.399.351,92	-782.685,25
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.990.000,00	32.990.000,00	2.749.166,66	0,00	3.813.851,66	993.515,33	2.820.336,33	2.820.336,33	-30.169.663,67	71.169,67
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	490.000,00	490.000,00	40.833,33	0,00	16.252,60	0,00	16.252,60	16.252,60	-473.747,40	-24.580,73
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	32.500.000,00	32.500.000,00	2.708.333,33	0,00	3.797.599,06	993.515,33	2.804.083,73	2.804.083,73	-29.695.916,27	95.750,40
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.339.959,48	0,00	1.339.959,48	1.339.959,48	-22.660.040,52	-660.040,52
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.339.959,48	0,00	1.339.959,48	1.339.959,48	-22.660.040,52	-660.040,52
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.400.000,00	92.400.000,00	7.700.000,00	0,00	7.412.191,07	96.994,13	7.315.196,94	7.315.196,94	-85.084.803,06	-384.803,06
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.400.000,00	92.400.000,00	7.700.000,00	0,00	7.412.191,07	96.994,13	7.315.196,94	7.315.196,94	-85.084.803,06	-384.803,06
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.400.000,00	92.400.000,00	7.700.000,00	0,00	7.412.191,07	96.994,13	7.315.196,94	7.315.196,94	-85.084.803,06	-384.803,06
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	56.700.000,00	56.700.000,00	4.725.000,00	0,00	3.819.039,71	88.199,94	3.730.839,77	3.730.839,77	-52.969.160,23	-994.160,23
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.500.000,00	20.500.000,00	1.708.333,33	0,00	2.067.780,64	0,00	2.067.780,64	2.067.780,64	-18.432.219,36	359.447,31
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.200.000,00	15.200.000,00	1.266.666,67	0,00	1.525.370,72	8.794,19	1.516.576,53	1.516.576,53	-13.683.423,47	249.909,86
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.397.842,00	13.397.842,00	1.116.486,85	0,00	399.607,68	10.233,11	389.374,57	389.374,57	-13.008.467,43	-727.112,28
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.625.716,00	8.625.716,00	718.809,67	0,00	267.840,46	10.000,00	257.840,46	257.840,46	-8.367.875,54	-460.969,21
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	450.000,00	450.000,00	37.500,00	0,00	56.935,05	10.000,00	46.935,05	46.935,05	-403.064,95	9.435,05
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	450.000,00	450.000,00	37.500,00	0,00	56.935,05	10.000,00	46.935,05	46.935,05	-403.064,95	9.435,05
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.583.183,00	2.583.183,00	215.265,26	0,00	182.164,86	0,00	182.164,86	182.164,86	-2.401.018,14	-33.100,40
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	25.463,00	25.463,00	2.121,92	0,00	2.988,12	0,00	2.988,12	2.988,12	-22.474,88	866,20
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	26.333,00	26.333,00	2.194,42	0,00	427,74	0,00	427,74	427,74	-25.905,26	-1.766,68
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.003.093,00	2.003.093,00	166.924,42	0,00	140.065,00	0,00	140.065,00	140.065,00	-1.863.028,00	-26.859,42
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	528.294,00	528.294,00	44.024,50	0,00	38.684,00	0,00	38.684,00	38.684,00	-489.610,00	-5.340,50
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	7.711,08	0,00	1.221,24	0,00	1.221,24	1.221,24	-91.311,76	-6.489,84
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	7.711,08	0,00	1.221,24	0,00	1.221,24	1.221,24	-91.311,76	-6.489,84
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.500.000,00	5.500.000,00	458.333,33	0,00	27.519,31	0,00	27.519,31	27.519,31	-5.472.480,69	-430.814,02
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	5.500.000,00	5.500.000,00	458.333,33	0,00	27.519,31	0,00	27.519,31	27.519,31	-5.472.480,69	-430.814,02
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.772.126,00	4.772.126,00	397.677,18	0,00	131.767,22	233,11	131.534,11	131.534,11	-4.640.591,89	-266.143,07
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	288.926,00	288.926,00	24.077,18	0,00	33.802,66	0,00	33.802,66	33.802,66	-255.123,34	9.725,48
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	17.414,00	17.414,00	1.451,17	0,00	934,40	0,00	934,40	934,40	-16.479,60	-516,77
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	16.679,00	16.679,00	1.389,92	0,00	686,10	0,00	686,10	686,10	-15.992,90	-703,82
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	217.047,00	217.047,00	18.087,25	0,00	24.430,15	0,00	24.430,15	24.430,15	-192.616,85	6.342,90
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	17.816,00	17.816,00	1.484,67	0,00	5.863,81	0,00	5.863,81	5.863,81	-11.952,19	4.379,14
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	19.970,00	19.970,00	1.664,17	0,00	1.888,20	0,00	1.888,20	1.888,20	-18.081,80	224,03
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.483.200,00	4.483.200,00	373.600,00	0,00	97.964,56	233,11	97.731,45	97.731,45	-4.385.468,55	-275.868,55
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.300.700,00	2.300.700,00	191.725,00	0,00	472,99	0,00	472,99	472,99	-2.300.227,01	-191.252,01
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	2.182.000,00	2.182.000,00	181.833,33	0,00	97.047,21	233,11	96.814,10	96.814,10	-2.085.185,90	-85.019,23
23	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	500,00	500,00	41,67	0,00	444,36	0,00	444,36	444,36	-55,64	402,69
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.927,00	30.927,00	2.577,25	0,00	96,77	0,00	96,77	96,77	-30.830,23	-2.480,48
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	30.927,00	30.927,00	2.577,25	0,00	96,77	0,00	96,77	96,77	-30.830,23	-2.480,48
24	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	30.417,00	30.417,00	2.534,75	0,00	80,81	0,00	80,81	80,81	-30.336,19	-2.453,94
25	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	510,00	510,00	42,50	0,00	15,96	0,00	15,96	15,96	-494,04	-26,54
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	3.782.091,58	0,00	4.192.147,93	702.941,55	3.489.206,38	3.489.206,38	-41.895.892,62	-292.885,20
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.385.099,00	34.385.099,00	2.865.424,91	0,00	2.786.205,34	0,00	2.786.205,34	2.786.205,34	-31.598.893,66	-79.219,57
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	33.770.099,00	33.770.099,00	2.814.174,91	0,00	2.746.166,15	0,00	2.746.166,15	2.746.166,15	-31.023.932,85	-68.008,76
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.480.099,00	31.480.099,00	2.623.341,58	0,00	2.602.570,34	0,00	2.602.570,34	2.602.570,34	-28.877.528,66	-20.771,24
26	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	27.000.000,00	27.000.000,00	2.250.000,00	0,00	2.042.953,40	0,00	2.042.953,40	2.042.953,40	-24.957.046,60	-207.046,60
27	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	3.630.099,00	3.630.099,00	302.508,25	0,00	506.147,68	0,00	506.147,68	506.147,68	-3.123.951,32	203.639,43

28	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	625.000,00	625.000,00	52.083,33	0,00	42.021,32	0,00	42.021,32	42.021,32	-582.978,68	-10.062,01
29	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	225.000,00	225.000,00	18.750,00	0,00	11.447,94	0,00	11.447,94	11.447,94	-213.552,06	-7.302,06
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	183.333,33	0,00	138.833,97	0,00	138.833,97	138.833,97	-2.061.166,03	-44.499,36
30	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.200.000,00	2.200.000,00	183.333,33	0,00	138.833,97	0,00	138.833,97	138.833,97	-2.061.166,03	-44.499,36
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	90.000,00	7.500,00	0,00	4.761,84	0,00	4.761,84	4.761,84	-85.238,16	-2.738,16
31	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	90.000,00	90.000,00	7.500,00	0,00	4.761,84	0,00	4.761,84	4.761,84	-85.238,16	-2.738,16
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	615.000,00	615.000,00	51.250,00	0,00	40.039,19	0,00	40.039,19	40.039,19	-574.960,81	-11.210,81
32	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	34.437,93	0,00	34.437,93	34.437,93	-465.562,07	-7.228,74
33	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	5.256,45	0,00	5.256,45	5.256,45	-94.743,55	-3.076,88
34	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	176,58	0,00	176,58	176,58	-9.823,42	-656,75
35	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	168,23	0,00	168,23	168,23	-4.831,77	-248,44
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	916.666,67	0,00	1.405.942,59	702.941,55	703.001,04	703.001,04	-10.296.998,96	-213.665,63
36	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	916.666,67	0,00	1.405.942,59	702.941,55	703.001,04	703.001,04	-10.296.998,96	-213.665,63
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	51.167.979,00	4.263.998,28	0,00	9.010.568,33	78,36	9.010.489,97	9.010.489,97	-42.157.489,03	4.746.491,69
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	580.771,00	580.771,00	48.397,58	0,00	47.420,50	0,00	47.420,50	47.420,50	-533.350,50	-977,08
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	580.771,00	580.771,00	48.397,58	0,00	47.420,50	0,00	47.420,50	47.420,50	-533.350,50	-977,08
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	580.771,00	580.771,00	48.397,58	0,00	47.420,50	0,00	47.420,50	47.420,50	-533.350,50	-977,08
37	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	22.500,00	22.500,00	1.875,00	0,00	1.754,06	0,00	1.754,06	1.754,06	-20.745,94	-120,94
38	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	17.466,00	17.466,00	1.455,50	0,00	883,58	0,00	883,58	883,58	-16.582,42	-571,92
39	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	495.805,00	495.805,00	41.317,08	0,00	41.132,21	0,00	41.132,21	41.132,21	-454.672,79	-184,87
40	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	3.750,00	0,00	3.650,65	0,00	3.650,65	3.650,65	-41.349,35	-99,35
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.358.378,00	50.358.378,00	4.196.531,54	0,00	8.950.527,11	78,36	8.950.448,75	8.950.448,75	-41.407.929,25	4.753.917,21
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	260,00	260,00	21,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,00	-21,67
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	260,00	260,00	21,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,00	-21,67
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.858.118,00	11.858.118,00	988.176,54	0,00	642.594,51	78,36	642.516,15	642.516,15	-11.215.601,85	-345.660,39
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.050.610,00	7.050.610,00	587.550,87	0,00	530.377,46	78,36	530.299,10	530.299,10	-6.520.310,90	-57.251,77
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	8.200,00	8.200,00	683,33	0,00	1.197,80	0,00	1.197,80	1.197,80	-7.002,20	514,47
42	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	2.100,00	2.100,00	175,00	0,00	299,45	0,00	299,45	299,45	-1.800,55	124,45
43	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.100,00	6.100,00	508,33	0,00	898,35	0,00	898,35	898,35	-5.201,65	390,02
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	275.000,00	275.000,00	22.916,67	0,00	32.099,91	0,00	32.099,91	32.099,91	-242.900,09	9.183,24
44	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	275.000,00	275.000,00	22.916,67	0,00	31.271,35	0,00	31.271,35	31.271,35	-243.728,65	8.354,68
516	1.3.2.5.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEB RECURSOS 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	828,56	0,00	828,56	828,56	828,56	828,56
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	3.378.850,00	3.378.850,00	281.570,82	0,00	123.224,21	0,00	123.224,21	123.224,21	-3.255.625,79	-158.346,61
45	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	689.100,00	689.100,00	57.425,00	0,00	18.268,73	0,00	18.268,73	18.268,73	-670.831,27	-39.156,27
46	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	128.000,00	128.000,00	10.666,67	0,00	14.965,81	0,00	14.965,81	14.965,81	-113.034,19	4.299,14
47	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	2.265.900,00	2.265.900,00	188.825,00	0,00	46.828,51	0,00	46.828,51	46.828,51	-2.219.071,49	-141.996,49
48	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	11.046,10	0,00	11.046,10	11.046,10	-118.953,90	212,77
554	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.263,07	0,00	6.263,07	6.263,07	6.263,07	6.263,07
49	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	113.000,00	113.000,00	9.416,67	0,00	2.584,85	0,00	2.584,85	2.584,85	-110.415,15	-6.831,82
50	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	300,00	300,00	25,00	0,00	103,22	0,00	103,22	103,22	-196,78	78,22
51	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.150,00	1.150,00	95,83	0,00	337,80	0,00	337,80	337,80	-812,20	241,97
52	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	11.500,00	11.500,00	958,33	0,00	866,67	0,00	866,67	866,67	-10.633,33	-91,66
53	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	400,00	400,00	33,33	0,00	2,57	0,00	2,57	2,57	-397,43	-30,76
54	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	19.000,00	19.000,00	1.583,33	0,00	6.859,28	0,00	6.859,28	6.859,28	-12.140,72	5.275,95
55	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	5.500,00	5.500,00	458,33	0,00	1.087,64	0,00	1.087,64	1.087,64	-4.412,36	629,31
56	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	99,48	0,00	99,48	99,48	-6.900,52	-483,85
57	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	8.000,00	8.000,00	666,67	0,00	2.212,69	0,00	2.212,69	2.212,69	-5.787,31	1.546,02
552	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	13,18	13,18	13,18	13,18
553	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,30	0,30
555	1.3.2.5.01.03.22	REM. DEP. BANC. - FNS BAURU BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	0,00	661,49	0,00	661,49	661,49	661,49	661,49
556	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	0,00	280,82	0,00	280,82	280,82	280,82	280,82
557	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	0,00	280,41	0,00	280,41	280,41	280,41	280,41
563	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	0,00	253,97	0,00	253,97	253,97	253,97	253,97
564	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	345,35	0,00	345,35	345,35	345,35	345,35
576	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	29,53	0,00	29,53	29,53	29,53	29,53
579	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,20	0,00	5.210,20	5.210,20	5.210,20	5.210,20
559	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	2,69	2,69	2,69	2,69
573	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	306,41	0,00	306,41	306,41	306,41	306,41
594	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	597,09	0,00	597,09	597,09	597,09	597,09
569	1.3.2.5.01.03.43	REM DEP BANC-BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691,67	0,00	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67
572	1.3.2.5.01.03.44	REM DEP BANC- BRU BLINV REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	0,00	193,52	0,00	193,52	193,52	193,52	193,52
585	1.3.2.5.01.03.45	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	0,00	831,16	0,00	831,16	831,16	831,16	831,16
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.931.710,00	1.931.710,00	160.975,83	0,00	90.212,06	61,06	90.151,00	90.151,00	-1.841.559,00	-70.824,83
58	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2012	546.000,00	546.000,00	45.500,00	0,00	317,15	0,00	317,15	317,15	-545.682,85	-45.182,85
59	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2016	398.000,00	398.000,00	33.166,67	0,00	3.767,25	0,00	3.767,25	3.767,25	-394.232,75	-29.399,42
60	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	17.000,00	17.000,00	1.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-1.416,67
61	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	539.000,00	539.000,00	44.916,67	0,00	63.877,92	0,00	63.877,92	63.877,92	-475.122,08	18.961,25
62	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	58.000,00	58.000,00	4.833,33	0,00	61,06	61,06	0,00	0,00	-58.000,00	-4.833,33
63	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	82.000,00	82.000,00	6.833,33	0,00	3.727,04	0,00	3.727,04	3.727,04	-78.272,96	-3.106,29
64	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	2.500,00	2.500,00	208,33	0,00	11,00	0,00	11,00	11,00	-2.489,00	-197,33
65	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	25.000,00	25.000,00	2.083,33	0,00	790,00	0,00	790,00	790,00	-24.210,00	-1.293,33
66	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	93.000,00	93.000,00	7.750,00	0,00	405,67	0,00	405,67	405,67	-92.594,33	-7.344,33
67	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	52.000,00	52.000,00	4.333,33	0,00	3.244,59	0,00	3.244,59	3.244,59	-48.755,41	-1.088,74
68	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	1.500,00	1.500,00	125,00	0,00	120,26	0,00	120,26	120,26	-1.379,74	-4,74
69	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	41.000,00	41.000,00	3.416,67	0,00	2.121,80	0,00	2.121,80	2.121,80	-38.878,20	-1.294,87
70	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	76.500,00	76.500,00	6.375,00	0,00	9.611,10	0,00	9.611,10	9.611,10	-66.888,90	3.236,10
71	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	210,00	210,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210,00	-17,50
588	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,04	0,00	2.157,04	2.157,04	2.157,04	2.157,04
590	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18	0,18	0,18	0,18
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.500,00	94.500,00	7.875,00	0,00	1.374,10	0,00	1.374,10	1.374,10	-93.125,90	-6.500,90
72	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	49.000,00	49.000,00	4.083,33	0,00	32,95	0,00	32,95	32,95	-48.967,05	-4.050,38
73	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	45.500,00	45.500,00	3.791,67	0,00	1.341,15	0,00	1.341,15	1.341,15	-44.158,85	-2.450,52
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	823,22	0,00	823,22	823,22	-2.176,78	573,22
74	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	823,22	0,00	823,22	823,22	-2.176,78	573,22
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	180.100,00	180.100,00	15.008,34	0,00	26.534,98	17,30	26.517,68	26.517,68	-153.582,32	11.509,34
75	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	5.500,00	5.500,00	458,33	0,00	598,92	0,00	598,92	598,92	-4.901,08	140,59
76	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	907,96	0,00	907,96	907,96	-1.092,04	741,29
77	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	159,05	0,00	159,05	159,05	-1.840,95	-7,62
561	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	38,02	0,00	38,02	38,02	38,02	38,02
78	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	40.000,00	40.000,00	3.333,33	0,00	3.791,47	0,00	3.791,47	3.791,47	-36.208,53	458,14
562	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	0,00	0,00	0,00	0,00	30,64	0,00	30,64	30,64	30,64	30,64
79	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	500,00	500,00	41,67	0,00	59,85	0,00	59,85	59,85	-440,15	18,18
80	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOL.SA FAMILIA - IND.GE	96.000,00	96.000,00	8.000,00	0,00	9.868,57	0,00	9.868,57	9.868,57	-86.131,43	1.868,57
81	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	11.000,00	11.000,00	916,67	0,00	1.443,15	0,00	1.443,15	1.443,15	-9.556,85	526,48
82	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	19.000,00	19.000,00	1.583,33	0,00	1.872,44	0,00	1.872,44	1.872,44	-17.127,56	289,11
580	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,54	0,00	1.856,54	1.856,54	1.856,54	1.856,54
565	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	632,20	0,00	632,20	632,20	632,20	632,20
567	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,40	0,40
574	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	400,86	0,00	400,86	400,86	400,86	400,86
83	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	2.100,00	2.100,00	175,00	0,00	408,08	0,00	408,08	408,08	-1.691,92	233,08
84	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	790,55	0,00	790,55	790,55	-1.209,45	623,88
593	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374,36	0,00	2.374,36	2.374,36	2.374,36	2.374,36
586	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	120,74	17,30	103,44	103,44	103,44	103,44
589	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	395,81	0,00	395,81	395,81	395,81	395,81
591	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	770,26	0,00	770,26	770,26	770,26	770,26

592	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,11	0,00	15,11	15,11	15,11	15,11
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.179.250,00	1.179.250,00	98.270,88	0,00	254.911,18	0,00	254.911,18	254.911,18	-924.338,82	156.640,30
86	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	548,45	0,00	548,45	548,45	-2.451,55	298,45
87	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	1.065,77	0,00	1.065,77	1.065,77	-1.934,23	815,77
88	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	27.000,00	27.000,00	2.250,00	0,00	4.137,98	0,00	4.137,98	4.137,98	-22.862,02	1.887,98
89	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	2.459,56	0,00	2.459,56	2.459,56	-17.540,44	792,89
90	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	100,00	8,33	0,00	12,31	0,00	12,31	12,31	-87,69	3,98
91	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	296.700,00	296.700,00	24.725,00	0,00	39.081,86	0,00	39.081,86	39.081,86	-257.618,14	14.356,86
92	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	743,17	0,00	743,17	743,17	-5.256,83	243,17
93	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	6.866,97	0,00	6.866,97	6.866,97	-43.133,03	2.700,30
94	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	500,00	500,00	41,67	0,00	0,65	0,00	0,65	0,65	-499,35	-41,02
95	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	19,66	0,00	19,66	19,66	-19.980,34	-1.647,01
96	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	170,00	170,00	14,17	0,00	19,96	0,00	19,96	19,96	-150,04	5,79
97	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	63.200,00	63.200,00	5.266,67	0,00	2.056,85	0,00	2.056,85	2.056,85	-61.143,15	-3.209,82
98	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	14.000,00	14.000,00	1.166,67	0,00	2.298,57	0,00	2.298,57	2.298,57	-11.701,43	1.131,90
99	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	41,52	0,00	41,52	41,52	-59.958,48	-4.958,48
100	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	537,80	0,00	537,80	537,80	-2.462,20	287,80
101	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	235,67	0,00	235,67	235,67	-1.764,33	69,00
102	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDA OFICINA CALÇADOS	400,00	400,00	33,33	0,00	45,02	0,00	45,02	45,02	-354,98	11,69
103	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	50,77	0,00	50,77	50,77	-2.949,23	-199,23
551	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	686,51	0,00	686,51	686,51	686,51	686,51
104	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	1.976,49	0,00	1.976,49	1.976,49	-28.023,51	-523,51
105	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	11,35	0,00	11,35	11,35	-6.988,65	-571,98
106	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	200,00	200,00	16,67	0,00	525,52	0,00	525,52	525,52	325,52	508,85
107	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	12.500,00	12.500,00	1.041,67	0,00	2.812,65	0,00	2.812,65	2.812,65	-9.687,35	1.770,98
108	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	750,00	0,00	1.104,81	0,00	1.104,81	1.104,81	-7.895,19	354,81
566	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13,02	0,00	13,02	13,02	13,02	13,02
109	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	53.000,00	53.000,00	4.416,67	0,00	5.027,77	0,00	5.027,77	5.027,77	-47.972,23	611,10
110	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	16.500,00	16.500,00	1.375,00	0,00	1.465,65	0,00	1.465,65	1.465,65	-15.034,35	90,65
111	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	6.500,00	6.500,00	541,67	0,00	424,48	0,00	424,48	424,48	-6.075,52	-117,19
112	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	16.500,00	16.500,00	1.375,00	0,00	15.296,43	0,00	15.296,43	15.296,43	-1.203,57	13.921,43
113	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	50.100,00	50.100,00	4.175,00	0,00	3,60	0,00	3,60	3,60	-50.096,40	-4.171,40
114	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.500,00	2.500,00	208,33	0,00	369,74	0,00	369,74	369,74	-2.130,26	161,41
539	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	0,00	117,86	0,00	117,86	117,86	117,86	117,86
115	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	149.000,00	149.000,00	12.416,67	0,00	6.148,77	0,00	6.148,77	6.148,77	-142.851,23	-6.267,90
116	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	1.916,67	0,00	19,12	0,00	19,12	19,12	-22.980,88	-1.897,55
117	1.3.2.5.01.99.38	REM POUP - PAC DRENAGEM AGUAS DO SOBRADO	42.500,00	42.500,00	3.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.500,00	-3.541,67
118	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	38.000,00	38.000,00	3.166,67	0,00	1.335,83	0,00	1.335,83	1.335,83	-36.664,17	-1.830,84
119	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	125,00	0,00	154,39	0,00	154,39	154,39	-1.345,61	29,39
120	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	225,31	0,00	225,31	225,31	-6.774,69	-358,02
121	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-83,33
517	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	66,76	0,00	66,76	66,76	66,76	66,76
122	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	771,10	0,00	771,10	771,10	-29.228,90	-1.728,90
545	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,12	0,00	3.271,12	3.271,12	3.271,12	3.271,12
532	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	911,97	0,00	911,97	911,97	911,97	911,97
547	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	0,00	551,43	0,00	551,43	551,43	551,43	551,43
548	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	255,98	0,00	255,98	255,98	255,98	255,98
531	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	620,06	0,00	620,06	620,06	620,06	620,06
521	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,50	0,00	1.222,50	1.222,50	1.222,50	1.222,50
523	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	139,33	0,00	139,33	139,33	139,33	139,33
123	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	78.000,00	78.000,00	6.500,00	0,00	11.958,96	0,00	11.958,96	11.958,96	-66.041,04	5.458,96
124	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-166,67
125	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.200,00	2.200,00	183,33	0,00	261,64	0,00	261,64	261,64	-1.938,36	78,31
529	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,27	0,00	2.990,27	2.990,27	2.990,27	2.990,27
126	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	463,24	0,00	463,24	463,24	-19.536,76	-1.203,43
127	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	6.600,00	6.600,00	550,00	0,00	154,42	0,00	154,42	154,42	-6.445,58	-395,58
128	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	330,00	330,00	27,50	0,00	64,99	0,00	64,99	64,99	-265,01	37,49
129	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	50,00	50,00	4,17	0,00	0,65	0,00	0,65	0,65	-49,35	-3,52
130	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELEFONICA	500,00	500,00	41,67	0,00	2,32	0,00	2,32	2,32	-497,68	-39,35
587	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	121,38	0,00	121,38	121,38	121,38	121,38
560	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	129,23	0,00	129,23	129,23	129,23	129,23
131	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	1.700,00	1.700,00	141,67	0,00	1.680,09	0,00	1.680,09	1.680,09	-19,91	1.538,42
583	1.3.2.5.01.99.77	REM DEP BANC - AQ CAMINHÃO MAQ REFRIG 797785/13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,70	0,00	1.599,70	1.599,70	1.599,70	1.599,70
595	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	0,00	838,66	0,00	838,66	838,66	838,66	838,66
524	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	101,95	0,00	101,95	101,95	101,95	101,95
546	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	0,00	829,80	0,00	829,80	829,80	829,80	829,80
571	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	0,00	41,84	0,00	41,84	41,84	41,84	41,84
530	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	321,58	0,00	321,58	321,58	321,58	321,58
596	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	102.251,83	0,00	102.251,83	102.251,83	102.251,83	102.251,83
578	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	176,96	0,00	176,96	176,96	176,96	176,96
584	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,74	0,00	1.542,74	1.542,74	1.542,74	1.542,74
537	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.021,41	0,00	19.021,41	19.021,41	19.021,41	19.021,41
575	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - MODERNIZAÇAO PISTA ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	574,67	0,00	574,67	574,67	574,67	574,67
577	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - REFORMA PRAÇA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	212,97	0,00	212,97	212,97	212,97	212,97
581	1.3.2.5.01.99.89	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,80	0,00	2.148,80	2.148,80	2.148,80	2.148,80
582	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70	0,00	6,70	6,70	6,70	6,70
599	1.3.2.5.01.99.91	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,29	0,00	1.662,29	1.662,29	1.662,29	1.662,29
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.807.508,00	4.807.508,00	400.625,67	0,00	112.217,05	0,00	112.217,05	112.217,05	-4.695.290,95	-288.408,62
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	430.000,00	430.000,00	35.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-35.833,33
132	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	430.000,00	430.000,00	35.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-35.833,33
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.377.508,00	4.377.508,00	364.792,34	0,00	112.217,05	0,00	112.217,05	112.217,05	-4.265.290,95	-252.575,29
133	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.700.000,00	2.700.000,00	225.000,00	0,00	98.040,09	0,00	98.040,09	98.040,09	-2.601.959,91	-126.959,91
134	1.3.2.5.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.460.954,00	1.460.954,00	121.746,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.460.954,00	-121.746,17
135	1.3.2.5.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	216.554,00	216.554,00	18.046,17	0,00	14.176,96	0,00	14.176,96	14.176,96	-202.377,04	-3.869,21
	1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	166.666,67	0,00	1.209.975,95	0,00	1.209.975,95	1.209.975,95	-790.024,05	1.043.309,28
136	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	2.000.000,00	2.000.000,00	166.666,67	0,00	1.209.975,95	0,00	1.209.975,95	1.209.975,95	-790.024,05	1.043.309,28
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	36.500.000,00	36.500.000,00	3.041.666,66	0,00	7.097.956,65	0,00	7.097.956,65	7.097.956,65	-29.402.043,35	4.056.289,99
137	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	34.000.000,00	34.000.000,00	2.833.333,33	0,00	6.843.605,08	0,00	6.843.605,08	6.843.605,08	-27.156.394,92	4.010.271,75
138	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.500.000,00	2.500.000,00	208.333,33	0,00	254.351,57	0,00	254.351,57	254.351,57	-2.245.648,43	46.018,24
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	128.100,00	128.100,00	10.675,00	0,00	12.620,72	0,00	12.620,72	12.620,72	-115.479,28	1.945,72
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	128.100,00	128.100,00	10.675,00	0,00	12.620,72	0,00	12.620,72	12.620,72	-115.479,28	1.945,72
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	128.100,00	128.100,00	10.675,00	0,00	12.620,72	0,00	12.620,72	12.620,72	-115.479,28	1.945,72
139	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	10.416,67	0,00	12.178,82	0,00	12.178,82	12.178,82	-112.821,18	1.762,15
140	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚB - AEROPORTO	3.100,00	3.100,00	258,33	0,00	441,90	0,00	441,90	441,90	-2.658,10	183,57
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
141	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIR OPERAC - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	730,00	730,00	60,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-730,00	-60,83
142	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	730,00	730,00	60,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-730,00	-60,83
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	9.939.203,63	0,00	9.071.688,54	0,00	9.071.688,54	9.071.688,54	-110.198.754,46	-867.515,09
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.875.209,00	2.875.209,00	239.600,76	0,00	276.670,03	0,00	276.670,03	276.670,03	-2.598.538,97	37.069,27
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	896.018,00	896.018,00	74.668,17	0,00	66.629,13	0,00	66.629,13	66.629,13	-829.388,87	-8.039,04
143	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	9,00	9,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00	-0,75
144	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	61.881,00	61.881,00	5.156,75	0,00	9.344,92	0,00	9.344,92	9.344,92	-52.536,08	4.188,17
145	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	257.702,00	257.702,00	21.475,17	0,00	18.064,65	0,00	18.064,65	18.064,65	-239.637,35	-3.410,52
146	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	573.126,00	573.126,00	47.760,50	0,00	39.219,56	0,00	39.219,56	39.219,56	-533.906,44	-8.540,94
147	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00

148	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	300,00	300,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-25,00
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.979.191,00	1.979.191,00	164.932,59	0,00	210.040,90	0,00	210.040,90	210.040,90	-1.769.150,10	45.108,31
149	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	401.828,00	401.828,00	33.485,67	0,00	35.380,85	0,00	35.380,85	35.380,85	-366.447,15	1.895,18
150	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	41.339,00	41.339,00	3.444,92	0,00	3.845,00	0,00	3.845,00	3.845,00	-37.494,00	400,08
151	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	213.711,00	213.711,00	17.809,25	0,00	10.842,26	0,00	10.842,26	10.842,26	-202.868,74	-6.966,99
152	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	3.767,00	3.767,00	313,92	0,00	360,50	0,00	360,50	360,50	-3.406,50	46,58
153	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	3,00	3,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	-0,25
154	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	1.318.543,00	1.318.543,00	109.878,58	0,00	159.612,29	0,00	159.612,29	159.612,29	-1.158.930,71	49.733,71
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	572.644,00	572.644,00	47.720,35	0,00	21.660,95	0,00	21.660,95	21.660,95	-550.983,05	-26.059,40
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	256.259,00	256.259,00	21.354,92	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	-255.179,00	-20.274,92
155	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	-148.920,00	-11.420,00
156	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	32.609,00	32.609,00	2.717,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.609,00	-2.717,42
157	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
158	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	68.650,00	68.650,00	5.720,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.650,00	-5.720,83
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	24.162,00	24.162,00	2.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.162,00	-2.013,50
159	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	17.162,00	17.162,00	1.430,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.162,00	-1.430,17
160	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	35.063,00	35.063,00	2.921,92	0,00	1.146,52	0,00	1.146,52	1.146,52	-33.916,48	-1.775,40
161	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	35.063,00	35.063,00	2.921,92	0,00	1.146,52	0,00	1.146,52	1.146,52	-33.916,48	-1.775,40
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.818,00	9.818,00	818,18	0,00	10.789,72	0,00	10.789,72	10.789,72	971,72	9.971,54
162	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.506,00	3.506,00	292,17	0,00	10.560,52	0,00	10.560,52	10.560,52	7.054,52	10.268,35
163	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	3.212,00	3.212,00	267,67	0,00	229,20	0,00	229,20	229,20	-2.982,80	-38,47
164	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	91,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-91,67
165	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-166,67
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.342,00	247.342,00	20.611,83	0,00	8.644,71	0,00	8.644,71	8.644,71	-238.697,29	-11.967,12
166	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	70.000,00	70.000,00	5.833,33	0,00	4.391,02	0,00	4.391,02	4.391,02	-65.608,98	-1.442,31
167	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	157.200,00	157.200,00	13.100,00	0,00	519,69	0,00	519,69	519,69	-156.680,31	-12.580,31
168	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	20.142,00	20.142,00	1.678,50	0,00	3.330,00	0,00	3.330,00	3.330,00	-16.812,00	1.651,50
607	1.6.0.0.13.99.04	RESSARCIMENTO CUSTOS ADM. EMPRÉTIMOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	404,00	404,00	404,00	404,00
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.924,00	189.924,00	15.827,00	0,00	6.723,75	0,00	6.723,75	6.723,75	-183.200,25	-9.103,25
169	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	189.924,00	189.924,00	15.827,00	0,00	6.723,75	0,00	6.723,75	6.723,75	-183.200,25	-9.103,25
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	292.191,00	292.191,00	24.349,25	0,00	15.312,63	0,00	15.312,63	15.312,63	-276.878,37	-9.036,62
170	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	292.191,00	292.191,00	24.349,25	0,00	15.312,63	0,00	15.312,63	15.312,63	-276.878,37	-9.036,62
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	14.610,00	14.610,00	1.217,50	0,00	56.040,26	0,00	56.040,26	56.040,26	41.430,26	54.822,76
171	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	14.610,00	14.610,00	1.217,50	0,00	56.040,26	0,00	56.040,26	56.040,26	41.430,26	54.822,76
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	62.072.272,00	62.072.272,00	5.172.689,34	0,00	4.153.678,27	0,00	4.153.678,27	4.153.678,27	-57.918.593,73	-1.019.011,07
172	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.550.688,00	60.550.688,00	5.045.890,67	0,00	4.108.883,69	0,00	4.108.883,69	4.108.883,69	-56.441.804,31	-937.006,98
173	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.521.584,00	1.521.584,00	126.798,67	0,00	44.794,58	0,00	44.794,58	44.794,58	-1.476.789,42	-82.004,09
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	52.014.948,00	52.014.948,00	4.334.579,00	0,00	4.461.356,87	0,00	4.461.356,87	4.461.356,87	-47.553.591,13	126.777,87
174	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	36.371.845,00	36.371.845,00	3.030.987,08	0,00	2.728.292,54	0,00	2.728.292,54	2.728.292,54	-33.643.552,46	-302.694,54
175	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	594.840,00	594.840,00	49.570,00	0,00	51.718,74	0,00	51.718,74	51.718,74	-543.121,26	2.148,74
176	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	15.048.263,00	15.048.263,00	1.254.021,92	0,00	1.681.345,59	0,00	1.681.345,59	1.681.345,59	-13.366.917,41	427.323,67
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	961,80	0,00	961,80	961,80	961,80	961,80
608	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	961,80	0,00	961,80	961,80	961,80	961,80
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	165.953,00	165.953,00	13.829,43	0,00	10.992,72	0,00	10.992,72	10.992,72	-154.960,28	-2.836,71
177	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	128.627,00	128.627,00	10.718,92	0,00	8.877,12	0,00	8.877,12	8.877,12	-119.749,88	-1.841,80
178	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	23.418,00	23.418,00	1.951,50	0,00	2.115,60	0,00	2.115,60	2.115,60	-21.302,40	164,10
179	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6.518,00	6.518,00	543,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.518,00	-543,17
180	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.121,00	7.121,00	593,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.121,00	-593,42
181	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	269,00	269,00	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-269,00	-22,42
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	818.134,00	818.134,00	68.177,83	0,00	14.412,47	0,00	14.412,47	14.412,47	-803.721,53	-53.765,36
182	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	818.134,00	818.134,00	68.177,83	0,00	14.412,47	0,00	14.412,47	14.412,47	-803.721,53	-53.765,36
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	254.558,00	254.558,00	21.213,17	0,00	53.878,79	0,00	53.878,79	53.878,79	-200.679,21	32.665,62
183	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	146.095,00	146.095,00	12.174,58	0,00	45.278,14	0,00	45.278,14	45.278,14	-100.816,86	33.103,56
184	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	93,00	93,00	7,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93,00	-7,75
185	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	107.000,00	107.000,00	8.916,67	0,00	7.975,65	0,00	7.975,65	7.975,65	-99.024,35	-941,02
186	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	1.370,00	1.370,00	114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.370,00	-114,17
609	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	625,00	625,00	625,00	625,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.508.000,00	501.508.361,49	41.792.694,83	0,00	69.683.341,35	880.566,41	68.802.774,94	68.802.774,94	-432.705.225,06	27.010.441,60
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	493.113.694,00	493.114.055,49	41.093.169,33	0,00	69.631.241,35	880.066,41	68.751.174,94	68.751.174,94	-424.362.519,06	27.658.367,10
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.519.465,00	135.519.465,00	11.293.288,74	0,00	14.498.387,98	859.972,61	13.638.415,37	13.638.415,37	-121.881.049,63	2.345.126,63
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.960.000,00	59.960.000,00	4.996.666,66	0,00	5.028.294,19	158.678,84	4.869.615,35	4.869.615,35	-55.090.384,65	-127.051,31
187	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.800.000,00	58.800.000,00	4.900.000,00	0,00	5.008.078,47	158.678,84	4.849.399,63	4.849.399,63	-53.950.600,37	-50.600,37
188	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	700.000,00	700.000,00	58.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-58.333,33
189	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	460.000,00	460.000,00	38.333,33	0,00	20.215,72	0,00	20.215,72	20.215,72	-439.784,28	-18.117,61
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.987.500,00	1.987.500,00	165.625,00	0,00	238.348,77	97.417,77	140.931,00	140.931,00	-1.846.569,00	-24.694,00
190	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.083.500,00	1.083.500,00	90.291,67	0,00	194.835,54	97.417,77	97.417,77	97.417,77	-986.082,23	7.126,10
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	904.000,00	904.000,00	75.333,33	0,00	43.513,23	0,00	43.513,23	43.513,23	-860.486,77	-31.820,10
191	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	226.000,00	226.000,00	18.833,33	0,00	10.878,31	0,00	10.878,31	10.878,31	-215.121,69	-7.955,02
192	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	678.000,00	678.000,00	56.500,00	0,00	32.634,92	0,00	32.634,92	32.634,92	-645.365,08	-23.865,08
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	52.384.984,00	52.384.984,00	4.365.415,33	0,00	6.742.587,40	603.876,00	6.138.711,40	6.138.711,40	-46.246.272,60	1.773.296,07
193	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.355.510,00	8.355.510,00	696.292,50	0,00	1.392.584,00	0,00	1.392.584,00	1.392.584,00	-6.962.926,00	696.291,50
194	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	949.104,00	949.104,00	79.092,00	0,00	79.092,00	0,00	79.092,00	79.092,00	-870.012,00	0,00
195	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	294.360,00	294.360,00	24.530,00	0,00	24.530,00	0,00	24.530,00	24.530,00	-269.830,00	0,00
196	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	661.560,00	661.560,00	55.130,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	52.000,00	-609.560,00	-3.130,00
197	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.850.000,00	1.850.000,00	154.166,67	0,00	305.514,66	0,00	305.514,66	305.514,66	-1.544.485,34	151.347,99
198	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.300.000,00	1.300.000,00	108.333,33	0,00	649.175,94	485.706,00	163.469,94	163.469,94	-1.136.530,06	55.136,61
199	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	553.000,00	553.000,00	46.083,33	0,00	138.150,24	0,00	138.150,24	138.150,24	-414.849,76	92.066,91
200	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	264.000,00	264.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	-242.000,00	0,00
201	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	1.308.000,00	1.308.000,00	109.000,00	0,00	327.877,00	0,00	327.877,00	327.877,00	-980.123,00	218.877,00
202	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	12.067.250,00	12.067.250,00	1.005.604,17	0,00	1.125.752,63	118.170,00	1.007.582,63	1.007.582,63	-11.059.667,37	1.978,46
203	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU - RAU	3.049.020,00	3.049.020,00	254.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.049.020,00	-254.085,00
204	1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	1.946.580,00	1.946.580,00	162.215,00	0,00	162.215,00	0,00	162.215,00	162.215,00	-1.784.365,00	0,00
520	1.7.2.1.33.20.00	FNS - GESTAO SUS - PROGRAMA FAN	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
526	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
205	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-55.000,00	0,00
206	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.096.000,00	6.096.000,00	508.000,00	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00	-5.588.000,00	0,00
207	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	932.400,00	932.400,00	77.700,00	0,00	155.400,00	0,00	155.400,00	155.400,00	-777.000,00	77.700,00
208	1.7.2.1.33.37.00	FNS-MAC- TETO M. LIMITE UPA	11.640.000,00	11.640.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.640.000,00	-970.000,00
528	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
527	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
209	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	538,26	0,00	538,26	538,26	-5.461,74	38,26
210	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN AÇOES SEVIÇOS PUB EST VIG PVVS	36.000,00	36.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	-30.000,00	3.000,00
211	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	82.000,00	82.000,00	6.833,33	0,00	1.874,40	0,00	1.874,40	1.874,40	-80.125,60	-4.958,93
212	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	30.500,00	30.500,00	2.541,67	0,00	10.105,68	0,00	10.105,68	10.105,68	-20.394,32	7.564,01
213	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	188.500,00	188.500,00	15.708,33	0,00	62.806,72	0,00	62.806,72	62.806,72	-125.693,28	47.098,39
214	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	26.400,00	26.400,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	-24.200,00	0,00
215	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	688.800,00	688.800,00	57.400,00	0,00	51.025,08	0,00	51.025,08	51.025,08	-637.774,92	-6.374,92
525	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	175.239,79	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79	175.239,79
570	1.7.2.1.33.56.00	ASSITÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	485.706,00	0,00	485.706,00	485.706,00	485.706,00	485.706,00
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.091.769,00	4.091.769,00	340.980,75	0,00	1.059.841,97	0,00	1.059.841,97	1.059.841,97	-3.031.927,03	718.861,22
216	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	54.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	-378.000,00	216.000,00
217	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	79.400,00	0,00	635.200,00	0,00	635.200,00	635.200,00	-317.600,00	555.800,00
218	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	9.750,00	-107.250,00	0,00
219	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	36.000,00	0,00	23.735,12	0,00	23.735,12	23.735,12	-408.264,88	-12.264,88
220	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.949,00	557.949,00	46.495,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-557.949,00	-46.495,75
221	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	64.020,00	64.020,00	5.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.020,00	-5.335,00

222	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	60.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	-672.000,00	-12.000,00
224	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	73.156,85	0,00	73.156,85	73.156,85	-526.843,15	23.156,85
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.205.212,00	16.205.212,00	1.350.434,33	0,00	1.358.902,20	0,00	1.358.902,20	1.358.902,20	-14.846.309,80	8.467,87
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.780.000,00	10.780.000,00	898.333,33	0,00	823.279,40	0,00	823.279,40	823.279,40	-9.956.720,60	-75.053,93
225	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.780.000,00	10.780.000,00	898.333,33	0,00	823.279,40	0,00	823.279,40	823.279,40	-9.956.720,60	-75.053,93
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.356.228,00	5.356.228,00	446.352,34	0,00	535.622,80	0,00	535.622,80	535.622,80	-4.820.605,20	89.270,46
226	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.165.200,00	1.165.200,00	97.100,00	0,00	116.520,00	0,00	116.520,00	116.520,00	-1.048.680,00	19.420,00
227	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.027.060,00	2.027.060,00	168.921,67	0,00	202.706,00	0,00	202.706,00	202.706,00	-1.824.354,00	33.784,33
228	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	926.900,00	926.900,00	77.241,67	0,00	92.690,00	0,00	92.690,00	92.690,00	-834.210,00	15.448,33
229	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	113.208,00	113.208,00	9.434,00	0,00	11.320,80	0,00	11.320,80	11.320,80	-101.887,20	1.886,80
230	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	891.640,00	891.640,00	74.303,33	0,00	89.164,00	0,00	89.164,00	89.164,00	-802.476,00	14.860,67
231	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	184.920,00	184.920,00	15.410,00	0,00	18.492,00	0,00	18.492,00	18.492,00	-166.428,00	3.082,00
232	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	47.300,00	47.300,00	3.941,67	0,00	4.730,00	0,00	4.730,00	4.730,00	-42.570,00	788,33
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	68.984,00	68.984,00	5.748,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.984,00	-5.748,66
233	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	16.897,00	16.897,00	1.408,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.897,00	-1.408,08
234	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.087,00	52.087,00	4.340,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.087,00	-4.340,58
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	890.000,00	890.000,00	74.166,67	0,00	70.413,45	0,00	70.413,45	70.413,45	-819.586,55	-3.753,22
235	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	890.000,00	890.000,00	74.166,67	0,00	70.413,45	0,00	70.413,45	70.413,45	-819.586,55	-3.753,22
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	268.794.229,00	268.794.590,49	22.399.880,59	0,00	45.609.457,50	0,00	45.609.457,50	45.609.457,50	-223.184.771,50	23.209.938,40
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	262.585.000,00	262.585.000,00	21.882.083,34	0,00	45.161.775,59	0,00	45.161.775,59	45.161.775,59	-217.423.224,41	23.279.692,25
236	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	15.000.000,00	0,00	14.680.201,11	0,00	14.680.201,11	14.680.201,11	-165.319.798,89	-319.798,89
237	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	6.754.166,67	0,00	30.269.237,26	0,00	30.269.237,26	30.269.237,26	-50.780.762,74	23.515.070,59
238	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	125.000,00	0,00	121.999,08	0,00	121.999,08	121.999,08	-1.378.000,92	-3.000,92
239	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00	35.000,00	2.916,67	0,00	90.338,14	0,00	90.338,14	90.338,14	55.338,14	87.421,47
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	267.000,00	267.000,00	22.250,00	0,00	39.491,44	0,00	39.491,44	39.491,44	-227.508,56	17.241,44
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	267.000,00	267.000,00	22.250,00	0,00	39.491,44	0,00	39.491,44	39.491,44	-227.508,56	17.241,44
240	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	67.000,00	67.000,00	5.583,33	0,00	9.872,86	0,00	9.872,86	9.872,86	-57.127,14	4.289,53
241	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	29.618,58	0,00	29.618,58	29.618,58	-170.381,42	12.951,91
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.329.334,00	4.329.334,00	360.777,84	0,00	273.421,50	0,00	273.421,50	273.421,50	-4.055.912,50	-87.356,34
242	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	539.148,00	539.148,00	44.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-539.148,00	-44.929,00
243	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.300,00	848.300,00	70.691,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-848.300,00	-70.691,67
244	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.700,00	1.655.700,00	137.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.655.700,00	-137.975,00
245	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	90.515,50	0,00	273.421,50	0,00	273.421,50	273.421,50	-812.764,50	182.906,00
246	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-16.666,67
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.612.895,00	1.613.256,49	134.769,41	0,00	134.768,97	0,00	134.768,97	134.768,97	-1.478.126,03	361,05
247	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	877.623,00	877.623,00	73.135,25	0,00	73.134,88	0,00	73.134,88	73.134,88	-804.488,12	-0,37
248	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	481.472,00	481.472,00	40.122,67	0,00	40.122,60	0,00	40.122,60	40.122,60	-441.349,40	-0,07
462	1.7.2.2.99.03.00	FEAS - CREAS - ESTADUAL	117.000,00	117.000,00	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	9.750,00	-107.250,00	0,00
463	1.7.2.2.99.04.00	FEAS - LA - ESTADUAL	136.800,00	136.800,00	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	-125.400,00	0,00
549	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	361,49	361,49	0,00	361,49	0,00	361,49	361,49	361,49	361,49
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.800.000,00	88.800.000,00	7.400.000,00	0,00	9.523.395,87	20.093,80	9.503.302,07	9.503.302,07	-79.296.697,93	2.103.302,07
249	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	7.400.000,00	0,00	9.523.395,87	20.093,80	9.503.302,07	9.503.302,07	-79.296.697,93	2.103.302,07
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	25.000,00	0,00	41.000,00	500,00	40.500,00	40.500,00	-259.500,00	15.500,00
250	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	25.000,00	0,00	41.000,00	500,00	40.500,00	40.500,00	-259.500,00	15.500,00
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00	-48.900,00	6.100,00
251	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00	-48.900,00	6.100,00
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.034.306,00	8.034.306,00	669.525,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.034.306,00	-669.525,50
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.102,00	30.102,00	2.508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.102,00	-2.508,50
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.102,00	30.102,00	2.508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.102,00	-2.508,50
252	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	700,00	700,00	58,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-58,33
253	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.974.802,00	7.974.802,00	664.566,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.974.802,00	-664.566,83
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.945.400,00	7.945.400,00	662.116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.945.400,00	-662.116,66
254	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	5.000.000,00	5.000.000,00	416.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	-416.666,67
255	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	-150.000,00
256	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00	-20.000,00
257	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	582.093,00	582.093,00	48.507,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.093,00	-48.507,75
258	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	5.400,00	5.400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.400,00	-450,00
259	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	80.824,00	80.824,00	6.735,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.824,00	-6.735,33
260	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG	188.158,00	188.158,00	15.679,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.158,00	-15.679,83
261	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	48.925,00	48.925,00	4.077,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.925,00	-4.077,08
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
262	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
263	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	29.402,00	29.402,00	2.450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-2.450,17
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	4.648.975,59	0,00	5.835.704,59	28.412,64	5.807.291,95	5.807.291,95	-49.980.415,05	1.158.316,36
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.100.365,00	18.100.365,00	1.508.363,76	0,00	1.443.539,26	1.468,61	1.442.070,65	1.442.070,65	-16.658.294,35	-66.293,11
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	510.271,00	510.271,00	42.522,58	0,00	6.189,33	0,00	6.189,33	6.189,33	-504.081,67	-36.333,25
264	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	292.000,00	292.000,00	24.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-292.000,00	-24.333,33
265	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	100,00	8,33	0,00	101,61	0,00	101,61	101,61	1,61	93,28
266	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	170.000,00	170.000,00	14.166,67	0,00	5.188,71	0,00	5.188,71	5.188,71	-164.811,29	-8.977,96
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	4.014,25	0,00	899,01	0,00	899,01	899,01	-47.271,99	-3.115,24
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	4.014,25	0,00	899,01	0,00	899,01	899,01	-47.271,99	-3.115,24
267	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.071,00	3.071,00	255,92	0,00	1,14	0,00	1,14	1,14	-3.069,86	-254,78
268	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	17.000,00	17.000,00	1.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-1.416,67
269	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	100,00	100,00	8,33	0,00	436,51	0,00	436,51	436,51	336,51	428,18
469	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	438,53	0,00	438,53	438,53	438,53	438,53
270	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	28.000,00	28.000,00	2.333,33	0,00	22,83	0,00	22,83	22,83	-27.977,17	-2.310,50
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	10.416,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.000,00	-10.416,69
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	120.000,00	120.000,00	10.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-10.000,02
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-5.000,01
271	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
272	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
273	1.9.1.2.29.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-5.000,01
274	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
275	1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
276	1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
277	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	9.668.998,00	9.668.998,00	805.749,83	0,00	670.033,77	1.042,98	668.990,79	668.990,79	-9.000.007,21	-136.759,04
278	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA DE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.100.000,00	6.100.000,00	508.333,33	0,00	408.216,13	1.000,47	407.215,66	407.215,66	-5.692.784,34	-101.117,67
279	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.500,00	1.500,00	125,00	0,00	1.493,23	0,00	1.493,23	1.493,23	-6,77	1.368,23
280	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE		-								

		SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	241.666,67	0,00	221.902,80	0,00	221.902,80	221.902,80	-2.678.097,20	-19.763,87
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00	300,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-25,00
281	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	300,00	300,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-25,00
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	667.198,00	667.198,00	55.599,83	0,00	38.421,61	42,51	38.379,10	38.379,10	-628.818,90	-17.220,73
282	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	455.000,00	455.000,00	37.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.000,00	-37.916,67
283	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	59.598,00	59.598,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-4.966,50
284	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	139.300,00	139.300,00	11.608,33	0,00	9.787,08	0,00	9.787,08	9.787,08	-129.512,92	-1.821,25
470	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	0,00	0,00	0,00	0,00	153,39	0,00	153,39	153,39	153,39	153,39
468	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	158,20	42,51	115,69	115,69	115,69	115,69
465	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	584,03	0,00	584,03	584,03	584,03	584,03
285	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	13.000,00	13.000,00	1.083,33	0,00	13.443,39	0,00	13.443,39	13.443,39	443,39	12.360,06
286	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	300,00	300,00	25,00	0,00	14.295,52	0,00	14.295,52	14.295,52	13.995,52	14.270,52
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	7.981,15	0,00	7.981,15	7.981,15	-122.018,85	-2.852,18
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	7.981,15	0,00	7.981,15	7.981,15	-122.018,85	-2.852,18
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	7.981,15	0,00	7.981,15	7.981,15	-122.018,85	-2.852,18
287	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	7.981,15	0,00	7.981,15	7.981,15	-122.018,85	-2.852,18
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-4.966,50
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-4.966,50
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	59.598,00	59.598,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-4.966,50
288	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	59.598,00	59.598,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-4.966,50
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.762.575,00	1.762.575,00	146.881,25	0,00	145.789,99	0,00	145.789,99	145.789,99	-1.616.785,01	-1.091,26
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.762.575,00	1.762.575,00	146.881,25	0,00	145.789,99	0,00	145.789,99	145.789,99	-1.616.785,01	-1.091,26
289	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.694.706,00	1.694.706,00	141.225,50	0,00	142.342,23	0,00	142.342,23	142.342,23	-1.552.363,77	1.116,73
290	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	5.016,00	5.016,00	418,00	0,00	42,67	0,00	42,67	42,67	-4.973,33	-375,33
291	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	62.853,00	62.853,00	5.237,75	0,00	3.405,09	0,00	3.405,09	3.405,09	-59.447,91	-1.832,66
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.843.923,00	5.843.923,00	486.993,58	0,00	613.545,02	425,63	613.119,39	613.119,39	-5.230.803,61	126.125,81
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.200.000,00	4.200.000,00	350.000,00	0,00	588.174,76	425,63	587.749,13	587.749,13	-3.612.250,87	237.749,13
292	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.000,00	0,00	180.303,74	425,63	179.878,11	179.878,11	-1.020.121,89	79.878,11
293	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	0,00	407.809,80	0,00	407.809,80	407.809,80	-2.592.190,20	157.809,80
610	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	61,22	0,00	61,22	61,22	61,22	61,22
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.376.980,00	1.376.980,00	114.748,33	0,00	9.355,88	0,00	9.355,88	9.355,88	-1.367.624,12	-105.392,45
294	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	83.333,33	0,00	1.272,89	0,00	1.272,89	1.272,89	-998.727,11	-82.060,44
295	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	169.471,00	169.471,00	14.122,58	0,00	6.291,33	0,00	6.291,33	6.291,33	-163.179,67	-7.831,25
296	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
297	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	200.681,00	200.681,00	16.723,42	0,00	1.791,66	0,00	1.791,66	1.791,66	-198.889,34	-14.931,76
298	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	1.828,00	1.828,00	152,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.828,00	-152,33
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	242.518,00	242.518,00	20.209,83	0,00	14.155,81	0,00	14.155,81	14.155,81	-228.362,19	-6.054,02
299	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	242.518,00	242.518,00	20.209,83	0,00	14.155,81	0,00	14.155,81	14.155,81	-228.362,19	-6.054,02
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	24.425,00	24.425,00	2.035,42	0,00	1.858,57	0,00	1.858,57	1.858,57	-22.566,43	-176,85
300	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	23.375,00	23.375,00	1.947,92	0,00	1.858,57	0,00	1.858,57	1.858,57	-21.516,43	-89,35
301	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-83,33
302	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	50,00	50,00	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-4,17
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.677.349,00	4.677.349,00	389.779,08	0,00	1.065.903,86	4.314,33	1.061.589,53	1.061.589,53	-3.615.759,47	671.810,45
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	56.000,00	56.000,00	4.666,67	0,00	2.238,00	0,00	2.238,00	2.238,00	-53.762,00	-2.428,67
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	1.904,60	0,00	1.904,60	1.904,60	-48.095,40	-2.262,07
303	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	1.037,02	0,00	1.037,02	1.037,02	-48.962,98	-3.129,65
620	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	867,58	0,00	867,58	867,58	867,58	867,58
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	333,40	0,00	333,40	333,40	-5.666,60	-166,60
304	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
305	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	333,40	0,00	333,40	333,40	-666,60	250,07
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.621.349,00	4.621.349,00	385.112,41	0,00	1.063.665,86	4.314,33	1.059.351,53	1.059.351,53	-3.561.997,47	674.239,12
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	96.873,71	289,00	96.584,71	96.584,71	96.584,71	96.584,71
542	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	57,93	0,00	57,93	57,93	57,93	57,93
541	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,19	0,00	14.948,19	14.948,19	14.948,19	14.948,19
543	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	80.507,41	0,00	80.507,41	80.507,41	80.507,41	80.507,41
550	1.9.2.2.01.06.00	RESTITUIÇÃO - FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	389,73	0,00	389,73	389,73	389,73	389,73
540	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	0,00	608,58	0,00	608,58	608,58	608,58	608,58
558	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	72,87	0,00	72,87	72,87	72,87	72,87
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	333.333,33	0,00	132.192,71	0,00	132.192,71	132.192,71	-3.867.807,29	-201.140,62
306	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	333.333,33	0,00	132.192,71	0,00	132.192,71	132.192,71	-3.867.807,29	-201.140,62
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	621.349,00	621.349,00	51.779,08	0,00	834.599,44	4.025,33	830.574,11	830.574,11	209.225,11	778.795,03
307	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	555.162,00	555.162,00	46.263,50	0,00	2.155,31	0,00	2.155,31	2.155,31	-553.006,69	-44.108,19
478	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302,42	1.546,63	4.755,79	4.755,79	4.755,79	4.755,79
538	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	57,32	0,00	57,32	57,32	57,32	57,32
308	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	27.367,21	0,00	27.367,21	27.367,21	-32.632,79	22.367,21
490	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,94	0,00	1.893,94	1.893,94	1.893,94	1.893,94
514	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.955,40	2.478,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70
535	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.606,10	0,00	18.606,10	18.606,10	18.606,10	18.606,10
522	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	626.632,29	0,00	626.632,29	626.632,29	626.632,29	626.632,29
519	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	113.912,71	0,00	113.912,71	113.912,71	113.912,71	113.912,71
518	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,21	0,00	4.045,21	4.045,21	4.045,21	4.045,21
309	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	6.187,00	6.187,00	515,58	0,00	6.900,02	0,00	6.900,02	6.900,02	713,02	6.384,44
533	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO DEV. CONV. C/C 314-7	0,00	0,00	0,00	0,00	21.482,51	0,00	21.482,51	21.482,51	21.482,51	21.482,51
598	1.9.2.2.99.35.00	RESTITUIÇÃO - GERAL FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	289,00	289,00	289,00	289,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.276.340,00	31.276.340,00	2.606.361,67	0,00	3.161.855,77	22.337,20	3.139.518,57	3.139.518,57	-28.136.821,43	533.156,90
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.539.882,00	29.539.882,00	2.461.656,84	0,00	3.066.546,44	22.337,20	3.044.209,24	3.044.209,24	-26.495.672,76	582.552,40
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.001.000,00	15.001.000,00	1.250.083,33	0,00	1.425.286,08	22.325,80	1.402.960,28	1.402.960,28	-13.598.039,72	152.876,95
310	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	583.333,33	0,00	1.005.270,10	17.325,80	987.944,30	987.944,30	-6.012.055,70	404.610,97
311	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	416.666,67	0,00	241.383,62	5.000,00	236.383,62	236.383,62	-4.763.616,38	-180.283,05
312	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	48,53	0,00	48,53	48,53	-951,47	-34,80
313	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	250.000,00	0,00	178.583,83	0,00	178.583,83	178.583,83	-2.821.416,17	-71.416,17
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.400,00	50.400,00	4.200,01	0,00	374.781,87	0,00	374.781,87	374.781,87	324.381,87	370.581,86
314	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	374.616,37	0,00	374.616,37	374.616,37	324.616,37	370.449,70
315	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	200,00	200,00	16,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-16,67
316	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	200,00	200,00	16,67	0,00	165,50	0,00	165,50	165,50	-34,50	148,83
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	808.333,33	0,00	1.096.999,74	0,00	1.096.999,74	1.096.999,74	-8.603.000,26	288.666,41
317	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	583.333,33	0,00	810.923,29	0,00	810.923,29	810.923,29	-6.189.076,71	227.589,96
318	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.300.000,00	1.300.000,00	108.333,33	0,00	195.353,39	0,00	195.353,39	195.353,39	-1.104.646,61	87.020,06
319	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	300.000,00	300.000,00	25.000,00	0,00	46.641,02	0,00	46.641,02	46.641,02	-253.358,98	21.641,02
320	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	91.666,67	0,00	44.082,04	0,00	44.082,04	44.082,04	-1.055.917,96	-47.584,63
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205,00	205,00	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,00	-17,08
321	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
322	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	105,00	105,00	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	-8,75
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.788.277,00	4.788.277,00	399.023,09	0,00	169.478,75	11,40	169.467,35	169.467,35	-4.618.809,65	-229.555,74
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.788.277,00	4.788.277,00	399.023,09	0,00	169.478,75	11,40	169.467,35	169.467,35	-4.618.809,65	-229.555,74
323	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	730.477,00	730.477,00	60.873,08	0,00	22,80	11,40	11,40	11,40	-730.465,60	-60.861,68
324	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	3.100.000,00	3.100.000,00	258.333,33	0,00	7.080,61	0,00	7.080,61	7.080,61	-3.092.919,39	-251.252,72
325	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	19.852,69	0,00	19.852,69	19.852,69	-180.147,31	3.186,02
326	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	6.162,16	0,00	6.162,16	6.162,16	-113.837,84	-3.837,84
327	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	4.821,03	0,00	4.821,03	4.821,03	-195.178,97	-11.845,64
328	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	72.441,06	0,00	72.441,06	72.441,06	69.441,06	72.191,06
329	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.500,00	150.500,00	12.541,67	0,00	33.831,87	0,00	33.831,87	33.831,87	-116.668,13	21.290,20
330	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	83.000,00	83.000,00	6.916,67	0,00	5.867,27	0,00	5.867,27	5.867,27	-77.132,73	-1.049,40
331	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	35.000,00	35.000,00	2.916,67	0,00	1.074,10	0,00	1.074,10	1.074,10	-33.925,90	-1.842,57
332	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	972,78	0,00	972,78	972,78	-9.027,22	139,45

333	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	300,00	300,00	25,00	0,00	28,95	0,00	28,95	28,95	-271,05	3,95
334	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	7.716,67	0,00	7.716,67	7.716,67	-142.283,33	-4.783,33
335	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	300,00	300,00	25,00	0,00	297,36	0,00	297,36	297,36	-2,64	272,36
336	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	255,69	0,00	255,69	255,69	-1.744,31	89,02
337	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	950,00	950,00	79,17	0,00	184,47	0,00	184,47	184,47	-765,53	105,30
338	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	250,00	250,00	20,83	0,00	8.570,64	0,00	8.570,64	8.570,64	8.320,64	8.549,81
339	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇADAO	2.500,00	2.500,00	208,33	0,00	298,60	0,00	298,60	298,60	-2.201,40	90,27
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.736.458,00	1.736.458,00	144.704,83	0,00	95.309,33	0,00	95.309,33	95.309,33	-1.641.148,67	-49.395,50
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	31.388,98	0,00	31.388,98	31.388,98	-568.611,02	-18.611,02
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	31.388,98	0,00	31.388,98	31.388,98	-568.611,02	-18.611,02
340	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	26.083,49	0,00	26.083,49	26.083,49	-473.916,51	-15.583,18
341	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBLICA	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	5.305,49	0,00	5.305,49	5.305,49	-94.694,51	-3.027,84
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.136.458,00	1.136.458,00	94.704,83	0,00	63.920,35	0,00	63.920,35	63.920,35	-1.072.537,65	-30.784,48
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	1.136.458,00	1.136.458,00	94.704,83	0,00	63.920,35	0,00	63.920,35	63.920,35	-1.072.537,65	-30.784,48
342	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	701.258,00	701.258,00	58.438,17	0,00	3.124,23	0,00	3.124,23	3.124,23	-698.133,77	-55.313,94
343	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	200,00	200,00	16,67	0,00	2.982,77	0,00	2.982,77	2.982,77	2.782,77	2.966,10
344	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	19.084,63	0,00	19.084,63	19.084,63	-130.915,37	6.584,63
345	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	55.000,00	55.000,00	4.583,33	0,00	3.430,93	0,00	3.430,93	3.430,93	-51.569,07	-1.152,40
346	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	8.183,99	0,00	8.183,99	8.183,99	-91.816,01	-149,34
474	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,07	0,00	1.393,07	1.393,07	1.393,07	1.393,07
347	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	21.062,34	0,00	21.062,34	21.062,34	-78.937,66	12.729,01
471	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,17	0,00	2.826,17	2.826,17	2.826,17	2.826,17
348	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	160,62	0,00	160,62	160,62	-29.839,38	-2.339,38
481	1.9.3.2.99.01.13	REC DIV ATIV REC DE SERV SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,60	0,00	1.671,60	1.671,60	1.671,60	1.671,60
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.733.653,00	1.733.653,00	144.471,08	0,00	164.405,70	292,50	164.113,20	164.113,20	-1.569.539,80	19.642,12
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	1.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	-1.166,66
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
349	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
350	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	143.304,42	0,00	164.405,70	292,50	164.113,20	164.113,20	-1.555.539,80	20.808,78
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	143.304,42	0,00	164.405,70	292,50	164.113,20	164.113,20	-1.555.539,80	20.808,78
351	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	47.160,00	47.160,00	3.930,00	0,00	4.239,00	292,50	3.946,50	3.946,50	-43.213,50	16,50
352	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	950.000,00	950.000,00	79.166,67	0,00	60.929,99	0,00	60.929,99	60.929,99	-889.070,01	-18.236,68
353	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-4.166,67
354	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	1.310,00	-22.690,00	-690,00
355	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-83,33
515	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.855,25	0,00	6.855,25	6.855,25	6.855,25	6.855,25
356	1.9.9.0.99.99.07	OUTRAS RECEITAS EMDURB	77.493,00	77.493,00	6.457,75	0,00	24.851,36	0,00	24.851,36	24.851,36	-52.641,64	18.393,61
357	1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-583,33
358	1.9.9.0.99.99.09	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	54,18	0,00	54,18	54,18	-1.945,82	-112,49
359	1.9.9.0.99.99.12	AUTO INFRACÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
360	1.9.9.0.99.99.13	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
361	1.9.9.0.99.99.14	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2016	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
513	1.9.9.0.99.99.15	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	9.060,92	0,00	9.060,92	9.060,92	9.060,92	9.060,92
623	1.9.9.0.99.99.16	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	528,01	0,00	528,01	528,01	528,01	528,01
363	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	550.000,00	550.000,00	45.833,33	0,00	56.576,99	0,00	56.576,99	56.576,99	-493.423,01	10.743,66
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	97.978.471,00	8.164.872,58	0,00	366.237,32	10.725,00	355.512,32	355.512,32	-97.622.958,68	-7.809.360,26
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	77.766,00	77.766,00	6.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-6.480,50
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	6.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-6.480,50
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	6.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-6.480,50
364	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	77.766,00	77.766,00	6.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-6.480,50
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	34.551,00	0,00	14.428,28	0,00	14.428,28	14.428,28	-400.183,72	-20.122,72
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	414.612,00	414.612,00	34.551,00	0,00	14.428,28	0,00	14.428,28	14.428,28	-400.183,72	-20.122,72
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	14.428,28	0,00	14.428,28	14.428,28	-135.571,72	1.928,28
365	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	14.428,28	0,00	14.428,28	14.428,28	-135.571,72	1.928,28
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	264.612,00	264.612,00	22.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-22.051,00
366	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	264.612,00	264.612,00	22.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-22.051,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	97.209.684,00	8.100.807,00	0,00	351.809,04	10.725,00	341.084,04	341.084,04	-96.868.599,96	-7.759.722,96
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.923.500,00	2.923.500,00	243.624,98	0,00	341.084,04	0,00	341.084,04	341.084,04	-2.582.415,96	97.459,06
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	243.624,98	0,00	341.084,04	0,00	341.084,04	341.084,04	-2.582.415,96	97.459,06
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
568	2.4.2.1.01.01.00	FNS - BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	243.624,98	0,00	125.260,62	0,00	125.260,62	125.260,62	-2.798.239,38	-118.364,36
367	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	470.533,00	470.533,00	39.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-39.211,08
368	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	470.533,00	470.533,00	39.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-39.211,08
369	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA I I	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	125.260,62	0,00	125.260,62	125.260,62	25.260,62	116.927,29
370	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	470.533,00	470.533,00	39.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-39.211,08
371	2.4.2.1.02.05.00	FNDE - IMPL ESC ED INF JD/NICÉIA/CHACARA ODETE	470.533,00	470.533,00	39.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-39.211,08
372	2.4.2.1.02.07.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - FOTUNATO ROCHA LIMA	470.533,00	470.533,00	39.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-39.211,08
373	2.4.2.1.02.08.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - TANGARÁS/FERRADURA	470.835,00	470.835,00	39.236,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.835,00	-39.236,25
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.823,42	0,00	15.823,42	15.823,42	15.823,42	15.823,42
534	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	15.823,42	0,00	15.823,42	15.823,42	15.823,42	15.823,42
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.286.184,00	94.286.184,00	7.857.182,02	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	0,00	-94.286.184,00	-7.857.182,02
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.698.749,00	90.698.749,00	7.558.229,10	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	0,00	-90.698.749,00	-7.558.229,10
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	90.698.749,00	90.698.749,00	7.558.229,10	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	0,00	-90.698.749,00	-7.558.229,10
375	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-16.666,67
376	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	57.997.279,00	57.997.279,00	4.833.106,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.997.279,00	-4.833.106,58
377	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO	857.600,00	857.600,00	71.466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-857.600,00	-71.466,67
378	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF PARQUE SANTA CANDIDA - PAC	2.766.692,00	2.766.692,00	230.557,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766.692,00	-230.557,67
379	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	7.547.324,00	7.547.324,00	628.943,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.547.324,00	-628.943,67
380	2.4.7.1.99.17.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF DIVERSOS BAIRROS - PAC	20.178.854,00	20.178.854,00	1.681.571,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.178.854,00	-1.681.571,17
381	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	401.000,00	401.000,00	33.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-401.000,00	-33.416,67
536	2.4.7.1.99.32.00	MODERNIZAÇÃO PISTA DE ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	2.4.7.1.99.33.00	CONST PISTA SKATE - MARY DOTA	750.000,00	750.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-62.500,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	3.587.435,00	3.587.435,00	298.952,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-298.952,92
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.587.435,00	3.587.435,00	298.952,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-298.952,92
383	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.146.657,00	1.146.657,00	95.554,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00	-95.554,75
384	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-41.666,67
385	2.4.7.2.99.03.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - MARY DOTA	1.358.545,00	1.358.545,00	113.212,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.358.545,00	-113.212,08
386	2.4.7.2.99.04.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - GRANJA CECILIA	582.233,00	582.233,00	48.519,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.233,00	-48.519,42
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	23.034,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.409,00	-23.034,08
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	276.409,00	276.409,00	23.034,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.409,00	-23.034,08
387	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	176.409,00	176.409,00	14.700,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.409,00	-14.700,75
464	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	151.383.341,00	151.383.341,00	12.615.278,36	0,00	12.213.096,53	0,00	12.213.096,53	12.213.096,53	-139.170.244,47	-402.181,83
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	244,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-244,83
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	244,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-244,83
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	244,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-244,83
388	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	244,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-244,83
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	6.430.879,00	0,00	6.298.217,40	0,00	6.298.217,40	6.298.217,40	-70.872.330,60	-132.661,60
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	6.430.879,00	0,00	6.298.217,40	0,00	6.298.217,40	6.298.217,40	-70.872.330,60	-132.661,60
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	6.430.879,00	0,00	6.298.217,40	0,00	6.298.217,40	6.298.217,40	-70.872.330,60	-132.661,60
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.190.198,00	64.190.198,00	5.349.183,17	0,00	5.230.361,48	0,00	5.230.361,48	5.230.361,48	-58.959.836,52	-118.821,69
389	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	54.000.000,00	54.000.000,00	4.500.000,00	0,00	4.085.521,31	0,00	4.085.521,31	4.085.521,31	-49.914.478,69	-414.478,69
390	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	7.260.198,00	7.260.198,00	605.016,50	0,00	1.012.295,36	0,00	1.012.295,36	1.012.295,36	-6.247.902,64	407.278,86
391	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.250.000,00	1.250.000,00	104.166,67	0,00	84.042,56	0,00	84.042,56	84.042,56	-1.165.957,44	-20.124,11
392	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	450.000,00	450.000,00	37.500,00	0,00	22.895,94	0,00	22.895,94	22.895,94	-427.104,06	-14.604,06
393	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	83.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-83.333,33

394	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	25.269,84	0,00	25.269,84	25.269,84	-174.730,16	8.603,17
395	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
396	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	336,47	0,00	336,47	336,47	-9.663,53	-496,86
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.980.350,00	12.980.350,00	1.081.695,83	0,00	1.067.855,92	0,00	1.067.855,92	1.067.855,92	-11.912.494,08	-13.839,91
397	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.980.350,00	12.980.350,00	1.081.695,83	0,00	1.067.855,92	0,00	1.067.855,92	1.067.855,92	-11.912.494,08	-13.839,91
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.308.817,00	55.308.817,00	4.609.068,04	0,00	4.433.671,90	0,00	4.433.671,90	4.433.671,90	-50.875.145,10	-175.396,14
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.412.373,00	2.412.373,00	201.031,08	0,00	263.641,21	0,00	263.641,21	263.641,21	-2.148.731,79	62.610,13
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.693.890,00	1.693.890,00	141.157,50	0,00	210.135,86	0,00	210.135,86	210.135,86	-1.483.754,14	68.978,36
398	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.693.890,00	1.693.890,00	141.157,50	0,00	106.988,20	0,00	106.988,20	106.988,20	-1.586.901,80	-34.169,30
611	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO PESQUISA E MEDIÇÃO TRANSP -EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	68.050,40	0,00	68.050,40	68.050,40	68.050,40	68.050,40
612	7.6.0.0.03.01.03	SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	35.097,26	0,00	35.097,26	35.097,26	35.097,26	35.097,26
	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.483,00	718.483,00	59.873,58	0,00	53.505,35	0,00	53.505,35	53.505,35	-664.977,65	-6.368,23
399	7.6.0.0.03.05.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	718.483,00	718.483,00	59.873,58	0,00	53.505,35	0,00	53.505,35	53.505,35	-664.977,65	-6.368,23
	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.220.603,00	8.220.603,00	685.050,25	0,00	539.977,83	0,00	539.977,83	539.977,83	-7.680.625,17	-145.072,42
400	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	8.220.603,00	8.220.603,00	685.050,25	0,00	539.977,83	0,00	539.977,83	539.977,83	-7.680.625,17	-145.072,42
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.779,00	2.204.779,00	183.731,58	0,00	117.946,88	0,00	117.946,88	117.946,88	-2.086.832,12	-65.784,70
401	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.204.779,00	2.204.779,00	183.731,58	0,00	117.946,88	0,00	117.946,88	117.946,88	-2.086.832,12	-65.784,70
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.655.746,00	2.655.746,00	221.312,16	0,00	143.694,55	0,00	143.694,55	143.694,55	-2.512.051,45	-77.617,61
402	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	756.340,00	756.340,00	63.028,33	0,00	63.831,93	0,00	63.831,93	63.831,93	-692.508,07	803,60
403	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	1.899.406,00	1.899.406,00	158.283,83	0,00	79.862,62	0,00	79.862,62	79.862,62	-1.819.543,38	-78.421,21
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.586.400,00	23.586.400,00	1.965.533,33	0,00	2.788.523,14	0,00	2.788.523,14	2.788.523,14	-20.797.876,86	822.989,81
404	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	7.391.230,00	7.391.230,00	615.935,83	0,00	881.837,00	0,00	881.837,00	881.837,00	-6.509.393,00	265.901,17
405	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	13.229.922,00	13.229.922,00	1.102.493,50	0,00	1.669.686,42	0,00	1.669.686,42	1.669.686,42	-11.560.235,58	567.192,92
406	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	901.734,00	901.734,00	75.144,50	0,00	44.104,00	0,00	44.104,00	44.104,00	-857.630,00	-31.040,50
407	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	21.306,00	21.306,00	1.775,50	0,00	1.982,20	0,00	1.982,20	1.982,20	-19.323,80	206,70
408	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	4.644,00	4.644,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.644,00	-387,00
409	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	25.377,00	25.377,00	2.114,75	0,00	2.366,67	0,00	2.366,67	2.366,67	-23.010,33	251,92
410	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	2.011.828,00	2.011.828,00	167.652,33	0,00	188.338,25	0,00	188.338,25	188.338,25	-1.823.489,75	20.685,92
411	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	359,00	359,00	29,92	0,00	104,30	0,00	104,30	104,30	-254,70	74,38
613	7.6.0.0.43.10.00	COLETA TRANSP. DESTIN. DE REMÉDIOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	104,30	0,00	104,30	104,30	104,30	104,30
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.364.821,00	6.364.821,00	530.401,75	0,00	258.858,13	0,00	258.858,13	258.858,13	-6.105.962,87	-271.543,62
412	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	5.128.418,00	5.128.418,00	427.368,17	0,00	245.476,72	0,00	245.476,72	245.476,72	-4.882.941,28	-181.891,45
413	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	489.111,00	489.111,00	40.759,25	0,00	8.926,68	0,00	8.926,68	8.926,68	-480.184,32	-31.832,57
414	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	747.292,00	747.292,00	62.274,33	0,00	4.454,73	0,00	4.454,73	4.454,73	-742.837,27	-57.819,60
	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,00	9.864.095,00	822.007,89	0,00	321.030,16	0,00	321.030,16	321.030,16	-9.543.064,84	-500.977,73
415	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	357.570,00	357.570,00	29.797,50	0,00	24.660,60	0,00	24.660,60	24.660,60	-332.909,40	-5.136,90
416	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	1.783.005,00	1.783.005,00	148.583,75	0,00	110.022,46	0,00	110.022,46	110.022,46	-1.672.982,54	-38.561,29
417	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	193.918,00	193.918,00	16.159,83	0,00	16.537,50	0,00	16.537,50	16.537,50	-177.380,50	377,67
418	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.155.569,00	2.155.569,00	179.630,75	0,00	121.026,60	0,00	121.026,60	121.026,60	-2.034.542,40	-58.604,15
419	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.288.784,00	2.288.784,00	190.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.288.784,00	-190.732,00
420	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	6.133,00	6.133,00	511,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.133,00	-511,08
421	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	165.996,00	165.996,00	13.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165.996,00	-13.833,00
422	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	494.928,00	494.928,00	41.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-494.928,00	-41.244,00
423	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	188.269,00	188.269,00	15.689,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.269,00	-15.689,08
424	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	1.213,00	1.213,00	101,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.213,00	-101,08
425	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	3.520,00	3.520,00	293,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.520,00	-293,33
426	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	9.406,00	9.406,00	783,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.406,00	-783,83
427	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	785,00	785,00	65,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-785,00	-65,42
428	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	264.200,00	264.200,00	22.016,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.200,00	-22.016,67
429	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	659.170,00	659.170,00	54.930,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-659.170,00	-54.930,83
430	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	22.669,00	22.669,00	1.889,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.669,00	-1.889,08
431	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	18.609,00	18.609,00	1.550,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.609,00	-1.550,75
432	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	15.016,00	15.016,00	1.251,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.016,00	-1.251,33
433	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	25.643,00	25.643,00	2.136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.643,00	-2.136,92
434	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.984,00	1.984,00	165,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.984,00	-165,33
435	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	14.272,00	14.272,00	1.189,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.272,00	-1.189,33
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	20.630,00	20.630,00	1.719,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.630,00	-1.719,17
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS POTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	50.329,00	50.329,00	4.194,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.329,00	-4.194,08
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	16.050,00	16.050,00	1.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.050,00	-1.337,50
439	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	181.192,00	181.192,00	15.099,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.192,00	-15.099,33
440	7.6.0.0.99.30.00	INTERDITAÇÃO DE RUAS DAE- EMDURB	72.842,00	72.842,00	6.070,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.842,00	-6.070,17
441	7.6.0.0.99.31.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 200M - EMDURB	12.707,00	12.707,00	1.058,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.707,00	-1.058,92
442	7.6.0.0.99.32.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO ELETRICO -EMDURB	7.073,00	7.073,00	589,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.073,00	-589,42
443	7.6.0.0.99.33.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 300M - EMDURB	21.817,00	21.817,00	1.818,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.817,00	-1.818,08
444	7.6.0.0.99.34.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURB	3.639,00	3.639,00	303,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.639,00	-303,25
445	7.6.0.0.99.35.00	INSTALÇAO DE CABO PP 4 X 1,5MM - EMDURB	3.649,00	3.649,00	304,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.649,00	-304,08
446	7.6.0.0.99.36.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDURD	3.508,00	3.508,00	292,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,00	-292,33
447	7.6.0.0.99.42.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPORTO - EMDURB	800.000,00	800.000,00	66.666,67	0,00	48.783,00	0,00	48.783,00	48.783,00	-751.217,00	-17.883,67
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.901.038,00	18.901.038,00	1.575.086,49	0,00	1.481.207,23	0,00	1.481.207,23	1.481.207,23	-17.419.830,77	-93.879,26
	7.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	35.562,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-35.562,33
	7.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	35.562,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-35.562,33
	7.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	35.562,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-35.562,33
	7.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	35.562,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-35.562,33
448	7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO DO INSS EMDURB - PMB	426.748,00	426.748,00	35.562,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-35.562,33
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	1.539.524,16	0,00	1.481.207,23	0,00	1.481.207,23	1.481.207,23	-16.993.082,77	-58.316,93
449	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	16.621.318,00	16.621.318,00	1.385.109,83	0,00	1.332.642,14	0,00	1.332.642,14	1.332.642,14	-15.288.675,86	-52.467,69
450	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.852.972,00	1.852.972,00	154.414,33	0,00	148.565,09	0,00	148.565,09	148.565,09	-1.704.406,91	-5.849,24
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	122.260,17	0,00	43.020,98	0,00	43.020,98	43.020,98	-1.424.101,02	-79.239,19
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	122.260,17	0,00	43.020,98	0,00	43.020,98	43.020,98	-1.424.101,02	-79.239,19
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	122.260,17	0,00	43.020,98	0,00	43.020,98	43.020,98	-1.424.101,02	-79.239,19
451	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	701.747,00	701.747,00	58.478,92	0,00	43.020,98	0,00	43.020,98	43.020,98	-658.726,02	-15.457,94
452	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	765.375,00	765.375,00	63.781,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-765.375,00	-63.781,25
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-5.378.333,33	0,00	31.735,75	10.038.771,00	-10.007.035,25	-10.007.035,25	54.532.964,75	-4.628.701,92
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-5.378.333,33	0,00	31.735,75	10.038.771,00	-10.007.035,25	-10.007.035,25	54.532.964,75	-4.628.701,92
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-5.378.333,33	0,00	31.735,75	10.038.771,00	-10.007.035,25	-10.007.035,25	54.532.964,75	-4.628.701,92
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-12.030.000,00	-12.030.000,00	-1.002.500,00	0,00	31.735,75	1.019.741,43	-988.005,68	-988.005,68	11.041.994,32	14.494,32
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.852.000,00	-11.852.000,00	-987.666,67	0,00	31.735,75	1.005.658,74	-973.922,99	-973.922,99	10.878.077,01	13.743,68
453	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.760.000,00	-11.760.000,00	-980.000,00	0,00	31.735,75	1.001.615,61	-969.879,86	-969.879,86	10.790.120,14	10.120,14
454	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-92.000,00	-92.000,00	-7.666,67	0,00	0,00	4.043,13	-4.043,13	-4.043,13	87.956,87	3.623,54
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-14.833,33	0,00	0,00	14.082,69	-14.082,69	-14.082,69	163.917,31	750,64
455	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-14.833,33	0,00	0,00	14.082,69	-14.082,69	-14.082,69	163.917,31	750,64
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-4.375.833,33	0,00	0,00	9.019.029,57	-9.019.029,57	-9.019.029,57	43.490.970,43	-4.643.196,24
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-4.375.833,33	0,00	0,00	9.019.029,57	-9.019.029,57	-9.019.029,57	43.490.970,43	-4.643.196,24
456	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.000.000,00	-36.000.000,00	-3.000.000,00	0,00	0,00	2.936.040,20	-2.936.040,20	-2.936.040,20	33.063.959,80	63.959,80
457	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-16.210.000,00	-16.210.000,00	-1.350.833,33	0,00	0,00	6.058.589,55	-6.058.589,55	-6.058.589,55	10.151.410,45	-4.707.756,22
458	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-300.000,00	-300.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	24.399,82	-24.399,82	-24.399,82	275.600,18	600,18
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	3.419,15	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685,93	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685,93	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93	-2.685,93
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49
459	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49	-1.734,49

	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,44	-951,44	-951,44	-951,44	-951,44
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,44	-951,44	-951,44	-951,44	-951,44
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,44	-951,44	-951,44	-951,44	-951,44
460	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,44	-951,44	-951,44	-951,44	-951,44
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	733,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	733,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	733,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	733,22	0,00	0,00	0,00	0,00
461	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	733,22	733,22	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.204.726.931,00	1.204.727.292,49	100.394.272,45	0,00	123.466.277,68	12.765.656,68	110.700.621,00	110.700.621,00	-1.094.026.310,00	10.306.710,04

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	12.885.584,56	0,00	12.885.584,56	12.885.584,56
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	0,00	1.472.250,00	0,00	1.472.250,00	1.472.250,00
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	0,00	643.076,31	0,00	643.076,31	643.076,31
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	0,00	8.309.447,42	0,00	8.309.447,42	8.309.447,42
5518	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS	0,00	2.222.104,29	0,00	2.222.104,29	2.222.104,29
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	0,00	235.196,50	0,00	235.196,50	235.196,50
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00	3.510,00
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	9.524.361,47	158.413,80	9.365.947,67	9.365.947,67
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	0,00	2.002,18	0,00	2.002,18	2.002,18
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	0,00	57.944,78	0,00	57.944,78	57.944,78
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	17.678,85	0,00	17.678,85	17.678,85
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	790.588,62	0,00	790.588,62	790.588,62
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	32.479,96	0,00	32.479,96	32.479,96
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	0,00	442,61	0,00	442,61	442,61
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	0,00	103.507,22	0,00	103.507,22	103.507,22

5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	2.002.199,37	0,00	2.002.199,37	2.002.199,37
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	108.957,37	0,00	108.957,37	108.957,37
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	0,00	3.108,85	0,00	3.108,85	3.108,85
5303	2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	0,00	667.733,89	155.978,49	511.755,40	511.755,40
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	0,00	141,84	0,00	141,84	141,84
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	0,00	8.885,28	0,00	8.885,28	8.885,28
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	0,00	35.038,62	0,00	35.038,62	35.038,62
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	0,00	4.088,83	0,00	4.088,83	4.088,83
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	0,00	559,74	0,00	559,74	559,74
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	0,00	11.634,43	0,00	11.634,43	11.634,43
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	15.957,52	0,00	15.957,52	15.957,52
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	5.437,88	0,00	5.437,88	5.437,88
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	0,00	6.944,48	0,00	6.944,48	6.944,48
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	0,00	19.624,25	0,00	19.624,25	19.624,25
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	0,00	24.843,86	0,00	24.843,86	24.843,86
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	1.519.228,36	0,00	1.519.228,36	1.519.228,36
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	0,00	15.680,05	0,00	15.680,05	15.680,05
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	7.543,00	0,00	7.543,00	7.543,00
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,00	99.337,86	0,00	99.337,86	99.337,86
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	39.698,00	0,00	39.698,00	39.698,00
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	0,00	4.206,86	0,00	4.206,86	4.206,86
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	197.157,91	0,00	197.157,91	197.157,91
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	0,00	16.652,55	0,00	16.652,55	16.652,55
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	0,00	35.027,50	0,00	35.027,50	35.027,50
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	0,00	1.198,99	0,00	1.198,99	1.198,99
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	0,00	64.182,92	0,00	64.182,92	64.182,92
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	0,00	8.893,99	0,00	8.893,99	8.893,99
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	0,00	23.330,79	0,00	23.330,79	23.330,79
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	0,00	39.682,43	0,00	39.682,43	39.682,43
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	0,00	58.173,76	0,00	58.173,76	58.173,76
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	0,00	612,92	0,00	612,92	612,92
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	0,00	139,75	0,00	139,75	139,75
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	0,00	260,38	0,00	260,38	260,38
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	0,00	1.001,59	0,00	1.001,59	1.001,59
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	0,00	192,60	0,00	192,60	192,60
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	0,00	373,05	0,00	373,05	373,05
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	0,00	479,48	0,00	479,48	479,48
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	0,00	175,30	0,00	175,30	175,30
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	0,00	83.182,92	0,00	83.182,92	83.182,92
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	0,00	570,41	0,00	570,41	570,41
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	0,00	194,86	0,00	194,86	194,86
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	0,00	987,29	0,00	987,29	987,29
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	0,00	45,54	0,00	45,54	45,54
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	0,00	2.988,20	1.010,50	1.977,70	1.977,70
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	267,05	0,00	267,05	267,05
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	0,00	218.046,92	0,00	218.046,92	218.046,92
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	0,00	30.709,89	0,00	30.709,89	30.709,89
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	0,00	863.891,25	0,00	863.891,25	863.891,25
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	0,00	1.656.441,08	0,00	1.656.441,08	1.656.441,08
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	0,00	459.544,38	0,00	459.544,38	459.544,38
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	0,00	545,75	0,00	545,75	545,75
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	TRT - 1º REGIÃO 3º VARA-NOVA IGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEV.JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	0,00	415,69	0,00	415,69	415,69
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	0,00	50,39	0,00	50,39	50,39
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	20.728,42	0,00	20.728,42	20.728,42
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	0,00	53.432,44	145,31	53.287,13	53.287,13
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	78.009,02	0,00	78.009,02	78.009,02
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	1.279,50	1.279,50	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	22.409.946,03	158.413,80	22.251.532,23	22.251.532,23

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.773.756,39
BANCOS CONTA VINCULADA	61.756.926,76
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	553.245.906,91
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	623.776.590,06
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE	132.952.153,23
TOTALGERAL	**756.728.743,29**

OBS: (Republicação Balancete Município de Bauru publicado em 01/03/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos	Marcos Roberto da Costa Garcia	Everson Demarchi	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	Kelly Guariento
Contador - CRC 1SP209175/O-7	Secretário de Economia e Finanças	Controlador Geral	Prefeito Municipal	Diretora Departamento de Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENCÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 5901/2016
INTERESSADA: Caliandra Torquato Martins Azevedo
ENDEREÇO: Rua João Martin, nº 1-56, Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não-identificada localizada ao centro (encontra-se no canteiro (recuo) do imóvel
SUBSTITUIR POR: Doação de 03 (três) mudas, devido a impossibilidade de plantio

PROCESSO: 7661/2016
INTERESSADO: Wilson Cardoso
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 23-50, Vila Nipônica
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9051/2016
INTERESSADA: Antonia Aparecida Lunas
ENDEREÇO: Rua Albeto Paulovich, nº 2-79, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 6866/2016
INTERESSADA: Maria Lourdes Aquino
ENDEREÇO: Rua Rosa Fernandes Ribeiro, nº 1-120, Granja Santa Cecilia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 6725/2016
INTERESSADO: José Alberto Camacho
ENDEREÇO: Rua Izzat Muhammad Saadeh, nº 1-52, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3655/2016
INTERESSADA: Maria da Consolação Eduardo Santos
ENDEREÇO: Rua Benedito Florentino de Moraes, nº 2-83, Isaura Pitta Garmes
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 6422/2016
INTERESSADO: José Luís da Silva
ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 5-71, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 4381/2016
INTERESSADA: Suzana Maria de Paiva Nunes
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, nº 2-41, Vila Falcão
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 4734/2016
INTERESSADO: Alex Tadeu Ramos
ENDEREÇO: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 15-18, Jardim Cruzeiro do Sul
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Resedá localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e de condução executada pela Secretaria.

PROCESSO: 5503/2016
INTERESSADA: Rocheli da Rocha
ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, nº 5-70, Vila Souto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 6565/2016
INTERESSADO: Cleiton José Budoya
ENDEREÇO: Rua Octacilio de Andrade Tourinho, nº 9-49, Jardim Olímpico
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 4516/2016
INTERESSADO: Douglas Alves Moreira
ENDEREÇO: Rua Demetrio Arieta, nº 4-55, Jardim Carolina
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e de equilíbrio de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 6280/2016
INTERESSADA: Maria Aparecida Lopes da Rocha
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Romero, nº 9-05, Vila Santo Antonio
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 7279/2016
INTERESSADO: Joaquim Amélio de Assis
ENDEREÇO: Rua dos Alfaiates, nº 1-52, Gasparini
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cordia Africana localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 7728/2016
INTERESSADO: Luiz Carlos de Lima
ENDEREÇO: Rua Manoel Jacintho Bastos, nº 4-41, Conjunto Hab. Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria.

PROCESSO: 7173/2016
INTERESSADO: Ariston da Silva
ENDEREÇO: Rua Joaquim Gonçalves Soriano, nº 4-64, Pousada I
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 7657/2016
INTERESSADA: Rosangela Corimbaba da Silva
ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches, nº 2-38, Núcleo Hab. Vanuire
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO (Recurso): 7835/2016
INTERESSADA: Miriane Aparecida Brito Raphael
ENDEREÇO: Rua Aurelio Duarte, nº 5-15, Vila Paulista
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Espatódea localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 74887/2015
INTERESSADO: Agapito Ciriaco da Silva
ENDEREÇO: Rua Professora Lacy Jabur Damião, nº 1-84, Núcleo Leão XIII
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti (esquina com a Rua 19)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 8179/2016
INTERESSADA: Elci Tomazini Perassoli
ENDEREÇO: Rua Tenri, nº 8-72, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Grevília-anã localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Grevília-anã localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 6386/2016
INTERESSADO: Milton Valderramas Melendes
ENDEREÇO: Rua Bento Duarte de Souza, nº 12-20, Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO (Recurso): 3717/2016
INTERESSADA: Maria Cristina Leme de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Paulo Hungaro, nº 5-64, Pousada da Esperança I
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Controle de patógenos executado pela Secretaria.

PROCESSO (Recurso): 2845/2016
INTERESSADA: Teresa da Silva Prestes
ENDEREÇO: Rua Chile, nº 3-63, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADOS

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que foi apresentado **atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

PROCESSO	INTERESSADO
76252/15	VIVERBEM CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA
6559/16	MICHEKE MADI RIBEIRO
70042/15	FRANZOLIN ENGENHARIA LTDA

Comunicamos aos interessados abaixo que até a presente data **não foi apresentado** o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

PROCESSO	INTERESSADO
2302/2016	JOVELINA DE SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO 27/16

Conforme consta no Processo 7241/2016, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, Olga Viotto Coube infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 721/12 - PROCESSO Nº 40.935/12 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIO:** VINICIUS F. ORTI LOPES – LANCHONETE - ME **- OBJETO:** Em razão da necessidade da permanência do PERMISSIONÁRIO na área pública para exploração de lanchonete no Zoológico Municipal, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km. 232, final da Av. Nações Unidas, as partes resolvem, prorrogar o prazo de vigência da concessão de uso por mais 02 (dois) anos (período de 03 de dezembro de 2.015 a 02 de dezembro de 2.017), ou até findar a licitação para a permissão de uso das novas instalações da Lanchonete do Zoológico, razão pela qual o item 2.1 da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação: *"2.1. O presente Termo de Permissão de uso de espaço público, reservado a exploração de lanchonete será pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou até findar a licitação para a permissão de uso das novas instalações da Lanchonete do zoológico, contados a partir da assinatura do mesmo, o que ocorrer primeiro"* 2. Resolvem ainda alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira a fim de reajustar o valor mensal, pelo cálculo elaborado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, pela variação no período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), passando a ter a seguinte redação: *"3.1. O PERMISSIONÁRIO pagará ao PERMITENTE mensalmente o valor de R$ 6.573,37 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) pela permissão de uso que lhe é deferida, conforme planilha de correção juntada às de folhas nº 198 do Processo nº 40.935/12, através de guias emitidas pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças. 3.1.1. O pagamento será reajustado anualmente de acordo com o índice oficial adotado pelo PERMITENTE; 3.1.2. Em caso de atraso no pagamento será acrescido juros e correção monetária nos termos da Lei."*. **- ASSINATURA:** 18/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
10309/2016	ALESSANDRO MARCOS BASTOS DE ASSIS
7410/2016	TEREZINHA CEDANO GODOY
8700/2016	ALCIR PIMENTEL DA SILVA
2202/2016	ARLINDO DE SOUZA
8188/2016	EDUARDO VINICIUS MARQUES PORTO
10151/2016	CRISTIANE BARBOSA LEITE
35944/2015	JOÃO CAMPOS BARQUILHA

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12529

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:18 Hs., à AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ (5/0438/001), 2-45, JD TERRA BRANCA, verificando que a empresa JIMIM PARTICIPAÇÕES LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1029/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Autuado não localizado, lote vago).

AUTO DE INFRAÇÃO 12596

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:49 Hs., à RUA ADOLPHO JOSE PEREIRA (2/0676/003), 1-53/55, JD INFANTE D. HENRIQUE, verificando que, o Senhor MIGUEL PICORNELL BRUNET, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2719/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias na curvatura da esquina, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 763/15, o Senhor VANDERLEI CARDOSO, RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54, JD PETROPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54 56, JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1378/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1970/15, a Senhora INEZ FAIDIGA DE OLIVEIRA, RUA DR. ODILON PINTO DO AMARAL, 3-33, PARQUE S. CRISTOVAO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA, 2-108, cadastrado na P.M.B. 4/0908/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1968/15, a Senhora ANNA KACHINSKI PEREIRA, AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA 2-42, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA 2-42, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/0908/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1963/15, o Senhor WALTER MEDEIROS, RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO 4-06, VL NOVA STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO 4-06, VL NOVA STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1965/15, a Senhora CELIA LOPES CORREA, RUA BENITO JOSE ALLEGRO 5-23, VL NOVA STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público,

referente ao imóvel situado na RUA BENITO JOSE ALLEGRO 5-0, VL NOVA STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1967/15, o Senhor JOAQUIM VIEIRA DA COSTA, RUA JOSE ANTONIO BARRETO 3-61 E 63, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE ANTONIO BARRETO 3-61 E 63, cadastrado na P.M.B. 4/0908/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2480/15, o senhor ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, RUA DONA MARIETTA FRANCA 3-44, JD GERSON FRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. GERALDO ALVES DE CARVALHO, cadastrado na P.M.B. 4/0551/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1325/15, o senhor VAGNER SILVERIO NASCIMENTO, RUA AVI. EDU CHAVES 5-13, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, cadastrado na P.M.B. 2/0486/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1317/15, o senhor DORIVAL PETRAGLIA, RUA ARLINDO COELHO 1-41, N HAB PRES ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES HUGHS, cadastrado na P.M.B. 2/0480/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1316/15, o senhor DORIVAL PETRAGLIA, RUA ARLINDO COELHO 1-41, N HAB PRES ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES HUGHS, cadastrado na P.M.B. 2/0480/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1326/15, o senhor MARCELO KEITI ITO, RUA VITAL BRASIL 3-83, VL MARTHA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, 5-39, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1787/15, o senhor ANTONIO BORGES ROVERCI, RUA GUIDO PADOVINI, 3-27, PQ. STA. CECILIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALBUQUERQUE LINS, 11-85, VL FALCÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0260/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 45/16, o Senhor PAULO HENRIQUE ASSIS, RUA ACACIO AMADEI, 81, AP. 32, CENTRO, BOITUVA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES 15-25 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 228/15, a senhora DEBORA FERNANDA RINALDO DANTAS, RUA HENRIQUE RODRIGUES, 1-134, N. HAB. JD ELDORADO – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 23444/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo verificado que o imóvel possui projeto aprovado e de acordo com a Lei vigente. (não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 231/15, o senhor WALDIR SOARES DOS SANTOS SUNICIL, RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA, 7-118, JD HELENA BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 10170/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, constatado que trata-se de imóvel particular, tendo sido apresentado Projeto Aprovado, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (não localizado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
AS/AGENTE ENDEMIAS	03/03/16 A 14/03/16	01/16
ES/MÉDICO CLÍNICO	03/03/16 A 14/03/16	02/16
ES/ENFERMEIRO	03/03/16 A 14/03/16	03/16

PRÓXIMOS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
ES/PSICÓLOGO	16/03/16 A 28/03/16	04/16
ES/FAMACEUTICO	16/03/16 A 28/03/16	05/16

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR *EM SAÚDE/*AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL SMS Nº 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***01/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR *EM SAÚDE/*AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 06 (seis) de fevereiro de 2016, resolve RETIFICAR o item 2 e subitem 2.2, do Capítulo XI – Do julgamento das provas e da sua classificação conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

..."2. A 2ª Fase – Curso Introdutório e Prova Objetiva 2: terá caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada aos candidatos que obtiverem aprovação na 1ª Fase – Prova Objetiva 1, limitando-se as maiores notas no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do Curso Introdutório.

2.1- Serão habilitados para a Prova Objetiva 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no Curso Introdutório.

2.2 - A Prova Objetiva 2 terá caráter eliminatório e classificatório, atribuindo - se 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) pontos a cada questão correta. Será aprovado na Prova Objetiva 2 o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

LEIA-SE:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

..."2. A 2ª Fase – Curso Introdutório e Prova Objetiva 2: terá caráter eliminatório, e será aplicada aos candidatos que obtiverem aprovação na 1ª Fase – Prova Objetiva 1, limitando-se as maiores notas no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do Curso Introdutório.

2.1- Serão habilitados para a Prova Objetiva 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no Curso Introdutório.

2.2 - A Prova Objetiva 2 terá caráter eliminatório, atribuindo - se 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) pontos a cada questão correta. Será aprovado na Prova Objetiva 2 o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

Bauru, 05/03/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO
RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL SMS Nº 04/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***04/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, **resolve RETIFICAR** o item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais; o item 5.0 das Referências Bibliográficas, do Conteúdo Programático do Anexo II e o item 2.0 da Legislação do Anexo II conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

- **O item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais**

ONDE SE LÊ:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Sonia Maria Alves Paschoal, Andrea Belli Floriano, Elisangela Aparecida Rodrigues Borges e sob a coordenação de Beatriz Rabello Gobbo, sendo todos os membros nomeados através da Portaria GP nº 10/2016, obedecidas as normas deste Edital.

LEIA-SE:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Sonia Maria Alves Paschoal, Andrea Belli Floriano, Elisangela Aparecida Rodrigues Borges e sob a coordenação de Sueli Yanase, sendo todos os membros nomeados através da Portaria GP nº 10/2016 (apostilada), obedecidas as normas deste Edital.

- **O item 5.0 das Referências Bibliográficas , do Conteúdo Programático do Anexo II**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Referências Bibliográficas:

5. CLASSIFICAÇAO INTERNACIONAL DAS DOENÇAS - CID-10. ed.10. Capítulo V: Transtornos mentais e comportamentais.

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5. CLASSIFICAÇAO INTERNACIONAL DAS DOENÇAS - CID-10. ed.10. Volume 01, Capítulo V: Transtornos mentais e comportamentais, páginas de 303 a 379

- **O item 2.0 das Legislações do Conteúdo Programático do Anexo II**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO:

2. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei/L8080.htm

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm

Bauru, 05/03/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE/FARMACÊUTICO
RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL SMS Nº 05/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Edital SMS nº 05*/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE/FARMACÊUTICO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, **resolve RETIFICAR** o item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital**:**

- **O item 1.0, do Capítulo I**

ONDE SE LÊ:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Therezinha de Paula Pereira César, Kátia Cristina Oberleitner, Rosilene Maria dos Santos Reigota e sob a coordenação de Sueli Yanase, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 09/2016**, obedecidas as normas deste Edital.

LEIA-SE:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Therezinha de Paula Pereira César, Kátia Cristina Oberleitner, Rosilene Maria dos Santos Reigota e sob a coordenação de Beatriz Rabello Gobbo, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 09/2016** (apostilada), obedecidas as normas deste Edital.

Bauru, 05/03/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDO** de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do **Edital SMS 01/2016.**

Isenção de taxa de inscrição **DEFERIDAS**

Nº de inscrição:
0014900016
0014900031
0014900033
0014900035
0014900036
0014900039
0014900058
0014900064
0014900067
0014900070
0014900087
0014900105
0014900119
0014900124
0014900130
0014900135
0014900138
0014900142
0014900149
0014900157
0014900169
0014900173
0014900175
0014900176
0014900177
0014900178
0014900179
0014900184
0014900191
0014900204
0014900211
0014900226
0014900230
0014900232
0014900240
0014900244
0014900247
0014900270
0014900284
0014900292
0014900296
0014900306
0014900320
0014900332

0014900335
0014900345
0014900346
0014900351
0014900358
0014900360
0014900369
0014900373
0014900380
0014900391
0014900393
0014900398
0014900403
0014900409
0014900427
0014900434
0014900437
0014900442
0014900483
0014900496
0014900499
0014900513
0014900524
0014900529
0014900537
0014900556
0014900559
0014900569
0014900574
0014900579
0014900613
0014900617
0014900621
0014900631
0014900632
0014900646
0014900711
0014900718
0014900719
0014900720
0014900730
0014900785
0014900791
0014900793
0014900802
0014900806
0014900815
0014900820
0014900823
0014900827
0014900840
0014900851
0014900864
0014900871
0014900876
0014900878
0014900880
0014900888
0014900904
0014900927
0014900946
0014900947
0014900953
0014900969
0014900978
0014900992
0014901011
0014901038
0014901069
0014901095
0014901111
0014901127
0014901134
0014901141
0014901185
0014901213
0014901244
0014901427
0014901435
0014901439
0014901459
0014901469
0014901470
0014901491
0014901493
0014901507
0014901515
0014901517
0014901518
0014901519
0014901524
0014901525
0014901527
0014901528
0014901529
0014901534
0014901542
0014901548
0014901552
0014901553
0014901559
0014901570
0014901571
0014901581
0014901584
0014901586
0014901604
0014901606
0014901626
0014901634
0014901638
0014901696
0014901704
0014901707
0014901710
0014901713
0014901723
0014901730
0014901738
0014901740
0014901744
0014901750

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
INDEFERIDOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição **INDEFERIDO** em virtude do não atendimento aos itens 2 e 3 do CAPÍTULO VIII do **Edital SMS 01/2016.**

Isenção de taxa de inscrição **INDEFERIDAS**

Nº de inscrição:
0014900166
0014900201
0014901628

Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de inscrição **INDEFERIDA** e desejar inscrever-se, normalmente, poderá fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no Capítulo IV do Edital SMS 01/2016.
Os candidatos ficam CONVOCADOS para tomar ciência até **11 (onze) de março de 2016,** na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Gerson França, 7-49, Centro , Bauru/SP das 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, da fundamentação das decisões proferidas.

Bauru/SP, 10 de março de 2016
Comissão Examinadora
Portaria nº 06/2016

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE

TAXA DE INSCRIÇÃO

DEFERIDOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDO** de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do **Edital SMS 03/2016.**

Isenção de taxa de inscrição **DEFERIDAS**

Nº de inscrição:

0015100004
0015100143
0015100221
0015100230
0015100270
0015100484
0015100506
0015100513

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

Bauru/SP, 10 de março de 2016
Comissão Examinadora

Portaria nº 08/2016

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA)
	Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA)
	Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 05/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

DEFERIDO DE 17.02 A 29.02.2016

No. Processo: 50524/2015 Data de Protocolo: 03/09/2015
No. CEVS: **350600301- 864-001948-1-6** Data de Vencimento: 17/02/2017
Razão Social: DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO LTDA
CNPJ/CPF: 54.728.621/0001-15
Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA ,12-43 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

No. Processo: 50524/2015 Data de Protocolo: 03/09/2015
No. CEVS: **350600301-864-001949-1-3** Data de Vencimento: 17/02/2017
Razão Social: DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO LTDA
CNPJ/CPF: 54.728.621/0001-15
Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA,12-43 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 000492, DABI ATLANTE/SPECTRO, 70 kVp/8 mA

No. Processo: 50524/2015 Data de Protocolo: 03/09/2015
No. CEVS: **350600301- 864-002015-1-0** Data de Vencimento: 17/02/2017
Razão Social: DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO LTDA
CNPJ/CPF: 54.728.621/0001-15
Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA,12-43 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 86133, SIRONA/ORTOPHOS XG, 90 KVP/16 MA

No. Processo: 59073/2015 Data de Protocolo: 22/10/2015
No. CEVS: **350600301- 864-000033-1-0** Data de Vencimento: 17/02/2017
Razão Social: CENTRO ONCOLOGICO PROFª NAIR ARAUJO ANTUNES LTDA
CNPJ/CPF: 08.208.718/0001-80
Endereço: RUA PROFª NAIR ARAUJO ANTUNES , 1-50 - BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/10 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA

No. Processo: 7101/2016 Data de Protocolo: 02/02/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000880-1-3** Data de Vencimento: 18/02/2017
Razão Social: RICARDO MENDES COSTANZO
CNPJ/CPF: 19146915800
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA ,16-46- BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 7102/2016 Data de Protocolo: 02/02/2016
No. CEVS: **350600301- 863-000176-1-2** Data de Vencimento: 18/02/2017
Razão Social: PATRICIA PEDRO COSTANZO
CNPJ/CPF: 19146480803
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA , 16-46 - BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Processo: 56022/2015 Data de Protocolo: 05/10/2015
No. CEVS: **350600301-864-000153-1-8** Data de Vencimento: 18/02/2017
Razão Social: ROENTGEN LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 51.502.482/0001-19
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÃES,15-55 - SALA 15 BAIRRO: JARDIM NASRALLA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética

No. Protocolo: 24248/2015 Data de Protocolo: 16/04/2015
No. CEVS: **350600301- 865-000517-1-3** Data de Vencimento: 23/02/2017
Razão Social: CATIANA COLETTA BATISTELA
CNPJ/CPF: 33233177852
Endereço: RUA ALFREDO FONTÃO , 3-75 - BAIRRO: JARDIM PAULISTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo : 74097/2015 Data de Protocolo: 12/12/2015
No. CEVS: **350600301- 863-000945-1-0** Data de Vencimento: 26/02/2017
Razão Social: MARIA CRISTINA CRÊS
CNPJ/CPF: 02697171886
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA MARQUES, 13-81 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Protocolo : 5802/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016
No. CEVS: **350600301- 865-000607-1-2** Data de Vencimento: 26/02/2017
Razão Social: GLAUCIA REGINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 09320331804
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,17-17 -BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo : 61659/2015 Data de Protocolo: 04/11/2015
No. CEVS: **350600301- 861-000050-1-0** Data de Vencimento: 26/02/2017
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
CNPJ/CPF: 45.011.798/0001-05
Endereço: RUA RIO BRANCO , 13-83 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

No. Protocolo: 63926/2015 Data de Protocolo: 12/11/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001604-1-5** Data de Vencimento: 26/02/2017
Razão Social: CLINICA MEDICA AGUINALDO NARDI LTDA
CNPJ/CPF: 09.070.181/0001-05
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA,3-30 BAIRRO: JARDIM ESTORIL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

No. Protocolo: 3839/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016
No. CEVS: **350600301- 863-003117-1-5** Data de Vencimento: 28/02/2017
Razão Social: RAFAEL ESTEVES DE SOUZA CORDEIRO
CNPJ/CPF: 30363368850
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR 11-62 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças e Cadastros CEVS deferidos

Nº CEVS: **350600301-105-000013-1-7**	DATA DE VALIDADE: **02/02/2017**
Nº PROCESSO: **45409/2013**	
Nº PROTOCOLO: **64409/2015**	Data do Protocolo: **13/11/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**	
RAZÃO SOCIAL: **NORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA EPP**	
CNPJ: **10.316.973/0001-98**	
LOGRADOURO: **RUA VICENTE ALESSI** NÚMERO: **5-81** BAIRRO: **JD. VÂNIA MARIA**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17063-460** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **JOEL DE SOUZA** CPF: **742.014.339-00**	

Nº CEVS: **350600301-463-000272-1-9**	DATA DE VALIDADE: **04/02/2017**
Nº PROCESSO: **32220/2012**	
Nº PROTOCOLO: **6547/2016**	Data do Protocolo: **30/01/2016**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados.**	
RAZÃO SOCIAL: **J. E. RISSI ALIMENTOS - EIRELI** CNPJ: **10.515.277/0001-00**	
LOGRADOURO: **Rua RUBENS GARCIA** NÚMERO: **1-15**	
BAIRRO: **LOTEAMENTO MÁRIO LUIZ RODRIGUES DO PRADO**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17023-874** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSELIZA EUGÊNIO RISSI** CPF: **212.894.978-50**	

Nº CEVS: **350600301-472-000036-1-1** DATA DE VALIDADE: **15/02/2017**	
Nº PROCESSO: **18493/2010**	
Nº PROTOCOLO: **67.209/2015** Data do Protocolo: **24/11/2015**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**	
RAZÃO SOCIAL: **PAULO FRANCISCO DE SALES – ME** CNPJ: **62.433.875/0001-34**	
LOGRADOURO: **ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA** NÚMERO: **8-5**	
BAIRRO: **PARQUE VISTA ALEGRE** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17020-690** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **PAULO FRANCISCO DE SALES** CPF: **708.493.588-68**	

Nº CEVS: **350600301-562-000308-1-3** DATA DE VALIDADE: **22/02/2017**	
Nº PROCESSO: **10.074/2016**	
Nº PROTOCOLO: **6983/2016** Data do Protocolo: **02/02/2016**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**	
RAZÃO SOCIAL: **H M ZANOTTO - ME** CNPJ: **08.022.679/0002-02**	
LOGRADOURO: **Rua RICARDO GABAS** NÚMERO: **1-45** COMPLEMENTO: **COZINHA**	
BAIRRO: **DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17034-300** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **HENRIQUE MARTINI ZANOTTO** CPF: **382.047.288-67**	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCIANA CORREA MONTEIRO GANDARA** CPF: **255.432.348-80**	
CONSELHO REGIONAL: **CRN** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5857** UF: **SP**	

Nº CEVS: **350600301-562-000298-1-5**	DATA DE VALIDADE: **24/02/2017**
Nº PROCESSO: **46732/2014**	
Nº PROTOCOLO: **8393/2016**	Data do Protocolo: **12/02/2016**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**	
RAZÃO SOCIAL: **NUTRISAUDE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: **12.502.360/0001-70**	
LOGRADOURO: **Avenida Getúlio Vargas** NÚMERO: **19-80** BAIRRO:**Parque Jardim Europa**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17017-383** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **FERNANDO MAURO FRANCO** CPF: **015.038.408-40**	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ERIKA PATRICIA SANCHES** CPF: **251.323.328-03**	
CONSELHO REGIONAL: **CRN** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10586** UF: **SP**	

Nº CEVS: **350600301-112-000005-1-5**	DATA DE VALIDADE: **24/02/2017**
Nº PROCESSO: **37184/2008**	
Nº PROTOCOLO: **4708/2016**	Data do Protocolo: **22/01/2016**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **1121-6/00 Fabricação de águas envasadas**	
RAZÃO SOCIAL: **ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA - EPP** CNPJ: **03.126.014/0001-44**	
LOGRADOURO: **RUA LEVY LENOTTI** NÚMERO: **8-51** BAIRRO: **JARDIM SANTOS DUMONT**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17047-815** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **REGINA MARIA DE CAMPOS ROSSINI** CPF: **050.834.108-69**	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANTONIO CARLOS DO PRADO** CPF: **394.598.536-68**	
CONSELHO REGIONAL: **CRQ** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04200175** UF: **SP**	

Nº CEVS: **350600301-472-000939-1-2**	DATA DE VALIDADE: **24/02/2017**
Nº PROCESSO: **8920/2016**	
Nº PROTOCOLO: **70577/2014**	Data do Protocolo: **05/12/2014**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**	
RAZÃO SOCIAL: **JOSE UMBERTO DA CUNHA ME** CNPJ: **05.571.107/0001-03**	
LOGRADOURO: **ELIAS MIGUEL MALUF** NÚMERO: **7-79** BAIRRO: **VILA INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17057-000** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSE UMBERTO DA CUNHA** CPF: **033.537.338-09**	

Nº CEVS: **350600301-109-000123-1-9**	DATA DE VALIDADE: **25/02/2017**
Nº PROCESSO: **28458/2013**	
Nº PROTOCOLO: **9880/2016**	Data do Protocolo: **19/02/2016**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias**:	
RAZÃO SOCIAL: **DELIZIARE GRANSIL.- IND. E COM. DE PROD. ALIMEN. LTDA ME**	
CNPJ: **05.670.074/0001-59**	
LOGRADOURO: **AV. NAÇÕES UNIDAS NORTE** NÚMERO: **2-102** BAIRRO: **JD. GODOY**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17021-365** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **ROBSON CESAR PADILHA DA SILVA** CPF: **259.798.278-54**	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELAINE GRANA** CPF: **26738942842**	
CONSELHO REGIONAL: **CRF** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.475** UF: **SP**	

Nº CEVS: **350600301-472-000940-1-3**	DATA DE VALIDADE: **28/02/2017**
Nº PROCESSO: **11318/2016**	
Nº PROTOCOLO: **39394/2015**	Data do Protocolo: **03/07/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**	
RAZÃO SOCIAL: **CESAR A. DE ALMEIDA MOLAIA & CIA LTDA ME** CNPJ: **22.537.471/0001-76**	
LOGRADOURO: **Rua BERNARDINO DE CAMPOS** NÚMERO: **21-21** BAIRRO: **Vila Alto Paraíso**	
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17055-025** UF: **SP**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MOLAIA** CPF: **404.019.538-82**	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 08/03/2016 a 09/03/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
64462/15	RODOLFO RODRIGO GANDOLFI
60176/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME
61633/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA – ME
61639/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA – ME
4423/16	JARDIM BRASIL - CARNES, ROTISSERIE, MARMITAS E MARMITEX LTDA ME
4426/16	JARDIM BRASIL - CARNES, ROTISSERIE, MARMITAS E MARMITEX LTDA ME
17572/15	ERICA FERNANDA FERREIRA 21781283869
17573/15	ERICA FERNANDA FERREIRA 21781283869
38372/15	S.K. OSHIRO- ME
22039/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME
16135/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA – EPP
16285/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA – EPP
16278/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA – EPP
16745/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA – EPP
76229/15	PAULO ROBERTO GRIJO – EPP
70577/14	JOSÉ UMBERTO DA CUNHA ME
56835/15	MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA ME
8393/16	NUTRISAUDE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11990/16	JOSÉ RODRIGO COSTA LIRIO – ME	036462/C-1
11992/16	JOSÉ RODRIGO COSTA LIRIO – ME	036463/C-1
13091/16	IRMÃOS KANASHIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	40718/C-1
13144/16	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP	27497/E-1
13149/16	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP	40928/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
7777/16	KIGAN JOSÉ SALES PIMENTEL – ME	120	31144/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7775/16	KIGAN JOSÉ SALES PIMENTEL – ME	31143/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23796/14	MARIA PALMIERO MARTINS – ME	19806/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72557/15	A.J. DOS SANTOS PADARIA – ME	22211/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	55822/12
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO NETO – EIRELI
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	GILBERTO KAZUHIRO HIRATSUKA
CPF	110.620.408-56
CRF/SP	15527

PROCESSO	30637/08
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. RAFAEL PEREIRA MARTINI, 12-66 – JD. REDENTOR
REQUERENTE	TATIANA HARUMI SATO
CPF	363.714.878-17
CRN/SP	26.736

PROCESSO	59562/11
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA

ENDEREÇO	R. GAUDÊNCIO PIOLA, 7-35 – VL. SÃO PAULO
REQUERENTE	TATIANA HARUMI SATO
CPF	363.714.878-17
CRN/SP	26.736

PROCESSO	59555/11
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL,11-00 – JD. NOVA ESPERANÇA
REQUERENTE	TATIANA HARUMI SATO
CPF	363.714.878-17
CRN/SP	26.736

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30637/08
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. RAFAEL PEREIRA MARTINI, 12-66 – JD. REDENTOR
REQUERENTE	SIMONE COSTA DOS SANTOS
CPF	277.405.228-29
CRN/SP	15.710

PROCESSO	59562/11
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. GAUDÊNCIO PIOLA, 7-35 – VL. SÃO PAULO
REQUERENTE	SIMONE COSTA DOS SANTOS
CPF	277.405.228-29
CRN/SP	15.710

PROCESSO	59555/11
INTERESSADO	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL,11-00 – JD. NOVA ESPERANÇA
REQUERENTE	SIMONE COSTA DOS SANTOS
CPF	277.405.228-29
CRN/SP	15.710

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
35852/15	ALBERTO ABALO

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
10737/16	ALBERTO ABALO	**30**	26156/E-1

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
12307/16	MARCOS MICHEL DEL PRETI	39463/C-1
12844/16	AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA	39502/C-1
12829/16	MASATO IANABA	39197/C-1
12831/16	LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	37736/C-1
12824/16	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	39500/C-1
12821/16	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	39501/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
5069/16	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	39311/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
4150/16	ELAINE BRAGA DE CARVALHO	21350/E-1
6411/16	IGOR CALEDA	21325/E-1
5067/16	MARLENE SANDRA COSTA	21332/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
4150/16	ELAINE BRAGA DE CARVALHO	21335/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
4098/16	MARIA DE FATIMA FERREIRA	21333/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
65127/15	ACRISIO ZAGO	03637/B-1
65129/15	ACRISIO ZAGO	03638/B-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
67417/15	EDSON VIEIRA DA COSTA	03661/B-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
10112/16	VALERIA PRADO PEREIRA
70815/15	ATSUCO LUCIA SAITO
61489/15	COSMO RODRIGUES QUEIROZ

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CLAUDIO TAVARES	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	015	**1º**
ADALBERTO DA SILVA GOMES	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD. 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	057	**1º**
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB	RUA RENATO ROSSI VIEIRA-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	049	**1º**
RAIMUNDO SOUSA NETO	TB	RUA RENATO ROSSI VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	037	**1º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 9 PAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	009	**1º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 IMPAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	002	**1º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 9 PAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	008	**1º**
AUGUSTO FRAGA ZWICKER	TB	RUA PRINCESA IZABEL QD 14 PAR-VILA LEMOS	4	0476	015	**1º**
MARIA TEREZA LEONI MOLINA	TB	RUA MANOEL MARIA TOMÉ QD 02- PARQUE PAULISTA	3	0681	004	**1º**
CLAUDINETE GADELHA DA SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 3 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3552	024	**1º**
EDMUR FINQUEL	TB	RUA RAMIRO VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	002	**1º**
GLEYSON AGUIAR DE SOUZA DA CUNHA	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 2 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	020	**1º**
IPÊ AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA DOS SAPATEIROS QD 4 E QD 5/GLEBA INCRA- EDSON BASTOS GASPARINI				**1º**
CLAUDINETE GADELHA DA SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 3 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3552	024	**1º**
TATIANE GONÇALVES GOUVEIA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	012	**1º**
SUELY REGINA BETTIO	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	001	**1º**
AGUIDA MARIA BAGNOL DE FREITAS	QR	RUA GIOCONDO TURINI Nº 12-34-JARDIM OURO VERDE	5	0928	004	**1º**

FATIMA MARY HANEDA	TB	RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS QD 6 PAR-JARDIM EUROPA	2	0740	008	**1º**
SANDRA RIBEIRO DE FARIA	TB	AV. ANTONIO FORTUNATO QD.5 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3504	002	**2º**
ADRIANE BRANCO FOLKS PONTALTI	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD.10 PAR – JD.EUROPA	2	0494	005	**2º**
MARIA EGEA GARCIA BINI	TB	RUA JOAQUIM FELIPE DE MELO QD 4 IMPAR-JARDIM JACYRA	4	0776	021	**3º**
ABIGAIR FERREIRA DOS SANTOS MOURA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	024	**3º**
CLAUDEMIR LUZIA RIBEIRO	TB	RUA REGINALDO ANDERSO ROSÃO-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	009	**3º**
ODETE DE SOUZA JERONIMO	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	005	**3º**
IOMILDO ANDRADE ROCHA	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3479	022	**3º**
EDIMAR SANTO SILVA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	007	**3º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD 4-JARDIM CAROLINA	3	0575	010	**3º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD 4-JARDIM CAROLINA	3	0575	011	**3º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD 4-JARDIM CAROLINA	3	0575	012	**3º**
LUCIANA MARA FABRI PAGAN FAIDIGA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3551	001	**3º**
IVAN APARECIDO DOS SANTOS	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 1 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3525	001	**3º**
PAULO EDUARDO DA COSTA LADEIRA	TB	RUA DONA MARIETA FRANÇA QD 8 IMPAR-GERSON FRANÇA	4	1015	019	**3º**
MILTON PEREIRA	TB	RUA SÃO VICENTE QD1 4 IMPAR/RUA OSILIO ROCHA QD 4- VILA PACIFICO	5	0751	012	**3º**
ALEX QUINTELA ALVES	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3555	010	**3º**
IVANILDO JOSÉ DA SILVA	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 1 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	007	**3º**
NASSAR CONTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	TB	RUA HAYDER GIULIANO DO AMARAL QD 2 PAR- CONJUNTO HABITACIONAL ISAURA P. GARMS	4	2267	012	**3º**
MARIA JOSÉ DE MELLO SOUZA	TB	RUA JOSÉ GONÇALVES QD 2 PAR- JARDIM ELDORADO	4	3365	016	**3º**
ARNALDO SPETIC	TB	RUA JOSÉ CARLOS MARIANO QD 2 PAR-VILA INDUSTRIAL	5	0095	018	**3º**
ROBERTO VICENTE CALHEIROS	TB	RUA ITACURUÇA QD 4 GLEBA/D'ANUNCIO CAMMAROZANO QD 23	5	3657	001	**3º**
VILMAR PEDRO BRIDI	TB	RUA LUIZ BERRO QD 3 PAR-TANGARAS	3	3001	004	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ANESIA ONOFRE GASQUE	QR	RUA SANTA ROSA QD 2 IMPAR- PARQUE VISTA ALEGRE	4	0692	016
SELMA KEIKO UEHARA TOBARO	QR	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA Nº 1-140-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3531	021
JURANDIR BERTALDI CANO	QR	RUA DEMETRIO ARIETA Nº 9-42- JARDIM CAROLINA	3	0404	004
JOSEPH JEVERSON ZUANON DE VASCONCELOS	TB	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS QD 3 IMPAR-JARDIM CAROLINA	3	0443	026
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	TB	RUA EMILIO VIEGAS QD 5 PAR- SANTA LUZIA	4	0057	012

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 067/16 **- Processo n.º** 40.855/15 **(**Ap. 46.530/15**) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 040/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 33.456 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 33.325 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 2.360 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR, 12.750 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 12.550 un. de BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR e 12.000 un. de BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE – COM LOTE NO MODO COTA RESRVADA – Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: até 23/03/2016 até as 09h**. **Abertura da Sessão**: **23/03/2016 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2016 às 13h30.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy - CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site **www.licitacoes-e.com.br**, **ID: 621128**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/03/2016 Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 075/16 **- Processo n.º** 56.302/15 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 046/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 248 KG. DE FERMENTO QUIMICO EM PÓ**, **DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I – Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ** 22/03/2016 **ATÉ ÀS** 9H. **ABERTURA DA SESSÃO**: 22/03/2016 **ÀS 9H. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/03/2016 **ÀS** 10H30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 621369**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/03/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 08/03/2016.
ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **040/16** – **Processo nº 3.290/16... LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO (REGISTRO DO MAIOR DESCONTO).**
LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **040/16** – **Processo nº 3.290/16... LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO (REGISTRO DO MAIOR DESCONTO/MENOR MAJORAÇÃO).**
Bauru, 09/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **044/16 - Processo n.º 50.440/15 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **001/16 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global por Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 01 DE PLACA DE OBRA, 332 METROS DE MICRODRENAGEM, 3.366,52 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 989,09 METROS DE GUIAS E SARJETAS, 1.729,78 METROS QUADRADOS DE CALÇADAS,**

18 UNIDADES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 03 UNIDADES DE REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, A SER EXECUTADO NO BAIRRO JARDIM SÃO SEBASTIÃO - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, projeto pertencente ao Contrato de Repasse nº **803249/2014/MCIDADES/CAIXA, firmados com o Ministério das Cidade/ Caixa**, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa. **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Licitação, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 15h do dia 14 de abril de 2016**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15h do dia 14 de abril de 2016**, na sala de reunião da ***Secretaria Municipal da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59 - 2º andar sala 02, Vila Noemy.*** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Obras**, **até o dia 13 de abril de 2016,** na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de **R$ 50,00** correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia, retirada na Secretaria Municipal de Obras e paga em banco credenciado pelo Município considerando o **horário bancário**.
Bauru, 09/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 03/03/2016.
ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 192/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras...
LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 192/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e ***DAE***...
Bauru, 09/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **50.220/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 15/2016 -LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Sistema de Registro de Preço n° 156/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos tipos de carne. *Aberto no dia: 15/02/2016 às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 29/02/2016 e devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 08/03/2016**, à empresa abaixo:
ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP
Item 01 - *Unidade de Kg de lingüiça toscana,* à R$ 14,58 o kg; Marca: Estrela;
Item 02 - *Unidade de Kg de bisteca suína,* à R$ 17,03 o kg; Marca: Estrela;
Item 03 - *Unidade de Kg de carne bovina, tipo coxão mole, cortado em bife,* à R$ 24,00 o kg; Marca: Estrela;
Item 04 - *Unidade de Kg carne bovina in natura, tipo lagarto redondo,* à R$ 22,00 o kg; Marca: Estrela;
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 09/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 50.220/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 15/2016** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** n.º **SMS 156/2015- Objeto**: aquisição estimada anual de diversos tipos de carne, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 09/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 210/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 310/2015** - Processo nº **80.324/2015** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de 6 (seis) unidades de projetores* - Proponentes num total de 39 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **04/03/2016** - Contratada:
JAF DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA ME
Bauru, 09/03/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **08.590/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 10/2016 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** aquisição estimada anual de 20(vinte) unidades de cilindro de gás de cozinha P 45. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 24/03/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 23/03/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.
Bauru, 09/03/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 02/2016** - Processo nº **02.211/2016** – **Objeto**: **aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos** – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência - Proponentes num total de 06 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **01/03/2016** - Contratadas:
CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA – N° DA ATA 58/2016.
CIRURGICA UNIÃO LTDA – N° DA ATA 59/2016.
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA – N° DA ATA 60/2016.
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA – N° DA ATA 61/2016.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – N° DA ATA 62/2016.
Bauru, 09/03/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE ERRATA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 20/02/2016.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 2.948/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Compra emergencial de medicamentos para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência
Onde se Lê:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
Item 09 - METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO – Valor Unitário: 0,10 Total: 5.238,00 Marca: NEOQUIMICA; Item 16 - GENTAMICINA 10 MG - AMPOLA 01 ML – Valor Unitário: 0,45 Total: 90,60 Marca: SANTISA; Item 24 - CEFALEXINA 500MG – CAPSULA – Valor Unitário: 0,43 Total: 76.860,00 Marca: RANBAXY; Item 23 - AMOXICILINA 500 + CLAVULANATO 125 – COMP – Valor Unitário: 0,18 Total: 32.580,00 Marca: ISORDIL – totalizando R$ 114.768,00
Leia-se:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
Item 09 - METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO – Valor Unitário: 0,10 Total: 5.238,00 Marca: NEOQUIMICA; Item 16 - GENTAMICINA 10 MG - AMPOLA 01 ML – Valor Unitário: 0,45 Total: 90,60 Marca: SANTISA; Item 24 - CEFALEXINA 500MG – CAPSULA – Valor Unitário: 0,43 Total: 76.860,00 Marca: RANBAXY; Item 23 – ISOSSORBIDA 10 MG – COMP – Valor Unitário: 0,18 Total: 325,80 Marca: ISORDIL – totalizando R$ 82.514,40
Bauru, 09/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **09.138/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de diversos medicamentos e insumos para cumprimento de diversos **Mandados Judiciais***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 08/03/2016** às empresas abaixo:
CM HOSPITALAR LTDA.; Item 10 – *Cápsulas contendo Etexilato de Dabigatrana 110mg; Marca: Pradaxa/ Boehringer – caixa com 60 cápsulas;* à R$ 2,40 unitário – totalizando R$ 1.296,00; **Item 11 –** *Cápsulas contendo Etexilato de Dabigatrana 150mg**; Marca:** Pradaxa/Boehringer **– caixa com 60 cápsulas;* à R$** 2,40 unitário – totalizando R$ 1.152,00; **Item 12 –** *Cápsulas contendo Diacereína 50mg; Marca: Artrodar/TRB Pharma – caixa com 30 cápsulas*; à R$ 2,74 unitário – totalizando R$ 328,80; **Item 19 –** *Solução Análoga de Insulina DETEMIR 100 UI/ml – Carpule de 03ml; Marca: Levemir Penfill/Novo Nordisk – caixa com 05 carpules de 3ml cada*; à R$ 47,22 unitário – totalizando R$ 2.361,00; **Item 20 –** *Solução Análoga de Insulina Glargina LANTUS 100 UI/ml – Carpule de 03ml; Marca: Lantus/Sanofi-Aventis*; à R$ 67,75 unitário – totalizando R$ 18.292,50; **Item 21 –** *Insulina Humana ASPART 100 UI/ml – Carpule de 03ml; Marca: Novorapid Flex Pen/Novo Nordisk – caixa com 05 carpules de 3ml cada*; à R$ 26,55 unitário – totalizando R$ 531,00; **Item 22 –** *Caneta contendo 6mg/ml de Solução Injetável de Liraglutida; Marca: Victoza/Novo Nordisk – caixa com 02 canetas de 3ml cada; à* R$ 128,73 unitário – totalizando R$ 5.664,12; sendo o valor total da emrpesa de R$ 29.625,42.
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.; Item 37 – *Unidade de Cateter Lubrificado Masculino nº 12; Marca: SpeedCath CH 12/Coloplast;* à R$ 7,00 unitário – totalizando R$ 7.560,00; sendo o valor total da empresa de R$ 7.560,00.
DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP.; Item 01 – *Comprimidos contendo Agomelatina 25mg; Marca: Valdoxan;* à R$ 4,59 unitário – totalizando R$ 257,04; **Item 02** – Comprimidos contendo 2mg de Alprazolam; Marca: Genérico/Germed; à R$ 0,49 unitário – totalizando R$ 14,70; **Item 03** – Comprimidos contendo Besilato de Anlodipino + Atenolol 5/25mg; Marca: Anaten; à R$ 1,70 unitário – totalizando R$ 102,00; **Item 04 –** Comprimidos contendo Bilastina 20mg; Marca: Alektos; à R$ 2,11 unitário – totalizando R$ 126,60; **Item 05** – *Comprimidos Revestidos de Liberação Prolongada contendo Cloridrato de Bupropiona XL 300mg; Marca: Wellbutrin XL*; à R$ 4,47 unitário – totalizando R$ 536,40; **Item 06** – Comprimidos contendo Cilostazol 100mg; Marca: Eurofarma; à R$ 0,69 unitário – totalizando R$ 103,50; **Item 07** – *Comprimidos contendo Citalopran 20mg; Marca: Sandoz*; à R$ 0,89 unitário – totalizando R$ 99,68; **Item 08** – *Comprimidos contendo Clobazam 20mg; Marca: Urbanil*; à R$ 0,83 unitário – totalizando R$ 1.012,60; **Item 09** – *Comprimidos contendo Cloxazolan; Marca: Eurofarma*; à R$ 0,48 unitário – totalizando R$ 9,60; **Item 13** – Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; Marca: Medley; à R$ 13,89 unitário – totalizando R$ 222,24; **Item 14** – *Comprimidos contendo Escitalopran 15mg; Marca: Escilex*; à R$ 2,39 unitário – totalizando R$ 215,10; **Item 17** – *Sachê contendo 1500mg de Sulfato de Glicosamina + 1200mg de Sulfato de Condroitina; Marca: Artico*; à R$ 4,40 unitário – totalizando R$ 4.356,00; **Item 18** – *Comprimidos contendo Glimepirida 6mg; Marca: Amaryl*; à R$ 2,42 unitário – totalizando R$ 145,20; **Item 24** – *Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88cmg; Marca: Merck*; à R$ 0,26 unitário – totalizando R$ 13,00; **Item 25** – Comprimidos contendo Linagliptina 2,5mg + Metformina 850mg; Marca: Trayenta Duo; à R$ 2,70 unitário – totalizando R$ 324,00; **Item 26** – Sachê contendo Macrogol 3350 + Bicarbonato de Sódio 0,1775g + Cloreto de Potássio 0,33507 + Cloreto de Sódio 0,0466g; Marca: Muvilax – caixa com 20 sachês; à R$ 1,34 unitário – totalizando R$ 214,40; **Item 27 –** *Comprimidos Revestidos contendo 1g de Cloridrato de Metformina; Marca: Merck*; à R$ 0,32 unitário – totalizando R$ 38,40; **Item 28** – *Comprimidos contendo Olanzapina 5mg; Marca: Zap*; à R$ 3,08 unitário – totalizando R$ 1.121,21; **Item 29** – *Frasco de 20ml contendo Periciazina 40mg/ml; Marca: Neuleptil*; à R$ 14,23 unitário – totalizando R$ 256,14; **Item 30** - *Comprimidos contendo Brometo de Pinavério 100mg; Marca: ;* à R$ 2,30 unitário – totalizando R$ 322,00; **Item 32** – *Comprimidos contendo Ramipril + Hidroclorotiazida 5/12,5mg; Marca: Naprix D*; à R$ 1,29 unitário – totalizando R$ 193,50; **Item 33** – Frasco contendo 75mg em 15ml de Simeticona Gotas; Marca: Teuto; à R$ 5,25 unitário – totalizando R$ 241,50; **Item 34** – Comprimidos contendo Trimetazidina 35mg; Marca: Vastarel MR; à R$ 1,58 unitário – totalizando R$ 47,40; **Item 35** – Comprimidos contendo 300mg de Valproato de Sódio (Ácido Valpróico); Marca: Torval CR; à R$ 0,76 unitário – totalizando R$ 91,20; **Item 36** – *Frasco de 40ml contendo Solução Oral de 200mg de Valproato de Sódio; Marca: Valpakine*; à R$ 10,95 unitário – totalizando R$ 175,20; sendo o valor total da empresa de R$ 12.457,42.
ELI LILLY DO BRASIL LTDA.; Item 23 – Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml – Frasco de 10ml*; Marca: Humalog/Eli Lilly;* à R$ 60,62 unitário – totalizando R$ 1.212,40; sendo o valor total da empresa de R$ 1.212,40.
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.; Item 38 – *Caixas com 10 unidades cada de cateter PARADIGM QUICK SET 6mm Cânula X 60cm Tubo - MMT – 332 A; Marca: MMT-397;* à R$ 695,00 a caixa – totalizando R$ 4.170,00; **Item 40 –** *Caixas com 10 unidades cada de RESERVOIR PARADIGM 3,00ml MMT- 332 A; Marca: MMT-332A,* à R$ 135,00 a caixa – totalizando R$ 1.620,00*; **Item 41 –** Caixa com 10 unidades cada de Sensor MMT – 7008A; Marca: MMT-7008A;* à R$ 1.460,00 a caixa – totalizando R$ 8.760,00; **Item 42 –** *Caixa com 10 unidades cada de Sensor MMT – 7002C; Marca: MMT-7002C;* à R$ 1.789,00 a caixa – totalizando R$ 10.734,00; sendo o valor total da empresa de R$ 25.284,00.
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LRDA - EPP.; Item 44 – *Unidade de Tira Reagente para Glicemia Capilar – Compatíveis com Aparelho ACCU-CHEK ACTIVE; Marca: ACCU-CHEK ACTIVE/ Roche;* à R$ 0,79 unitário – totalizando R$ 474,00; **Item 45 –** *Unidade de Tira de Teste para Detecção de Glicose no Sangue; Marca: Performa/Roche;* à R$ 0,99 unitário – totalizando R$ 2.277,00; sendo o valor total da empresa de R$ 2.751,00.
Bauru, 09/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016, do tipo **MENOR PREÇO**, PI 2412, 26/11/2014, exclusiva para **microempresas e empresas de pequeno porte**, que objetiva a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de muretas e calçadas,* que serão realizadas em imóveis da COHAB BAURU, localizados no Município de Bauru/SP, melhores descritos no Anexo I do edital, disponível em **www.cohabbauru.com.br, link "editais e publicações".**

Em **8 de março de 2016** ocorreu a sessão, que contou com a participação de duas empresas: Plaw Construções E Locação de Equipamentos Ltda e Bruna Zaitun Gomes Ventura Construções – ME. Considerando que ambas deixaram de entregar o mesmo documento, item 2.3.2.IX do edital, fora designado o **dia 21 de março, às 9h**, na sede da COHAB BAURU, para prosseguimento do certame, com a apresentação, pelas licitantes, do documento faltante, e abertura do envelope proposta daquela habilitada.

Cleber Speri – Membro CPLJ

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
10339	2009	3514400-57	RUA SERGIPE, VILA CORALINA	7	30

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 4483/2015
Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Arnaldo Sardinha Junior
Decisão: Indeferido

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 16/01/2016
Onde se lê:
Valor Total: R$ 1.359,80 (Mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).
Leia-se:
Valor Total: R$ 1.554,20 (Mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos).

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.820/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado, utilizado para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **07/03/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 25 Tonelada – Carvão Ativado utilizado para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor Unitário: R$ 6.680,00
Marca: Alphacarbo
Valor Total do Lote: R$ 167.000,00
1-ª Classificada: Carbosolution Carvão Ativado Ltda - ME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente

Processo Administrativo nº 340/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 012/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Kit para análise semi-quantitativa de microcistina, substrato cromogênico de múltiplas enzimas e substrato definido – ONPG-MUG, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 24/03/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 24/03/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 24/03/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

Processo Administrativo nº 4.723/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para viaturas leves e pesadas, máquinas e equipamentos, e motocicletas, desta autarquia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 28/03/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE AGOSTO DE 2015					
		DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	469.872,25	Saldo Anterior	R$	28.879,81
Entrada	R$	171.496,50	Entrada	R$	22.674,98
Saída	R$	202.097,83	Saída	R$	5.591,12
Saldo Disponível	R$	439.270,92	Saldo Disponível	R$	45.963,67
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	349.024,75	Saldo Anterior	R$	103.147.858,48
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	4.710,26
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	349.024,75	Saldo Atual	R$	103.152.568,74

04 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	439.270,92	Saldo Anterior	R$	45.963,67
Entrada	R$	188.352,13	Entrada	R$	51.448,11
Saída	R$	121.000,61	Saída	R$	74.621,53
Saldo Disponível	R$	506.622,44	Saldo Disponível	R$	22.790,25
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	349.024,75	Saldo Anterior	R$	103.152.568,74
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	51.165,28
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	349.024,75	Saldo Atual	R$	103.203.734,02

05 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	506.622,44	Saldo Anterior	R$	22.790,25
Entrada	R$	321.877,44	Entrada	R$	89.118,80
Saída	R$	196.280,80	Saída	R$	70.606,35
Saldo Disponível	R$	632.219,08	Saldo Disponível	R$	41.302,70
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	349.024,75	Saldo Anterior	R$	103.203.734,02
Entrada	R$	10.221,37	Entrada	R$	35.178,39
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	359.246,12	Saldo Atual	R$	103.238.912,41

06 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	632.219,08	Saldo Anterior	R$	41.302,70
Entrada	R$	376.036,28	Entrada	R$	69.133,27
Saída	R$	391.519,16	Saída	R$	78.212,82
Saldo Disponível	R$	616.736,20	Saldo Disponível	R$	32.223,15
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	359.246,12	Saldo Anterior	R$	103.238.912,41
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	45.983,45
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	359.246,12	Saldo Atual	R$	103.284.895,86

07 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	616.736,20	Saldo Anterior	R$	32.223,15
Entrada	R$	298.825,40	Entrada	R$	153.559,65
Saída	R$	354.664,63	Saída	R$	123.037,92
Saldo Disponível	R$	560.896,97	Saldo Disponível	R$	62.744,88
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	359.246,12	Saldo Anterior	R$	103.284.895,86
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	11.001,95
Saída	R$	0,00	Saída	R$	76.200,00
Saldo Atual	R$	359.246,12	Saldo Atual	R$	103.219.697,81

10 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	560.896,97	Saldo Anterior	R$	62.744,88
Entrada	R$	374.318,34	Entrada	R$	174.215,77
Saída	R$	159.089,56	Saída	R$	217.576,25
Saldo Disponível	R$	776.125,75	Saldo Disponível	R$	19.384,40
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	359.246,12	Saldo Anterior	R$	103.219.697,81
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	122.502,89
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	359.246,12	Saldo Atual	R$	103.342.200,70

11 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	776.125,75	Saldo Anterior	R$	19.384,40
Entrada	R$	1.925.849,89	Entrada	R$	458.109,70
Saída	R$	1.156.885,13	Saída	R$	341.036,11
Saldo Disponível	R$	1.545.090,51	Saldo Disponível	R$	136.457,99
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	359.246,12	Saldo Anterior	R$	103.342.200,70
Entrada	R$	10.976,36	Entrada	R$	155.156,33
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	370.222,48	Saldo Atual	R$	103.497.357,03

12 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	1.545.090,51	Saldo Anterior	R$	136.457,99
Entrada	R$	779.369,50	Entrada	R$	239.899,81
Saída	R$	1.001.066,91	Saída	R$	241.445,48
Saldo Disponível	R$	1.323.393,10	Saldo Disponível	R$	134.912,32
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	370.222,48	Saldo Anterior	R$	103.497.357,03
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	74.873,26
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	370.222,48	Saldo Atual	R$	103.572.230,29

13 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	1.323.393,10	Saldo Anterior	R$	134.912,32
Entrada	R$	404.151,19	Entrada	R$	87.322,49
Saída	R$	823.019,68	Saída	R$	183.873,39
Saldo Disponível	R$	904.524,61	Saldo Disponível	R$	38.361,42
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	370.222,48	Saldo Anterior	R$	103.572.230,29
Entrada	R$	152.240,00	Entrada	R$	162.509,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	24.565,65
Saldo Atual	R$	522.462,48	Saldo Atual	R$	103.710.173,64

14 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	904.524,61	Saldo Anterior	R$	38.361,42
Entrada	R$	772.731,30	Entrada	R$	319.147,40
Saída	R$	1.182.995,09	Saída	R$	314.035,44
Saldo Disponível	R$	494.260,82	Saldo Disponível	R$	43.473,38
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	522.462,48	Saldo Anterior	R$	103.710.173,64
Entrada	R$	284.810,00	Entrada	R$	173.190,42
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	807.272,48	Saldo Atual	R$	103.883.364,06

17 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	494.260,82	Saldo Anterior	R$	43.473,38
Entrada	R$	252.703,62	Entrada	R$	59.474,22
Saída	R$	279.653,30	Saída	R$	55.969,66
Saldo Disponível	R$	467.311,14	Saldo Disponível	R$	46.977,94
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	807.272,48	Saldo Anterior	R$	103.883.364,06
Entrada	R$	161.000,00	Entrada	R$	31.323,38
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	968.272,48	Saldo Atual	R$	103.914.687,44

18 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	467.311,14	Saldo Anterior	R$	46.977,94
Entrada	R$	1.619.315,21	Entrada	R$	165.221,09
Saída	R$	1.463.776,18	Saída	R$	124.591,83
Saldo Disponível	R$	622.850,17	Saldo Disponível	R$	87.607,20
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	968.272,48	Saldo Anterior	R$	103.914.687,44
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	67.724,67
Saída	R$	966.482,46	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.790,02	Saldo Atual	R$	103.982.412,11

19 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	622.850,17	Saldo Anterior	R$	87.607,20
Entrada	R$	453.275,05	Entrada	R$	131.645,26
Saída	R$	607.854,41	Saída	R$	125.310,57
Saldo Disponível	R$	468.270,81	Saldo Disponível	R$	93.941,89
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.790,02	Saldo Anterior	R$	103.982.412,11
Entrada	R$	402.370,00	Entrada	R$	65.409,96
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	404.160,02	Saldo Atual	R$	104.047.822,07

20 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	468.270,81	Saldo Anterior	R$	93.941,89
Entrada	R$	1.003.428,33	Entrada	R$	258.252,05
Saída	R$	771.179,91	Saída	R$	285.012,44
Saldo Disponível	R$	700.519,23	Saldo Disponível	R$	67.181,50
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	404.160,02	Saldo Anterior	R$	104.047.822,07
Entrada	R$	208.805,00	Entrada	R$	156.135,61
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	612.965,02	Saldo Atual	R$	104.203.957,68

21 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	700.519,23	Saldo Anterior	R$	67.181,50
Entrada	R$	314.962,15	Entrada	R$	53.827,35
Saída	R$	381.826,81	Saída	R$	41.367,37
Saldo Disponível	R$	633.654,57	Saldo Disponível	R$	79.641,48
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	612.965,02	Saldo Anterior	R$	104.203.957,68
Entrada	R$	65.240,00	Entrada	R$	23.100,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	678.205,02	Saldo Atual	R$	104.227.057,68

24 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		

Saldo Anterior	R$	633.654,57	Saldo Anterior	R$	79.641,48
Entrada	R$	387.294,54	Entrada	R$	72.888,80
Saída	R$	566.581,61	Saída	R$	66.879,73
Saldo Disponível	R$	454.367,50	Saldo Disponível	R$	85.650,55
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	678.205,02	Saldo Anterior	R$	104.227.057,68
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	35.180,00
Saída	R$	35.300,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	642.905,02	Saldo Atual	R$	104.262.237,68

25 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	454.367,50	Saldo Anterior	R$	85.650,55
Entrada	R$	505.116,60	Entrada	R$	95.787,86
Saída	R$	517.033,49	Saída	R$	60.233,57
Saldo Disponível	R$	442.450,61	Saldo Disponível	R$	121.204,84
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	642.905,02	Saldo Anterior	R$	104.262.237,68
Entrada	R$	216.000,00	Entrada	R$	31.124,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	858.905,02	Saldo Atual	R$	104.293.361,68

26 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	442.450,61	Saldo Anterior	R$	121.204,84
Entrada	R$	612.487,99	Entrada	R$	164.794,91
Saída	R$	570.074,35	Saída	R$	195.060,08
Saldo Disponível	R$	484.864,25	Saldo Disponível	R$	90.939,67
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	858.905,02	Saldo Anterior	R$	104.293.361,68
Entrada	R$	353.380,00	Entrada	R$	129.047,95
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.212.285,02	Saldo Atual	R$	104.422.409,63

27 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	484.864,25	Saldo Anterior	R$	90.939,67
Entrada	R$	429.921,37	Entrada	R$	98.070,59
Saída	R$	400.581,77	Saída	R$	76.675,03
Saldo Disponível	R$	514.203,85	Saldo Disponível	R$	112.335,23
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.212.285,02	Saldo Anterior	R$	104.422.409,63
Entrada	R$	276.170,00	Entrada	R$	43.616,44
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.488.455,02	Saldo Atual	R$	104.466.026,07

28 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	514.203,85	Saldo Anterior	R$	112.335,23
Entrada	R$	1.721.557,35	Entrada	R$	45.056,72
Saída	R$	322.672,07	Saída	R$	62.199,01
Saldo Disponível	R$	1.913.089,13	Saldo Disponível	R$	95.192,94
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.488.455,02	Saldo Anterior	R$	104.466.026,07
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	50.617,95
Saída	R$	1.486.665,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.790,02	Saldo Atual	R$	104.516.644,02

31 DE AGOSTO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	1.913.089,13	Saldo Anterior	R$	95.192,94
Entrada	R$	76.206,22	Entrada	R$	121.187,38
Saída	R$	1.648.565,72	Saída	R$	112.028,39
Saldo Disponível	R$	340.729,63	Saldo Disponível	R$	104.351,93
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.790,02	Saldo Anterior	R$	104.516.644,02
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	1.124.179,06
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.790,02	Saldo Atual	R$	105.640.823,08

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	340.729,63	Saldo Anterior	R$	104.351,93
Entrada	R$	412.817,94	Entrada	R$	84.282,59
Saída	R$	418.976,73	Saída	R$	33.025,59
Saldo Disponível	R$	334.570,84	Saldo Disponível	R$	155.608,93
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.790,02	Saldo Anterior	R$	105.640.823,08
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	19.457,79
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.790,02	Saldo Atual	R$	105.660.280,87

02 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	334.570,84	Saldo Anterior	R$	155.608,93
Entrada	R$	396.191,91	Entrada	R$	79.339,88
Saída	R$	415.286,85	Saída	R$	137.078,03
Saldo Disponível	R$	315.475,90	Saldo Disponível	R$	97.870,78
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.790,02	Saldo Anterior	R$	105.660.280,87
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	114.827,82
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.790,02	Saldo Atual	R$	105.775.108,69

03 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	315.475,90	Saldo Anterior	R$	97.870,78
Entrada	R$	202.314,35	Entrada	R$	42.906,35
Saída	R$	296.975,57	Saída	R$	11.349,58
Saldo Disponível	R$	220.814,68	Saldo Disponível	R$	129.427,55
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.790,02	Saldo Anterior	R$	105.775.108,69
Entrada	R$	19.000,00	Entrada	R$	5.453,18
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	20.790,02	Saldo Atual	R$	105.780.561,87

04 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	220.814,68	Saldo Anterior	R$	129.427,55
Entrada	R$	226.315,42	Entrada	R$	962.577,15
Saída	R$	249.803,66	Saída	R$	990.614,05
Saldo Disponível	R$	197.326,44	Saldo Disponível	R$	101.390,65
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	20.790,02	Saldo Anterior	R$	105.780.561,87
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	60.042,66
Saída	R$	0,00	Saída	R$	863.000,00
Saldo Atual	R$	20.790,02	Saldo Atual	R$	104.977.604,53

08 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	197.326,44	Saldo Anterior	R$	101.390,65
Entrada	R$	461.729,79	Entrada	R$	126.710,59
Saída	R$	218.698,57	Saída	R$	56.033,52
Saldo Disponível	R$	440.357,66	Saldo Disponível	R$	172.067,72
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	20.790,02	Saldo Anterior	R$	104.977.604,53
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	24.318,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	20.790,02	Saldo Atual	R$	105.001.922,53

09 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	440.357,66	Saldo Anterior	R$	172.067,72
Entrada	R$	105.002,55	Entrada	R$	50.471,45
Saída	R$	138.182,00	Saída	R$	123.059,02
Saldo Disponível	R$	407.178,21	Saldo Disponível	R$	99.480,15
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	20.790,02	Saldo Anterior	R$	105.001.922,53
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	73.059,02
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	20.790,02	Saldo Atual	R$	105.074.981,55

10 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	407.178,21	Saldo Anterior	R$	99.480,15
Entrada	R$	2.084.651,53	Entrada	R$	619.330,20
Saída	R$	1.558.529,29	Saída	R$	628.567,70
Saldo Disponível	R$	933.300,45	Saldo Disponível	R$	90.242,65
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	20.790,02	Saldo Anterior	R$	105.074.981,55
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	319.604,07
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	20.790,02	Saldo Atual	R$	105.394.585,62

11 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	933.300,45	Saldo Anterior	R$	90.242,65
Entrada	R$	678.220,25	Entrada	R$	167.292,38
Saída	R$	891.993,05	Saída	R$	147.081,20
Saldo Disponível	R$	719.527,65	Saldo Disponível	R$	110.453,83
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	20.790,02	Saldo Anterior	R$	105.394.585,62
Entrada	R$	430.000,00	Entrada	R$	89.617,15
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	450.790,02	Saldo Atual	R$	105.484.202,77

14 DE SETEMBRO DE 2015					
	DAE		**Fundo de Tratamento de Esgoto**		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	719.527,65	Saldo Anterior	R$	110.453,83
Entrada	R$	664.908,24	Entrada	R$	191.886,66
Saída	R$	543.853,90	Saída	R$	184.814,43
Saldo Disponível	R$	840.581,99	Saldo Disponível	R$	117.526,06

Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	450.790,02	Saldo Anterior	R$	105.484.202,77
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	101.588,03
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	450.790,02	Saldo Atual	R$	105.585.790,80

15 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	840.581,99	Saldo Anterior	R$	117.526,06
Entrada	R$	496.610,50	Entrada	R$	43.487,52
Saída	R$	796.327,14	Saída	R$	83.705,65
Saldo Disponível	R$	540.865,35	Saldo Disponível	R$	77.307,93
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	450.790,02	Saldo Anterior	R$	105.585.790,80
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	81.275,82
Saída	R$	280.000,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	170.790,02	Saldo Atual	R$	105.667.066,62

16 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	540.865,35	Saldo Anterior	R$	77.307,93
Entrada	R$	1.213.195,00	Entrada	R$	456.917,45
Saída	R$	1.045.989,35	Saída	R$	422.686,06
Saldo Disponível	R$	708.071,00	Saldo Disponível	R$	111.539,32
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	170.790,02	Saldo Anterior	R$	105.667.066,62
Entrada	R$	622.840,00	Entrada	R$	220.469,87
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	793.630,02	Saldo Atual	R$	105.887.536,49

17 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	708.071,00	Saldo Anterior	R$	111.539,32
Entrada	R$	1.112.381,45	Entrada	R$	149.158,06
Saída	R$	1.216.731,77	Saída	R$	180.364,33
Saldo Disponível	R$	603.720,68	Saldo Disponível	R$	80.333,05
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	793.630,02	Saldo Anterior	R$	105.887.536,49
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	91.789,56
Saída	R$	610.000,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	183.630,02	Saldo Atual	R$	105.979.326,05

18 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	603.720,68	Saldo Anterior	R$	80.333,05
Entrada	R$	384.385,00	Entrada	R$	38.516,66
Saída	R$	498.914,08	Saída	R$	5.875,04
Saldo Disponível	R$	489.191,60	Saldo Disponível	R$	112.974,67
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	183.630,02	Saldo Anterior	R$	105.979.326,05
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	0,00
Saída	R$	163.815,71	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	19.814,31	Saldo Atual	R$	105.979.326,05

21 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	489.191,60	Saldo Anterior	R$	112.974,67
Entrada	R$	382.109,78	Entrada	R$	140.756,97
Saída	R$	445.167,04	Saída	R$	170.143,27
Saldo Disponível	R$	426.134,34	Saldo Disponível	R$	83.588,37
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	19.814,31	Saldo Anterior	R$	105.979.326,05
Entrada	R$	278.620,00	Entrada	R$	77.800,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	298.434,31	Saldo Atual	R$	106.057.126,05

22 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	426.134,34	Saldo Anterior	R$	83.588,37
Entrada	R$	1.098.500,87	Entrada	R$	234.607,90
Saída	R$	892.630,86	Saída	R$	172.660,81
Saldo Disponível	R$	632.004,35	Saldo Disponível	R$	145.535,46
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	298.434,31	Saldo Anterior	R$	106.057.126,05
Entrada	R$	387.100,00	Entrada	R$	67.800,86
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	685.534,31	Saldo Atual	R$	106.124.926,91

23 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	632.004,35	Saldo Anterior	R$	145.535,46
Entrada	R$	1.742.743,71	Entrada	R$	209.687,57
Saída	R$	1.729.451,84	Saída	R$	248.442,88
Saldo Disponível	R$	645.296,22	Saldo Disponível	R$	106.780,15
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	685.534,31	Saldo Anterior	R$	106.124.926,91
Entrada	R$	873.730,00	Entrada	R$	174.658,25
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.559.264,31	Saldo Atual	R$	106.299.585,16

24 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	645.296,22	Saldo Anterior	R$	106.780,15
Entrada	R$	180.645,87	Entrada	R$	72.991,76
Saída	R$	383.354,99	Saída	R$	113.814,17
Saldo Disponível	R$	442.587,10	Saldo Disponível	R$	65.957,74
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.559.264,31	Saldo Anterior	R$	106.299.585,16
Entrada	R$	347.870,00	Entrada	R$	80.140,00
Saída	R$	0,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.907.134,31	Saldo Atual	R$	106.379.725,16

25 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	442.587,10	Saldo Anterior	R$	65.957,74
Entrada	R$	347.293,85	Entrada	R$	64.924,36
Saída	R$	389.494,77	Saída	R$	79.784,69
Saldo Disponível	R$	400.386,18	Saldo Disponível	R$	51.097,41
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.907.134,31	Saldo Anterior	R$	106.379.725,16
Entrada	R$	18.500,00	Entrada	R$	49.066,08
Saída	R$	185.000,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.740.634,31	Saldo Atual	R$	106.428.791,24

28 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	400.386,18	Saldo Anterior	R$	51.097,41
Entrada	R$	629.661,20	Entrada	R$	129.135,44
Saída	R$	558.670,09	Saída	R$	120.824,89
Saldo Disponível	R$	471.377,29	Saldo Disponível	R$	59.407,96
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.740.634,31	Saldo Anterior	R$	106.428.791,24
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	70.974,33
Saída	R$	15.000,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	1.725.634,31	Saldo Atual	R$	106.499.765,57

29 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	471.377,29	Saldo Anterior	R$	59.407,96
Entrada	R$	2.687.988,92	Entrada	R$	120.286,58
Saída	R$	1.145.224,14	Saída	R$	138.920,12
Saldo Disponível	R$	2.014.142,07	Saldo Disponível	R$	40.774,42
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	1.725.634,31	Saldo Anterior	R$	106.499.765,57
Entrada	R$	0,00	Entrada	R$	84.968,45
Saída	R$	1.417.602,48	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	308.031,83	Saldo Atual	R$	106.584.734,02

30 DE SETEMBRO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			**Conta Movimento**		
Saldo Anterior	R$	2.014.142,07	Saldo Anterior	R$	40.774,42
Entrada	R$	454.919,40	Entrada	R$	142.854,12
Saída	R$	2.131.133,99	Saída	R$	128.241,08
Saldo Disponível	R$	337.927,48	Saldo Disponível	R$	55.387,46
Conta Vinculada			**Conta Vinculada**		
Saldo Anterior	R$	308.031,83	Saldo Anterior	R$	106.584.734,02
Entrada	R$	42.000,00	Entrada	R$	1.168.770,38
Saída	R$	207.000,00	Saída	R$	0,00
Saldo Atual	R$	143.031,83	Saldo Atual	R$	100.006.253,03

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito,no período de 01/02/2016 à 29/02/2016, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

635456/2014 639832/2015 640011/2015 640070/2015
640077/2015 640079/2015 640080/2015 640081/2015
640197/2015 640200/2015 640201/2015 640202/2015
640594/2016

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 10 de março de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2016 à 29/02/2016 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

639814/2015 639815/2015 639817/2015 639819/2015
639824/2015 639828/2015 639834/2015 639907/2015
639944/2015 639947/2015 639952/2015 639955/2015
639957/2015 639958/2015 639960/2015 639962/2015
639963/2015 640012/2015 640069/2015 640071/2015
640072/2015 640075/2015 640082/2015 640083/2015
640086/2015 640091/2015 640096/2015 640098/2015
640103/2015 640104/2015 640110/2015 640205/2015
640239/2015 640240/2015 640252/2015 640256/2015
640280/2015 640330/2015 640414/2015 640416/2015
640437/2015 640448/2015 640500/2015 640503/2015
640533/2016 640600/2016 640603/2016 640611/2016
640613/2016 640615/2016 640616/2016 640617/2016
640620/2016 640623/2016 640625/2016 640628/2016
640629/2016 640630/2016 640637/2016 640722/2016
640723/2016 640731/2016 640736/2016 640739/2016
640742/2016

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 10 de março de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2016 à 29/02/2016 nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

640204/2015 640228/2015 640232/2015 640412/2015
640435/2015 640440/2015 640441/2015 640442/2015
640443/2015 640444/2015 640445/2015 640446/2015
640447/2015 640449/2015 640450/2015 640451/2015
640453/2015 640528/2016 640597/2016 640598/2016
640599/2016 640601/2016 640602/2016 640604/2016
640605/2016 640606/2016 640607/2016 640609/2016
640618/2016 640619/2016 640621/2016 640622/2016
640624/2016 640627/2016 640631/2016 640632/2016
640633/2016 640634/2016 640636/2016 640638/2016
640718/2016 640720/2016 640721/2016 640725/2016
640726/2016 640727/2016 640729/2016 640730/2016
640732/2016 640733/2016 640734/2016 640735/2016
640737/2016 640740/2016

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 10 de março de 2016
GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/02/2016 a 29/02/2016:

DEFERIDOS
026123/2016 026134/2016

INDEFERIDOS
025885/2015 025981/2015 026035/2016 026103/2016
026111/2016 026116/2016 026117/2016 026118/2016
026124/2016 026125/2016 026128/2016 026129/2016
026130/2016 026131/2016 026133/2016 026135/2016
026139/2016 026140/2016 026144/2016

Bauru, 10 de março de 2016
Presidente 1ª JARI

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 06/09/2013 Decreto 12.244 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **CRISTO REI**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	ALFIO GIOVANNETTI	10/01/2013	6873
02	ITACI ALVES SOARES	11/01/2013	6875
03	JOSÉ GONÇALVES PACHECO FILHO	12/01/2013	6876
04	PAULO ROBERTO RAMOS	17/01/2013	6882
05	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	19/01/2013	6884
06	RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES	19/01/2013	6885
07	DESCONHECIDO	14/02/2013	6921
08	HILDA DA SILVA EHREMBERG MURBACH	14/02/2013	6922
09	ARMANDO VICHELI	14/02/2013	6923
10	FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23/01/2013	6887
11	SINVAL ANTONIO DA SILVA	24/01/2013	6890
12	ISMAEL DE OLIVEIRA	26/01/2013	6893
13	OTÁVIO OLIVEIRA FORTE	19/08/2009	5321
14	NIVALDO DA SILVA	19/08/2009	5323
15	DESCONHECIDO	01/02/2013	6900
16	REGINALDO MAURICINHO DA SILVA	23/08/2009	5328
17	NOEMIA MARIA JESUS MARCELINO	23/08/2009	5329
18	LIDIA DOS REIS BATISTA	27/01/2013	6896
19	MARIA DOMINGA DA CONCEIÇÃO	24/08/2009	5331
20	ISABEL DE FATIMA RODRIGUES CAROL GONÇALVES	29/01/2013	6897
21	DESCONHECIDO	31/01/2013	6898
22	MOYSES MATHEUS	31/01/2013	6899
23	SANDRA MARIA DA SILVA	01/02/2013	6901
24	VITOR ALVES TIBAIS	05/02/2013	6906
25	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	09/02/2013	6912
26	CRISTIANE FERREIRA DE ABREU MACHADO	10/02/2013	6913
27	ANTONIO MARQUES DA ROCHA	10/02/2013	6915
28	CARLOS FERNANDES DE CAMPOS FILHO	16/02/2013	6924
29	SEBASTIÃO GIOVANI CEGA	17/02/2013	6925
30	MARIO COSTA	18/02/2013	6926
31	CRISTIANO MARCOLINO	12/02/2013	6916
32	TALES BENATI CARDOSO	12/02/2013	6917
33	MARCO ANTONIO HELENO	13/02/2013	6920
34	JACYRA PEREIRA	21/02/2013	6932
35	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	24/02/2013	6933
36	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	24/02/2013	6934
37	LOURDES RONDONI	27/02/2013	6935
38	CELSO LEME	28/02/2013	6937

Portanto, solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 02/03/2016

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 06/09/2013 Decreto 12.244 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	ROSINÉIA APARECIDA ANTONIO	10/12/2012	33422
02	VALTER APARECIDO CESÁRIO	10/12/2012	33423
03	DESCONHECIDO	12/12/2012	33426
04	ANA GONDEQUI	12/12/2012	33427
05	MARIA VALDECI DA SILVA	13/12/2012	33430
06	GISLAINE APARECIDA VILELA PEDRO	17/12/2012	33437
07	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	18/12/2012	33438
08	MARIA IGNÁCIO DOS SANTOS	19/12/2012	33441
09	JOSÉ DAMACENO FILHO	21/12/2012	33446
10	CARLOS ALBERTO LEITE	22/12/2012	33448
11	CLAUDIONOR POMPEL	25/12/2012	33456
12	CLODOALDO DE OLIVEIRA	27/12/2012	33459
13	JOSÉ LÚCIO DE SOUZA	28/12/2012	33461
14	ALTAIR ROSA ABEL	29/12/2012	33462
15	JOSÉ FRANCISCO DE MORAES	29/12/2012	33463
16	APARECIDO DOS SANTOS	30/12/2012	33466
17	MARLON GARRUCHO MOLINA SÉ	01/01/2013	33471
18	DESCONHECIDO	05/01/2013	33472
19	MARCELO DE LIMA	11/01/2013	33480

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 02/03/2016

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
OPERADOR DE MOTOSSERRA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.
1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA
2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.
2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 05A — **R$ 1.092,40** (um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015; **mais 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade**, além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R$ 310,00** (trezentos e dez reais).
2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)
2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.
2.6 VAGAS: 01 (uma)
2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar a poda e supressão de árvores em logradouros públicos, praças, cemitérios, escolas e afins; realizar serviços de poda e remoção de cercas vivas; corte de troncos remanescentes de supressão e podas; zelar pela manutenção e limpeza das máquinas; realizar serviços correlatos a função.
2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe, ter habilidade com motosserra, manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais).**

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016.**

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Possuir curso de Operador de Motosserra.

g) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016**.

3.2 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma)** ou **original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "OPERADOR DE MOTOSSERRA", consistirá de duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Provas Objetiva e Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos celulares deverão ser desligados**.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estarem em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2– PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com

cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (fatos ocorridos a partir de janeiro de 2015)**.

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **15 de maio de 2016**. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de inicio da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;

b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;

c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;

d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **17 de maio de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia **17 de maio de 2016**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores habilitados e tem por objetivo aferir a capacidade técnica, que se traduz na observação da eficiência e habilidades teórica e prática do manuseio adequado de equipamentos e a agilidade, que será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato, empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de OPERADOR DE MOTOSSERRA, conforme disposto no item 2.7 deste edital.

1.1.2 Para realização da Prova Prática do processo seletivo somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da Prova Prática está prevista para o dia **12 de junho de 2016** podendo ser realizada no período da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos classificados na Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra.

5.3.6 A cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova prática, não sendo aceita a entrega em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o documento citado no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo.**

5.3.8 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.9 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.10 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos e habilidades sobre máquinas e equipamentos utilizados na execução da tarefa.

a) Durante a execução da tarefa proposta, serão observados 10 (dez) itens necessários para a sua conclusão satisfatória. Cada item executado pelo candidato valerá 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.

b) A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos

5.3.11 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.12 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.13 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos testes serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.14 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia **14 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) Maior pontuação da prova prática.

c) Maior pontuação da prova objetiva.

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

e) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia **23 de junho de 2016**.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Possuir idade de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado dos serviços públicos federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 16 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Operador de Motosserra.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 001/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* **rh@emdurb.com.br** ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____RG _____, CPF_____nomeio o(a) Sr.(a) _____RG._____, CPF _____meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 001/2015, para preenchimento de vaga para OPERADOR DE MOTOSSERRA da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	25/02, 27/02 e 01/03/16
Período de inscrições	01/04 à 15/04/16
Publicação das inscrições indeferidas	21/04/16
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	22/04 à 28/04/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições e convocação para Prova Objetiva	30/04/16
Prova Objetiva	15/05/16
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	17/05/16
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	18/05 a 24/05/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva e convocação Prova Prática	26/05/16
Prova Prática	12/06/16
Publicação do resultado da Prova Prática	14/06/16
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15/06 a 21/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática e publicação da Classificação Final	23/06/16
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	24/06 a 30/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final e Homologação	02/07/16

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:
Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 059/2015 – Processo nº 10.171/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
único	2.000	Metro linear	Defensa metálica semi maleável simples, de aço carbono estrutural A36, com guia de deslizamento (lâmina) de perfil em W de 4.300X306X80X3mm, com implantação por conta do contratado, conforme descrição nos croquis abaixo	marvitec	R$ 154,00	R$ 308.000,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dias útil do mês subsequente a entrega do objeto e prestação do serviço.
Bauru, 10 de março de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048412
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 29260 KG Pão d' água.
Valor total: R$ 333,57
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 04/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048410
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 2250 UN Refeições (marmitex).
Valor total: R$ 23.625,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 04/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048409
Processo nº 9655/15 – Pregão Presencial 11/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: TILIFORM CONSULTORIA GRÁFICA LTDA.
Objeto: 155000 TL Área Verde 1 hora (10x1), 3500 TL Área Azul 2 horas (10x1).
Valor total: R$ 91.200,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 04/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048408
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 110 UN Refeições (marmitex).
Valor total: R$ 1.155,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 04/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048407
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 CM Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 59,20
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048405
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: L. C. ARAUJO E CIA EMB. LTDA ME.
Objeto: 30 PT100 Saco plástico 30 L.
Valor total: R$ 360,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048402
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: OLIVEIRA & SOUZA TRANSPORTADORA LUCELIA LTDA ME.
Objeto: 30 PT100 Saco plástico 30 L (ECOLIXEIRAS), 20 PT100 Saco plástico 50 litros, 20 PT100 Saco plástico 100 L.
Valor total: R$ 2.196,60
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048401
Processo nº 4891/15 – Pregão Registro de Preço 029/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 300 L Desinfetante, 140 L Cloro líquido 140 L Detergente líquido, 140 L Sabonete líquido.
Valor total: R$ 1.530,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048400
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preço 027/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Objeto: 10 PC Pneu 175/70 R 13 – 80 T S/ CÂMARA, 10 PC Pneu 175/65 R 14.
Valor total: R$ 3.059,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048399
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO D REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 430 UN Refeições (marmitex).
Valor total: R$ 4.515,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048398
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 8.652 KG Pão d' água.
Valor total: R$ 98,63
Condições de Pagamento: 10 dias.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048397
Processo nº 8045/15 – Pregão Registro de Preço 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.
Objeto: 1 M.O. Montagem/Desmontagem de Pneu, 1 M.O. Montagem/Desmontagem de Pneu, 1 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões), 01 M.O. Vulcanização de pneu – veículo agrícola, 01 M.O. Vulcanização de pneu – veículo agrícola, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícolas, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícolas, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 01 M.O. Montagem/Desmontagem de pneu.
Valor total: R$ 1052,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048396
Processo nº 73017/14 – Pregão Registro de Preço PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.
Objeto: 200 L Aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA 32).
Valor total: R$ 390,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048394
Processo nº 495/15 – Pregão Registro de Preço 02/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.
Objeto: 90 M³ Pedra N° 03.
Valor total: R$ 5.220,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto..
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048393
Processo nº 897/11 – Pregão Presencial 004/11
Contratante: EMDURB – Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SÃO LUCAS S/A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor total: R$ 103.618,07
Condições de Pagamento: 15º dia útil do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048389
Processo nº 8895/15 – Pregão Registro de Preço 052/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME.
Objeto: 220 PC Serviço de lavanderia.
Valor total: R$ 2.035,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048388
Processo nº 4939/15 – Pregão Registro de Preço 31/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.
Objeto: 1 LT 18L Tinta latex na cor branco neve; 1 LT 18L Selador acrílico
Valor total: R$ 198,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048374
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 190.517 KG Pão d' água.
Valor total: R$ 2.171,89
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048369
Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 100 M.O. Exame colesterol, 100 M.O. Exame HDL – colesterol, 100 M.O. Exame LDL – colesterol, 100 M.O. Exame parasitológico de fezes, 100 M.O Exame de urina I, 100 M.O. Exame triglicérides, 100 M.O. Exame glicemia, 100 M.O. Exame hemograma, 10 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C., 10 M.O. Exame laboratorial baar no escarro. 10 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S.,
Valor total: R$ 1.414,60
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048356
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 36 L Leite.
Valor total: R$ 70,20
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048391
Processo nº 8045/15 – Pregão Registro de Preço 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.
Objeto: 30 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 2 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 3 M.O.Alinhamento completo veículos leves, 1 M.O. Consertos e reparos – veículos leves, 14 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 1 M.O. Montagem/desmontagem de pneu – motocicletas.
Valor total: R$ 1.059,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048390
Processo nº 8045/15 – Pregão Registro de Preço 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.
Objeto: 4 M.O. Serviço de socorro – caminhões, 1 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola, 1 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves, 2 M.O. Troca de bico – caminhões, 2 M.O. Troca de bico – veículos leves, 2 M.O. Balanceamento – veículos caminhões, 2 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões, 20 M.O. Balanceamento – veículos leves, 17 M.O. Montagem /desmontagem – caminhões.
Valor total: R$ 997,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048353
Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de Preço 006/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 103.02 M² Piso cerâmico PI - 5.
Valor total: R$ 1.545,30
Condições de Pagamento: Á vista.
Assinatura: 03/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048342
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 87 L Leite.
Valor total: R$ 169,65
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 01/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048341
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 283 L Leite.
Valor total: R$ 551,85
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 01/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048340
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 66 L Leite.
Valor total: R$ 128,70
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 01/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048323
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 97.546 KG Pão d' água, 9.5 Pão de leite (tipo cachorro quente).
Valor total: R$ 1.543,62
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 01/03/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048321
Processo nº 8518/15 – Pregão Presencial 021/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRÁFICA IPÊ LTDA.
Objeto: 36 Mil Formul contínuo extra copy (2vias), 4 Mil Guia de receita.
Valor total: R$ 4.736,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048320
Processo nº 5476/15 – IMESP – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.
Objeto: 1 un Publicação.
Valor total: R$ 980,40
Condições de Pagamento: 30 Dias após a publicação.
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048313
Processo nº 4595/15 – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP.
Objeto: 11 M.O. Mão de obra carceraria.
Valor total: R$ 8.708,70
Condições de Pagamento: 5° dias úteis/mês .
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048312
Processo nº 5476/15 – IMESP – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.
Objeto: 1 un Publicação.
Valor total: R$ 857,85
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048311
Processo nº 8518/15 – Pregão Registro de Preço 021/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU ME.
Objeto: 100 BL Papel rascunho, 8500 BL Tarifa de embarque azul, 1500 BL Recibo de venda de talões da área azul, 10000 un Cartão de protocolo, 500 un Ficha para lançamento de óbitos, 30 BL Receituário médico, 150 BL Controle de viagem, 20 BL Ordem de serviço – limpeza publica, 20 BL Relatório de cata galhos, 1000 un Envelope timbrado saco 24x34, 300 un Envelope jari - II.
Valor total: R$ 9.915,70
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048298
Processo nº 36125/15 – Pregão presencial 112/15 participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP.
Objeto: 7 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 260,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 26/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048292
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 1.065 L Diesel S-10.
Valor total: R$ 3.237,60
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 25/02/16
Bauru, 10 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	29/02/2016
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	427.005.108,00	441.355.240,41

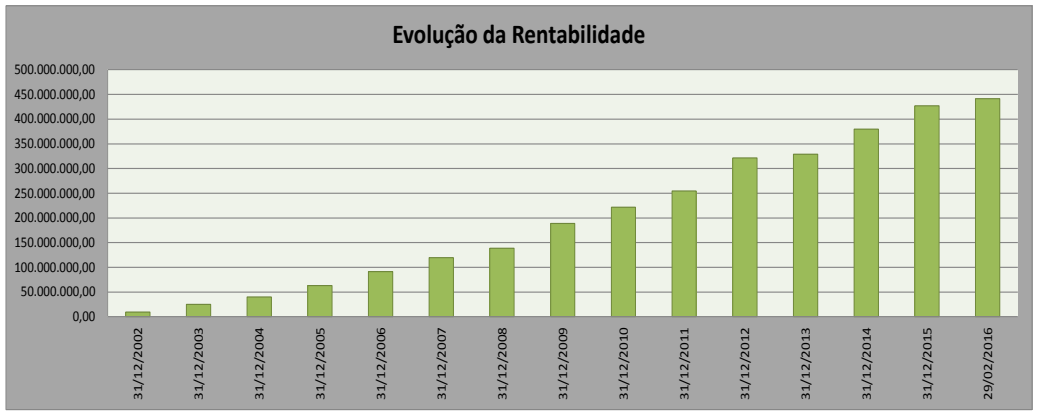

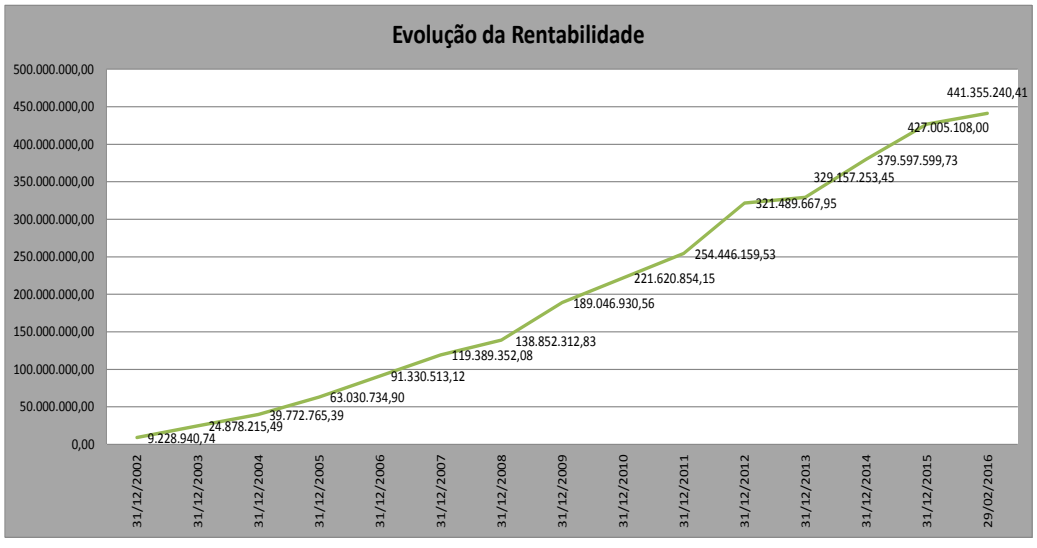

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2016

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	RENTABILIDADE				DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
						MÊS	ANO	12 M	24 M					
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R$ 12.805.039,85	2,21%	4,13%	9,19%	27,31%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,90%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R$ 20.142.394,87	0,97%	2,03%	13,74%	26,44%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	4,56%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R$ 66.374.262,91	1,54%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	15,04%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R$ 28.287.492,74	1,10%	2,74%	13,84%	26,05%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,41%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R$ 35.450.169,95	0,99%	2,05%	13,63%	26,17%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	8,03%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.299/0001-77	CAIXA BRASIL FI 2016 I TP	IPCA + 6%	R$ 16.146.180,00	0,96%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2016	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,66%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R$ 7.552.048,00	1,36%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,71%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	R$ 12.476.784,43	3,72%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,83%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R$ 34.715.728,35	2,24%	4,15%	8,84%	26,30%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	7,87%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R$ 16.432.794,96	1,81%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,72%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R$ 45.394.402,05	0,99%	2,05%	13,65%	26,36%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,29%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R$ 22.615.158,81	2,22%	4,13%	8,96%	26,59%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,12%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R$ 31.656.093,67	1,07%	2,22%	13,62%	26,43%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	7,17%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R$ 8.228.821,37	2,14%	3,19%	11,20%	24,88%	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,86%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R$ 13.426.656,25	0,98%	2,04%	13,67%	26,30%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,04%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R$ 10.429.207,30	2,22%	4,14%	9,01%	25,79%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,36%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R$ 9.581.732,10	-	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,17%	0,15%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R$ 1.880.978,06	-0,95%	0,02%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,43%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 9.201.494,91	5,52%	-0,31%	-13,13%	-2,99%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	2,08%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R$ 5.143.226,80	3,58%	-3,24%	-19,26%	-12,91%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,17%	0,70%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.236/0001-76	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO	MULTIMERC.	R$ 10.065.383,80	1,62%	3,26%	17,29%	33,22%	C/ CARÊNCIA	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,28%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R$ 3.048.357,25	-0,11%	-0,11%	9,99%	-	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,69%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	07.187.751/0001-08	BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 1.605.077,30	4,91%	-1,29%	-15,71%	-4,51%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,36%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.166.369,06	4,15%	0,49%	-9,42%	-3,33%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,49%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 1.550.116,85	3,88%	0,99%	-8,26%	-2,47%	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,35%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	08.160.794/0001-62	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM	MULTIMERC.	R$ 7.522.898,43	1,22%	2,56%	13,53%	28,39%	D+1	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,70%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R$ 4.423.770,63	3,89%	-0,32%	-9,66%	-3,12%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,00%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SANTANDER	01.699.688/0001-02	SANTANDER INSTITUC FIA IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 3.033.099,71	3,90%	-2,02%	-16,98%	-9,79%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,69%	0,75%

TOTAL RENDA FIXA . . . . . .:	**R$ 393.595.945,67**	**100,00%**	**89,18%**
TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . .:	**R$ 47.759.794,74**	**30,00%**	**10,82%**
TOTAL GERAL . . . . . .:	**R$ 441.355.740,41**		

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2016

INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
BANCO DO BRASIL	R$ 108.523.192,54	24,59%
CAIXA EC. FEDERAL	R$ 118.169.642,97	26,77%
BANCO BRADESCO	R$ 98.148.002,66	22,24%
ITAÚ-UNIBANCO	R$ 26.331.644,72	5,97%
BANCO SAFRA	R$ 47.407.813,47	10,74%
BANCO SANTANDER	R$ 26.888.963,26	6,09%
BANCO HSBC	R$ 4.423.770,63	1,00%
BANCO BTG PACTUAL	R$ 9.581.732,10	2,17%
BANCO PETRA	R$ 1.880.978,06	0,43%
TOTAL . . . . . :	**R$ 441.355.740,41**	**100,00%**

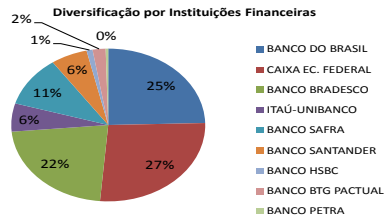

CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
IMA-B	R$ 88.793.955,68	20,12%
IPCA + 6%	R$ 128.563.802,40	29,13%
CDI	R$ 114.413.623,12	25,92%
IRF-M1	R$ 59.943.586,41	13,58%
FIDC	R$ 1.880.978,06	0,43%
IBOVESPA	R$ 11.173.356,25	2,53%
IB-X 50	R$ 5.143.226,80	1,17%
GOVERNANÇA	R$ 10.806.572,21	2,45%
MULTIMERCADO	R$ 17.588.282,23	3,99%
FIP	R$ 3.048.357,25	0,69%
TOTAL . . . . . :	**R$ 441.355.740,41**	**100,00%**

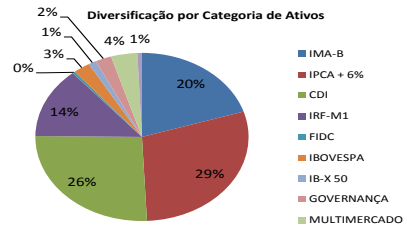

ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	R$ 232.840.210,97	52,76%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALINEA "A"	R$ 44.461.133,52	10,07%
ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A"	R$ 114.413.623,12	25,92%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	R$ 1.880.978,06	0,43%
ARTIGO 8º, INCISO I	R$ 16.316.583,05	3,70%
ARTIGO 8º, INCISO III	R$ 10.806.572,21	2,45%
ARTIGO 8º, INCISO IV	R$ 17.588.282,23	3,99%
ARTIGO 8º, INCISO V	R$ 3.048.357,25	0,69%
TOTAL . . . . . :	**R$ 441.355.740,41**	**100,00%**

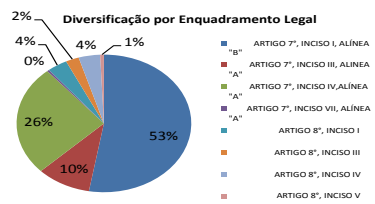

SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	R$ 393.595.945,67	89,18%
RENDA VARIÁVEL	R$ 47.759.794,74	10,82%
TOTAL . . . . . :	**R$ 441.355.740,41**	**100,00%**

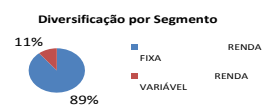

RESULTADO 2016	% DA CARTEIRA
SOMENTE RENDIMENTOS	3,12%
CARTEIRA FUNPREV	3,36%
META GERENCIAL	2,64%
META ATUARIAL	3,20%

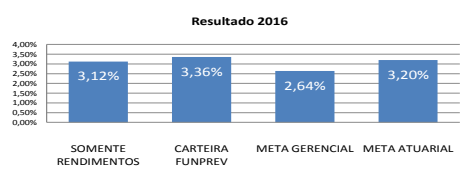

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ FEVEREIRO/2016 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R$ 3.000.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 642.393,81	R$ 8.228.821,37	R$ 2.071.215,18
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 10.000.000,00		R$ 304.047,84	R$ 10.429.207,30	R$ 733.255,14
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 915.139,19	R$ 16.146.180,00	R$ 2.061.319,19
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 7.000.000,00		R$ 426.065,12	R$ 7.552.048,00	R$ 978.113,12
	CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	novembro/2015	R$ 12.000.000,00		R$ 418.220,96	R$ 12.476.784,43	R$ 895.005,39
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 21.453.167,56	R$ 24.505.943,34	R$ 30.329.324,71	R$ 34.715.728,35	R$ 19.085.942,16
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 463.323,69	R$ 16.432.794,96	R$ 1.896.118,65
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R$ 5.243.422,53	R$ 57.000.000,00	R$ 3.799.141,93	R$ 66.374.262,91	R$ 7.929.982,31
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R$ 4.170.112,90	R$ 48.791.458,44	R$ 51.069.648,24	R$ 12.805.039,85	R$ 10.913.116,75
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 9.000.000,00		R$ 286.412,17	R$ 9.581.732,10	R$ 868.144,27
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 11.430.158,62	R$ 14.004.351,35	R$ 14.601.608,69	R$ 22.615.158,81	R$ 11.782.257,53
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R$ 44.834.922,11	R$ 180.304.776,25	R$ 207.378.319,56	R$ 28.287.492,74	R$ 10.526.113,94
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R$ 2.347.500,00	R$ 26.845.285,48	R$ -	R$ 31.656.093,67	R$ 2.463.308,19
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R$ 3.001.000,95	R$ -	R$ 2.242.890,76	R$ 1.880.978,06	R$ 1.122.867,87
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
CDI	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R$ 13.466.460,97	R$ 28.745.218,78	R$ 2.505.922,67	R$ 45.394.402,05	R$ 5.688.644,97
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R$ 4.882.905,30	R$ 8.011.167,35	R$ 748.186,55	R$ 13.426.656,25	R$ 1.280.770,15
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R$ 11.947.029,52	R$ 30.029.436,92	R$ 24.876.088,25	R$ 20.142.394,87	R$ 3.042.016,68
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R$ 3.244.806,42	R$ 290.360.262,38	R$ 263.518.116,14	R$ 35.450.169,95	R$ 5.363.217,29

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ FEVEREIRO/2016 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ 3.034.720,13	R$ 360.847,52	R$ 4.423.770,63	-R$ 250.101,98
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.438.085,51	R$ -	R$ 240.512,52	R$ 2.166.369,06	-R$ 31.203,93
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.928.776,61	R$ -	R$ -	R$ 3.033.099,71	-R$ 895.676,90
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R$ 1.718.438,45	R$ -	R$ -	R$ 1.550.116,85	-R$ 168.321,60
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.000.000,00	R$ 4.175.377,20	R$ -	R$ 5.143.226,80	-R$ 2.032.150,40
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R$ 425.000,00	R$ 3.345.566,31	R$ 1.239.149,87	R$ 3.048.357,25	R$ 516.940,81
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IGC	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ -	R$ 288.250,85	R$ 1.605.077,30	-R$ 106.671,85
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R$ 8.632.013,15	R$ 2.200.019,32	R$ 473.257,95	R$ 9.201.494,91	-R$ 1.157.279,61
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FI M	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R$ 5.800.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.065.383,80	R$ 4.265.383,80
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R$ 2.000.000,00	R$ 3.694.178,48	R$ -	R$ 7.522.898,43	R$ 1.828.719,95

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-014/2016 – EXONERANDO, a pedido, o Sr. **ALEX DE BRITO EUGÊNIO** do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a partir de 08 de março de 2016, conforme solicitação protocolizada em 02/03/2016.

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621
De 08 de março de 2016

Dá denominação de Praça PASTOR APARECIDO DE PAULA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça PASTOR APARECIDO DE PAULA a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 03, quadra 541, situada entre a Rua José Ferreira Leite, quarteirão 01, lado par e as Avenidas Cruzeiro do Sul e Felix Vicente, quarteirão 02, lado ímpar, no loteamento denominado Parque Júlio Nóbrega, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1622
De 08 de março de 2016

Dá denominação de Rua PLACINA FERREIRA DE SOUZA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua PLACINA FERREIRA DE SOUZA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIV, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Rua XVII e término na Rodovia Marechal Rondon, no loteamento denominado Jardim TV, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOÃO BORTONE NETTO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO BORTONE NETTO, as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 22 e 23, sendo que a Rua 22 tem início na Rua 20 e término na Rua 1, e a Rua 23 tem início na Rua 1 e término na Rua 21, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de março de 2016

ARTEMIO CAETANO FILHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Bortone Netto nasceu no dia 02 de maio de 1929, em São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais. Filho de Luiz Bortone e de Antônia Pelegrina Bortone, aprendeu o ofício de alfaiate. Em 1947, morou em São Paulo trabalhando na Madame Rosita, onde confeccionava casacos de pele.

Em meados de 1953, mudou-se para Bauru, onde se estabeleceu na fazenda da família, hoje denominada "Ferradura Mirim". Sua sede posteriormente foi doada para Mosteiro Vila Bethânia, vizinha à fazenda Randolfo Pereira Lima - "Antigo Parque Bauru".

João Bortone Netto junto com seu irmão Antônio Bortone participou da construção do Jóquei Clube, o qual funcionou com muita animação e vultosas apostas no tempo em que esteve em ação. O clube foi inaugurado no dia 24 de junho de 1954.

Em 1956 casou com dona Maiby Costa Luz e dessa união nasceram 4 filhos: Eduardo Bortone, Ricardo Bortone, Thayna Bortone e Tatiana Bortone.

João ajudou na construção da Feira Permanente de Animais.

Em 1958 Fundou o jornal Gazeta Paulista circulando inicialmente aos domingos. Fundou também a fábrica de Garrafas Santa Rita e contribuiu para a instalação do Banco Agro Pecuário.

Em 08 de novembro de1984, fundou a Rodomapas Editora S/C LTDA, a qual prestava serviços de execução de cartas geográficas federais, estaduais, municipais e publicidade com concessão do exército, efetuando levantamento topográfico e distribuição de mapas rodoviários.

Por todo o exposto, faz-se justa esta homenagem, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 07 de março de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ RUIZ ROMANHOLI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RUIZ ROMANHOLI, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início na Rua Jorge Shineyder Filho, entre os quarteirões 08 e 09, e término no Córrego Vargem Limpa, no loteamento denominado O Ferradura, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de março de 2016

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Senhor José Ruiz Romanholi nasceu dia 15 de julho de 1942 na Vila Falcão e construiu sua vida na cidade de Bauru.

Foi Aluno do Centro de Formação Profissional da Rede Ferroviária Federal e trabalhou como topógrafo na ferrovia Noroeste do Brasil.

Foi funcionário da empresa Centrais Elétricas de São Paulo (CESP), onde tornou-se chefe do setor de topografia, cargo que desempenhou até sua aposentadoria.

Muito conhecido e tendo um grande círculo de amizades, o senhor José Ruiz Romanholi era sempre lembrado por suas ações de caridade e outras atividades fraternais que praticava junto com amigos e familiares.

Foi jogador de diversos times de futebol amador, quase todos da Vila Falcão. Pertencia a Diretoria da Escola de Samba “Mocidade Independente” da Vila Falcão, entidade da qual foi um dos membros fundadores.

Casado com a senhora Marlene de Lima Ruiz, foi pai de Soraya de Lima Ruiz Pelegrina e Adriana de Lima Ruiz Svizero. Faleceu no dia 29 de janeiro de 2010.

Por todo o exposto faz-se justa esta homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 07 de março de 2016.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EMENTÁRIO DO PROJETO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2016

Proc. nº	Assunto
41/16	Projeto de Lei nº 11/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, em obediência ao Termo de Acordo firmado em Processo Judicial advindo de Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho. (LEGIÃO MIRIM)

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida; 04 da Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas; 02 da Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto; 06 e 07 da Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Industrial; 01 e 02 da Itacuruçá, Parque São João e em toda extensão da Judith França Costa, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na área externa do estádio municipal localizado na quadra 02 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Antônio Baptista, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 03 da Alameda Macedônia, Parque Santa

Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 26 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 03 da Rua Salathiel Victorino da Silva, Vila Garcia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação, em caráter de urgência, para a limpeza dos terrenos localizados na quadra 04 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados defronte à E.E. Padre Antônio Jorge Lima na Rua Orlando Querobim, bem como outro terreno situado ao lado da mesma escola, na quadra 02 da Rua Etelvino Antônio de Souza, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

ARTEMIO CAETANO FILHO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Martinho Bueno, Jardim Paulista; das quadras 09 a 13 das Ruas Alfredo Ruiz, Vila Mesquita e 13 a 21 da Treze de Maio, Vila Noemy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão da Avenida Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que tome providências quanto às estruturas dos trilhos que foram arrancados com as últimas chuvas, paralelos à quadra 09 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Rosa Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na confluência das Ruas Treze de Maio, Henrique Natanile Carrijo Coube e José Fernandes, Jardim Estoril IV.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na Travessa das Javanicas, Parque Residencial Paineiras.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na obra de interligação entre o Jardim Flórida e o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de braços de iluminação nos postes de luz existentes na obra de interligação do Jardim Flórida com o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de toda extensão da Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado, bem como do terreno localizado defronte o imóvel 07-45 da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias na quadra 05 da Rua Francisco Lopes Filho até a Barragem Água do Sobrado.
Moção de Aplauso à Diretoria da Creche Berçário Antônio Pereira e aos colaboradores que contribuíram com as melhorias no local.

FARIA NETO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Luiz Kazuo Sakashita, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação existente e a implantação de outro poste na quadra 04 da Rua Emílio Ruiz Martins, Parque Giansante.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na Rua Batista de Carvalho a partir da Praça Machado de Mello até a Avenida Nações Unidas, incluindo suas travessas, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na camada asfáltica de todas as faixas de pedestres do calçadão da Rua Batista de Carvalho e posterior repintura da sinalização de solo das mesmas, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de tachões (tartarugas) para a delimitação da entrada do supermercado localizado na quadra 07 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Luiz Bortone, Vila Rocha.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada nas confluências das Ruas Christiano Pagani e Sebastião Pregnolato, Jardim Auri Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Maria Aparecida Ferreira da Silva, Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Jorge Schneyder Filho, Jardim Nova Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do imóvel abandonado 12-24 na Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Issac Bobra com a Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada ao redor da praça localizada na quadra 02 da Rua Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canchas para a prática de bocha e de malha no terreno existente ao lado do Ginásio de Esportes Raduan Trabulsi, Vila Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Alamedas dos Crisântemos e Cônego Aníbal Difrância, Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Diretor Regional do Bradesco a implantação de agência bancária no Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 06-33 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Tangarás.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no Parque São Geraldo, Jardim Godoy, Vila Garcia, Parque Santa Cecília e Jardim Maria Célia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de médico ginecologista na escala de atendimento da Unidade Básica de Saúde da Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a perfuração de poço ou construção de novos reservatórios de água na região do Jardim Petrópolis, Jardim Vânia Maria, Jardim Gérson França, Parque Roosevelt e Vila Santa Rosa.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do imóvel 04-54 localizado na Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 da Avenida Rodrigues Alves, 02 da Rua Monsenhor Claro e no cruzamento entre as Ruas Bandeirantes e Rio Branco, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 das Ruas Virgílio Malta, Centro e 11 da Júlio Maringoni, Vila América.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 23 da Rua Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 02 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas e a implantação de bancos, lixeiras e melhorias na iluminação da Praça Orlando Cosmo localizada na quadra 01 da Rua São Caetano, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal um estudo técnico para que seja realizada a poda da árvore ao lado do imóvel 03-47 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas nos terrenos localizados ao lado dos imóveis 06-53 das Ruas Santo Garcia, 05-15 e 07-07 da Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I e 02-36 e 09-25 da José de Azevedo, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Centro do Idoso, que será construído na quadra 01 da Rua Victor Leandro Domingues, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal de Bauru para que a creche pró-infância, construída na Pousada da Esperança II, receba o nome de "Rosa Inês Ungaro Verinaud".

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da praça localizada na esquina das Avenidas Rodrigues Alves e Pedro de Toledo, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza de terreno localizado na quadra 02 da Avenida Pedro de Toledo, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza de terrenos em toda extensão da Avenida Ambleto Bertolucci, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 03 da Rua Azarias Leite, Centro.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 18-25 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo na quadra 05 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e notificação para que ocorra a capinação e limpeza do imóvel 03-49 na Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos de propriedade da Prefeitura localizados nas Ruas Áurea Maldonado Gândara, Vila Zillo e Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado defronte ao imóvel 02-118 da Rua Lino Quatrina, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura localizado na quadra 02 da Rua Primo Pegoraro, ao lado da EMEF Professor Waldomiro Fantini, Parque Santa Cândida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda extensão da Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na quadra 06 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a desobstrução da rede de esgoto na quadra 01 da Rua Délia Terezinha Santini de Paula, Parque Val de Palmas.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos públicos localizados na Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, em caráter de urgência, do terreno público localizado nas quadras 05 e 06 da Rua Lâmia Cohlmia Soubihe, Núcleo Habitacional José Regino.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reativação da linha de ônibus Vila Nova Paulista/Sambódromo, que foi extinta no dia 18 de setembro de 2015.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Professora Othília Sant'Anna Brisola e quadras 01 e 02 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção de todas as praças do Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção das academias ao ar livre instaladas nas praças do Jardim Progresso e do Bosque do Parque da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição do asfalto da pista de caminhada e ciclismo da Avenida Nações Unidas Norte, nas proximidades da empresa Sato Verduras.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE reparos no afundamento de solo na quadra 08 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Editais e Avisos

EDITAIS E AVISOS – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO: *CMB x FARMACENTRO* – RH-004/2016
ASSUNTO: Consignação em Folha de Pagamento
LEGISLAÇÃO: Lei 5088/2004
ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 02/03/2016 à 01/03/2018

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**